



Número: 79

Horta, Sexta-Feira, 15 de Junho de 1984

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

IV Sessão legislativa

Presidente: Deputado Fernando Faria

Secretários: Deputados Fernando Dutra e Manuel Goulart (substituído, aquando da sua formulação de perguntas ao Governo, pelo Sr. Deputado Emílio do Porto)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.17 horas.

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

Neste período foi apresentado um voto de protesto pelo conteúdo da Portaria nº 108/83 de 20 de Dezembro, recomendando a imediata revogação da mesma, pelo Sr. Deputado (Ind.) Alvarino Pinheiro.

Participaram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (PS), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, Pacheco de Almeida (PSD) e Emílio Porto (Ind.), tendo o voto sido rejeitado por 24 votos contra do PSD; 10 do PS, 1 do Sr. Deputado (Ind.) Alvarino Pinheiro e 1 do Sr. Deputado (Ind.) Emílio Porto a favor.

Após a votação, produziram declarações de voto os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (Ind.), José Manuel Bettencourt (PS) e Pacheco de Almeida (PSD).

2. Período da Ordem do Dia:

- **Pedido de urgência com dispensa de exame em Comissão, solicitado pelo Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral, para a "Autorização para contracção de financiamento externo no montante de 15 milhões de Ecu's junto do BEI".**

O pedido foi aprovado por unanimidade, sem quaisquer intervenções.

- **Perguntas, formuladas pelo Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo do artigo 87º do Regimento, ao Governo Regional, bem como as respostas deste às mesmas.**

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Jesuíno Facha (PS), o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, Natalino Viveiros, o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral, o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, Madruga da Costa, o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, Manuel Goulart (PS), o Sr. Secretário Regional do Trabalho, Octaviano Mota, Carlos Mendonça (PS), o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite, Conceição Bettencourt (PS), Martins Mota (PS), Roberto Amaral (PS), o Sr. Secretário Regional das Finanças, Álvaro Dâmaso, Carlos César (PS), Pacheco de Almeida (PSD), Dionísio de Sousa (PS), José Manuel Bettencourt (PS) e o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Costa Neves.

Os trabalhos terminaram às 19.12 horas.

Presidente: Srs. Deputados, vamos proceder à chamada, para darmos início aos nossos trabalhos.

(Eram 10.17 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Adelaide

Teles, António Silveira, Carlos Bettencourt, Cinelândia Sousa, Regina Ribeiro, David Santos, Fernando Faria, Fernando Dutra, Renato Moura, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Valadão, Manuel Melo, Raúl Gomes dos Santos, Fátima Oliveira, Joaquim da Ponte; **PS** - Manuel Goulart, Jesúno Facha, Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt, Martins Mota, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Carlos César, Roberto Amaral, Duarte Pires; **Ind.** - Alvarino Pinheiro, Emílio Porto).

Presidente: Estão presentes 34 Deputados. Temos quorum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, temos apenas a apresentação dum voto de protesto pelo Sr. Deputado Independente Alvarino Pinheiro. Não temos quaisquer outros assuntos para este período.

Portanto, eu convido o Sr. Deputado proponente à leitura do voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Considerando que:

- A portaria nº 108/83 de 20 de Dezembro que estabelece restrições à comercialização de peles de bovinos abatidos na Região e destinados aos mercados exteriores constitui um inadequado e inconstitucional meio de reter na Região o máximo de valor acrescentado bruto nela gerado, conforme se afirma no seu preâmbulo;

- Na verdade a inconstitucionalidade do diploma é inequívoca, uma vez que o artigo 230º, alínea b), diz:

"É vedada às Regiões Autónomas estabelecer restrições ao trânsito de pessoas e bens entre elas e o restante território nacional, salvo quanto aos bens, as ditadas por questões sanitárias".

- Não bastasse este facto e a referida portaria continuaria a ser inaceitável pelas nefastas consequências económicas que tem acarretado para um vasto sector que se vê impedido de dar continuidade a uma actividade que desenvolve com laços comerciais que, nalguns casos, ultrapassa a centena de anos;

- Com este desajustado diploma o Governo Regional está a beneficiar uma empresa em total prejuízo de inúmeros agentes económicos espalhados por todas as ilhas e que, inesperadamente, se vêem forçados a entregar um produto a um único comprador e a preços muito mais baixos do que estava a ser praticado pelos mercados tradicionais, com os correspondentes efeitos na desvalorização de um produto do sector pecuário;

- Apesar de devidamente alertado por requerimento de Deputados Regionais e por diversas

reações de representantes das actividades económicas açorianas, o Governo Regional não alterou a sua política e mantém retidas, nos agentes económicos da Região, dezenas de toneladas daquele produto.

Vem a Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo das disposições regimentais, manifestar o seu protesto pelo conteúdo daquela portaria e pela prática que ela permitiu, e recomendar a imediata revogação do referido diploma.

Presidente: Srs. Deputados, foi-me presente, pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento solicitando a interrupção da reunião por um período de 30 minutos. É regimental. Está deferido.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

(Eram 10.25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos, depois desta interrupção.

(Eram 11.15 horas)

Apresentado que foi o voto de protesto, de acordo com o artigo 83º do nosso Regimento, poderá usar da palavra, para discussão, um deputado de cada Partido pelo período máximo de 5 minutos, procedendo-se, seguidamente, à votação.

Portanto, de acordo com este nº 2 do artigo 83º, declaro aberto o debate sobre este voto de protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

A questão que aqui foi levantada merece, de facto, uma reflexão atenta, relativamente não só às consequências da Portaria 108/83 como também possivelmente em relação às causas que lhe deram origem.

Pensamos, de facto, que a existência desta Portaria, para além de se encontrar ferida de inconstitucionalidade, poderá denotar a existência dum estranho espírito por parte da Secretaria Regional do Comércio e Indústria e consequentemente o Governo Regional, na medida em que, sendo estranho o seu aparecimento - imediatamente a seguir à constituição duma empresa específica para determinado tratamento de curtimento de peles (que a própria Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo classifica de fabriqueta) - pode denotar a intencionalidade, por parte do Governo de, em prejuízo de comerciantes tradicionais exportadores de peles de bovinos para o exterior da Região, surgir esta Portaria como uma forma proteccionista em relação a uma empresa em concreto.

Importaria também que ficasse devidamente esclarecido, até para que não subsistam dúvidas (porventura injustas) se haverá ou não alguém da Secretaria Regional do Comércio e Indústria

com interesses económicos nessa empresa, sediada em S. Miguel.

Parece-nos, pois, que é de votar favoravelmente o voto de protesto aqui apresentado.

Pensamos nós (Partido Socialista) que o Governo deverá tomar a iniciativa de revogar esta Portaria e, se o não fizer, o próprio Partido Socialista tomará a iniciativa de solicitar a declaração de inconstitucionalidade da Portaria 108/83 da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Presidente: Continuam os debates.

O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria pede a palavra para?

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, eu peço a palavra (não sei se posso ou não usar dela neste sistema porque não consegui aqui encontrar no Regimento a disposição estatutária que assim me permita) para formular uma pergunta muito concreta ao Sr. Deputado que acaba de intervir.

Presidente: Pode. É interpretação minha que pode formular a pergunta, de acordo com o artigo 89º do Regimento.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Então se V. Exª me dá a palavra, eu passo a formular a pergunta muito concretamente ao Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Ele invocou aqui, fez uma alusão de que certamente poderia haver alguém da Secretaria do Comércio e Indústria ligado a esta empresa.

Eu gostaria que o Sr. Deputado - para que não fiquem dúvidas aqui no Parlamento e a quem estiver depois lá fora a par do que aqui se passa - concretamente, dissesse quais são os elementos que possui para fazer uma suspeita desta natureza ou até em forma de afirmação.

Portanto,... para eu poder, de facto, actuar e saber se alguém tem ou não interesses ligados a esta empresa, e que esteja ao serviço da Secretaria da Comércio e Indústria. E, se ele não tem, não passa duma mera suspeição que é preciso rejeitar prontamente.

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Agradecia que fossem sucintos.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria:

Se ouviu atentamente a minha intervenção, obviamente que não me ouviu afirmar que existiria alguém na Secretaria Regional do Comércio e Indústria com interesses nessa empresa.

O que eu disse (e repito) é que, no interesse da clarificação deste processo e até porque está em causa a existência dessa portaria, ficasse claramente, se possível, esclarecido a existência

ou não... - é uma interrogação - ...

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Ah...!

O Orador: (Portanto, o Sr. Secretário Regional não estava concerteza atento).

...mas eu penso que, se existem mecanismos que possam averiguar dessa hipotética ou possível situação, deveria avançar nesse sentido para se apurar - obviamente até em nome da verdade, seja ela qual for - se existirão ^{há} alguns membros da Secretaria, directa ou indirectamente, com interesses económicos na empresa em causa.

Porque a forma como esta lei surgiu julgo que é tão grave, na perspectiva do direito à livre iniciativa que define as regras duma economia de mercado...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Só faltava o Partido Socialista vir defender uma economia de mercado!...

O Orador: ... - nós defendemos, Sr. Presidente do Governo Regional, a economia de mercado (não o negamos)!

Queremos que sejam estabelecidos, nas regras da economia de mercado, princípios de justiça social, mas obviamente que defendemos o sistema de economia de mercado - e o Sr. Presidente sabe-o muito bem. Que nós não contestamos a existência desse sistema.

O que nós não admitimos é a violação das regras da economia de mercado, coarctando a livre iniciativa - neste caso da comercialização - retirando direitos a quem os tem até há bem pouco tempo - ou seja até à saída da portaria - para, directa ou indirectamente, criando uma situação de facto de monopólio na Região, privilegiar uns em prejuízo dos outros.

Quanto à dúvida, eu só a levantei. Pu-la na interrogativa, não na afirmativa e portanto julgo que sim. Se existem mecanismos que possam averiguar da existência da constituição, e do que possa estar por detrás da constituição, dessa empresa, julgo que seria muito bom até para salvaguarda com certeza da Secretaria Regional do Comércio e Indústria e do Governo Regional em geral.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tinha pedido a palavra. Não, o Sr. Secretário do Comércio e Indústria para que fim deseja utilizar a palavra? É porque se entramos neste...

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Era só para fazer uma sugestão, Sr. Presidente.

Presidente: Como?

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Era só para fazer uma sugestão à Mesa.

Presidente: Tem a palavra. Pode fazer uma sugestão à Mesa.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Uma vez que a escritura

da constituição da sociedade é com certeza pública, eu sugeria que os serviços da Assembleia Regional mandassem tirar uma fotocópia da escritura da empresa e a entregassem ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Presidente: Sim senhor, é uma sugestão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata vem analisando, desde há algum tempo, com preocupação mas com sentido construtivo, o efeito que a aplicação da Portaria nº 108/83 tem trazido à Região, no que refere à comercialização que nela se procura regulamentar. E vem fazendo esta reflexão com preocupação no sentido que tem e no entendimento que faz de que de facto é necessário (e cada vez mais necessário) que na Região vá ficando valor acrescentado, em relação às matérias primas (e não são muitas) que na Região é possível transformar.

Aqueles que, por actividade profissional (e há-os em todos os partidos políticos - mesmo no sector empresarial) sabem o quanto é difícil encontrar indústrias que na Região possam ser viabilizadas, entenderão com certeza que, em relação às poucas matérias primas de que dispomos, se faça um esforço para legislar no sentido de adequar os nossos meios de transformação à capacidade que a Região tem de produzir este ou aquele bem.

Lembraria aos Srs. Deputados, hoje tão críticos em relação a esta situação, que temos um regime de protecção muito especial aplicado à indústria da transformação de pescado (estou a referir-me aos tunídeos) que visa, rigorosamente, garantir que as nossas unidades industriais não se esvaziem do conteúdo de transformação, deixando sair para o exterior todo o pescado capturado na Região. Esta é uma abordagem que gostaria que tivessem em conta, quando entendessem (se o conseguirem) das razões porque o Partido Social Democrata aqui vai assumir uma posição, como o faz em todas as condições.

Somos, portanto, pela necessidade absoluta de criar incentivos para que o valor acrescentado, que nas indústrias regionais se possa conseguir, fique na Região - e também nesta matéria - desde que, em relação às unidades a constituir, pois, o seu aparecimento seja transparente e, no caso concreto, a transformação que fazem da matéria prima, seja visivelmente conseguida à custa dum valor acrescentado e, também e necessariamente, desde que remunerado, pelo menos de maneira igual, àqueles que vinham entregando este produto.

O que não fazia sentido, nem faz, é que pudesse ser criada e mantida uma legislação (sobretudo nos termos em que está proposta) que não apontasse para uma total clareza, para uma muito mais

rica transformação do produto acabado - portanto para a introdução real dum valor acrescentado significativo - mas, por outro lado, queremos deixar aqui muito bem vincado que o artigo 230º da Constituição, com que muitas vezes nos acenam, nunca foi pelo Partido Social Democrata entendido como outras forças políticas o têm procurado ler. Aliás, tem sido o Partido Socialista que tem feito questão de manter na Constituição o artigo 230º com a leitura que ele agora tem...

Deputado Carlos César (PS): E muito bem!

O Orador: Já completo, Sr. Deputado - ...mas num sentido só.

Porque, quando a Região pretende vender no Continente Português, aí as dificuldades mantêm-se. E, que seja do nosso conhecimento, já temos um Governo liderado pelo Partido Socialista há 1 ano na República...

Deputado Carlos César (PS): E pelo PPD!

O Orador: ...e algumas dificuldades, que continuamos a encontrar, subsistem. As faltas de entendimento mantêm-se e a Constituição é lida às avessas.

Portanto, que se tenha também a coragem de saber ler a Constituição. E mais, que se entenda, duma vez por todas, que o Partido Social Democrata nesta matéria entende que lhe assiste o direito de continuar a defender que à Região cabem mecanismos de defesa que permitam de facto criar aqui também um espaço económico que permita fazer desenvolver actividades que podem ter um acabamento muito maior.

Nós não somos apenas profissionais da política. Não andamos aqui apenas para ocupar algumas cadeiras na Assembleia Regional.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): São diferentes!

O Orador: Temos preocupações que vão muito mais longe e temos preocupações de governar - coisa que o Partido Socialista não tem na Região.

Presidente: Sr. Deputado, peço desculpa. falta 1 minuto para terminar a sua intervenção.

O Orador: Eu espero que o Sr. Presidente tenha descontado os àpartes e seu tempo e que, depois, me diga quanto falta para eu poder continuar.

Presidente: falta 1 minuto.

O Orador: Falta 1 minuto. Bom, neste minuto que falta, terei de dizer que o Partido Social Democrata vota contra este voto de protesto.

Já tinha aliás apresentado um requerimento e fica, esta sua posição, ligada àquilo que apresentei aqui - de razões para justificação - e esta nossa posição é assumida no entendimento de que a revisão da portaria, ora em causa, se fará rapidamente, na justa defesa de quem pretende comercializar, mas, muito mais, no apontar para soluções que permitam transformar nesta Região em riqueza aquilo que por aqui

se vai produzindo.

O aproveitamento que se faz aqui nesta Câmara de toda e qualquer oportunidade para fazer algum barulho político; a ele também já estamos habituados e não é isso que nos ia fazer votar um requerimento, trazido aqui com grande sentido de oportunismo!

(Bancada do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Emílio Porto pediu a palavra. O nosso Regimento não prevê nestes casos a existência de independentes mas penso que, por analogia, tem direito a usar da palavra. Aqui não se coarcta a palavra a ninguém, mas, rigorosamente, não está previsto. Tem, contudo, a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (Ind.) Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejava dizer algumas coisas sobre o voto de protesto que agora está em discussão. Com certeza que tem a minha aprovação. Só queria deixar aqui duas palavras sobre o seguinte.

Tudo isto envolve uma política de abate de gado na Região que implique que a matéria prima fique também na Região. Isto é, enquanto o gado for exportado vivo, enquanto não se chegar a uma altura em que todo ele seja cá transformado, penso que usar um sistema como este, que aqui está estabelecido no Portaria nº 108/83, é prematuro.

Portanto, temos é que trabalhar para que toda a transformação seja feita na Região; e a partir daí, então sim, criarem-se mais postos de trabalho e essas peles, todas estas matérias, serem transformadas na Região.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem, muito bem.

Presidente: Não havendo mais intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o voto que eu volto a ler - os considerandos não vêm para o caso porque não são votados - : (voltou a ser lido), fazem o favor de permanecer como se encontram. Eu vou usar o meu direito a voto.

Os Srs. Deputado que discordam fazem o favor de se sentar.

Secretário: O voto foi rejeitado com 24 votos contra do PSD; 10 do PS, 1 do Deputado Alvarino Pinheiro e 1 do Deputado Emílio Porto a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para fazer uma declaração de voto sobre o sentido do voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Julgo que valeu a pena trazer de novo este escandaloso problema ao que se diz ser o Órgão Máximo da Autonomia Regional.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): (Contestação inaudível)

O Orador: A posição assumida pelo Parlamento não dá satisfação aos legítimos interesses da economia regional e não repõe a desejável e requerida legalidade democrática.

A não aprovação deste voto de protesto não só não dignifica nem credita a Assembleia Regional como é indicador de alienação de poderes por parte deste Parlamento.

No campo político e económico, o que se acaba de passar nesta Assembleia introduz um grave precedente que acarreta sombrias perspectivas quanto ao tipo de desenvolvimento económico que se está a impôr na nossa Região.

É inadmissível que se explore um vasto sector da economia das nossas ilhas em exclusivo e imoral benefício de uma única empresa.

Era indispensável pôr cobro imediato a esta aberração administrativa.

Os agentes económicos têm todo o direito de continuarem a sua luta contra esta prepotência económica.

Com medidas destas nem nos aceitam na CEE.

Como deputado, livre e sem tutelas partidárias, levarei o assunto às instâncias competentes. Porém, julgo que valeu a pena apresentar o voto porque, embora ele tenha merecido o compreensível voto contra da maioria do PSD que sustenta este Governo e esta política, no fundo os objectivos do voto foram totalmente conseguidos, já que o PSD declarou esperar que a Portaria venha a ser alterada.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Para uma curtíssima declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o voto de protesto aqui apresentado porque, em nosso entender, a forma desta Portaria que aqui esteve em discussão não é a forma correcta para a defesa da economia regional.

Nós, Partido Socialista, entendemos que é necessário criar condições de protecção à economia regional - obviamente às empresas regionais.

Pensamos, porém, que não é coarctando a liberdade de uns, em benefício da liberdade de outros, que se poderá resolver correctamente esta situação.

Pensamos que não é retirando a possibilidade do direito ao pão a uns - neste caso, os que, sendo também dos Açores, vinham comercializando as peles de bovinos - para dar o pão somente a outros, também com certeza dos Açores, que ficarão com o exclusivo da comercialização para o exterior das peles de bovinos.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): (Negação inaudível)

O Orador: Nós pensamos que é preciso proteger

a economia regional pela positiva e, neste caso e no contexto duma economia de mercado, é preciso, isso sim, criar condições de competitividade, por parte das empresas regionais, com as suas empresas congéneres do exterior da Região.

Não é com medidas restritivas proteccionistas, mas sim criando condições de poder real, de capacidade económica, competitiva, das empresas dos Açores, face às congéneres fora dos Açores.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Para uma declaração de voto, na qual incluo uma reflexão necessária sobre a dignidade desta Assembleia que não se afirma só quando aprova aqui esta ou aquela outra posição de protesto ou de congratulação.

No caso concreto do Partido Social Democrata, as razões que nos fazem votar a favor de uma ou de outra posição aqui trazida, ou até a abstermo-nos numa ou noutra situação (poucas, muito poucas), têm sempre que ver com aquilo que julgamos ser importante para a Região, com a coerência que procuramos encontrar entre as nossas acções e as linhas programáticas do nosso partido, com o percurso que fazemos na procura de transformar a sociedade açoriana e também a sua capacidade de produzir.

Nós somos daqueles que acreditam na transformação pela positiva; e de modo nenhum somos um pequeno grupo, às vezes reduzido à unidade (se é que essa unidade ainda existe), que faz por fazer muito barulho na tentativa de ser visto.

O Partido Social Democrata é Governo nesta Região; é maioria na Assembleia e esta assunção do Governo e maioria na Assembleia obriga necessariamente a um diálogo e crítica profundos dentro do Partido - coisa que não sei se se fará, nos termos em que o conseguimos que se faça, noutras áreas partidárias - e, quando aqui chegamos e para tristeza dos nossos adversários políticos, vimos para aqui com um produto acabado em natureza política que nos faz ser credores da confiança das pessoas.

Nós procuramos encontrar as melhores políticas na certeza de que nós estamos sempre. No caso concreto que aqui nos trouxe fica uma reflexão final.

O nosso requerimento, apresentado por alguns deputados, solicitando ao Governo a revisão da Portaria, era por si só indicador de que o Partido Social Democrata nesta Assembleia entendia, e entende, que a dita Portaria precisa de profunda reformulação.

Que sobre esse nosso requerimento se tenha feito o aproveitamento de trazer aqui um voto de protesto, fica com quem o trouxe (essa tentativa dum voto de protesto).

A nossa oportunidade política tinha aqui

aparecido e a crítica, que tínhamos querido trazer, aqui estava. Crítica no sentido de rever, de alterar uma portaria que não abrangeu esta realidade de maneira satisfatória - para nós deputados do Partido Social Democrata.

No entanto, a terminar esta intervenção e a explicar mais uma vez e em termos finais porque é que votámos contra o dito voto de protesto, fazêmo-lo por duas razões.

Uma, porque já tínhamos tomado a atitude política que entendíamos devia ser tomada. E se já tínhamos tomado outra, não tínhamos nenhuma razão para subscrever uma tomada de posição aqui isoladamente trazida. Não é connosco que essa isolada tomada de posição vai crescer. Com a bancada do Partido Socialista assim acontecem - estão sempre disponíveis para este tipo de intervenções.

A acabar, a a segunda coerência da nossa posição e a segunda explicação do nosso voto é, rigorosamente, porque acreditamos, de novo e como já disse na minha intervenção, que em tudo aquilo que é matéria prima há que procurar - mesmo que por vezes de maneira menos perfeita - encontrar soluções que nos façam sair da situação em que estamos de quase vendedores só de matéria prima.

Presidente: Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para?

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Sr. Presidente, eu pedia a palavra para fazer um curtíssimo protesto.

Presidente: Bom, vamos lá a ver...

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Oh, Sr. Presidente é um protesto/esclarecimento que me parece importante na medida em que foram desvirtuados aqui aspectos que se passaram nesta Assembleia.

Presidente: Há um ciclo que se vai lançando e uma teia que se vai tecendo, mas eu dou a palavra ao Sr. Deputado porque disse que era para um curtíssimo protesto.

Tem a palavra.

Deputado Alvarino Pinheiro (Ind.): Muito obrigado, Sr. Presidente.

É de facto um protesto/esclarecimento na medida em que acabou de ser dito pelo representante do PSD (que insinuou) que essa iniciativa do voto de protesto resultava, ou vinha no seguimento, dum requerimento apresentado por alguns deputados do seu Grupo Parlamentar.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Isso está à vista!

O Orador: Efectivamente isso não corresponde, de maneira nenhuma, à verdade. E é bom ficar claro que eu próprio apresentei a 26 de Março, nesta Assembleia, um desenvolvido requerimento sobre esta matéria que mereceu resposta por parte do Governo Regional, com data de 6 de

Maio, que chegou ao meu conhecimento a 21 do mesmo mês.

Ora bem e atendendo a que essa resposta, da Secretaria do Comércio e Indústria através da Presidência do Governo, era manifestamente insatisfatória e não correspondia, cabalmente e de forma concreta, às perguntas solicitadas, daí que, logicamente, aparecesse essa minha posição.

Era essa correcção e esse reparo que era indispensável deixar na Assembleia.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Só para precisar, devo recordar que tanto o requerimento do Sr. Deputado, a resposta ao mesmo, bem como o requerimento apresentado pelos Srs. Deputados do Partido Social Democrata foram todos por mim lidos no mesmo dia - que penso que foi anteontem.

Bom, está encerrada esta questão. Passamos ao **Período da Ordem do Dia** que, por acordo estabelecido entre os dois Grupos Parlamentares, inclui um pedido de apreciação de urgência e dispensa de examina em Comissão relativamente à "Autorização para contracção de financiamento externo no montante de 15 milhões de Ecu's junto do BEI". Eu passo a ler o officio, assinado pelo Sr. Presidente do Governo Regional:

"Para efeitos do disposto na alínea h) do artigo 26º e artigo 87º, nº 3, ambos do Estatuto da Região, junto envio a Vossa Excelência a Resolução aprovada pelo Governo, a qual propõe que a Assembleia Regional o autorize a intervir como co-devedor no contrato de empréstimo a celebrar com o Banco Europeu de Investimento, no montante de 15 milhões de ECU'S.

Considerando que o contrato a celebrar com o BEI e cuja minuta se junta para os efeitos convenientes terá de ser celebrado até ao dia 3 de Julho pelas razões expostas no telex do BEI, cuja cópia também se anexa, requero ao abrigo da legislação atinente a aplicação do regime de urgência com dispensa de exame em comissão!"

Hoje, de manhã, chegou um officio dirigido ao Ex.^o Secretário da Assembleia Regional, do Gabinete do Sr. Ministro da República. O officio era um officio normal. O texto do que aqui está tem a classificação de urgente e de secreto (o secreto vai-se retirar, porque aqui não há coisas secretas) que se relaciona também com este assunto, e eu passo a ler apenas o officio:

"Tendo em vista o disposto no nº 2 do artigo 231º da C.R.P., encarrega-me Sua Excelência o Ministro da República de junto remeter a V. Ex.^a o projecto de diploma a seguir indicado, também já remetido para apreciação do Governo Regional.

- Proposta de Lei que autoriza a Região Autónoma dos Açores a contrair, junto do Banco Europeu

de Investimentos, um empréstimo de 15 milhões de ECU'S, que se integrará no âmbito da ajuda financeira da CEE a Portugal.

A sua apreciação tem carácter urgente na medida em que foi já agendado!"

Depois tem aqui a proposta de lei, a minuta da mesma, que ainda não deu entrada. Dará agora e depois também será fotocopiada e entregue aos Srs. Deputados.

É isto que está em debate. A fundamentação penso que está feita. Está aberto o debate sobre este pedido de urgência e de dispensa de exame em Comissão, de acordo com os artigos 147º e 148º do nosso Regimento.

Parecendo não haver intervenientes, vamos votar então este pedido de urgência e de dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de permanecer como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e de dispensa de exame em Comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, ainda hoje será aos Srs. Deputados entregue este dossier.

Passamos ao que, em princípio, era o único ponto da Ordem do Dia, que é o de perguntas, e respectivas respostas, ao Governo Regional, feitas por deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

De acordo com o artigo 87º do nosso Regimento, 5 Srs. Deputados do Partido Socialista requereram, com data de 1, entrada a 4 de Junho, na Assembleia, que "ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 87º do regimento..., ao Sr. Presidente da Assembleia, que uma reunião plenária do Período Legislativo de Junho do corrente ano se destine às respostas, a dar pelo Governo Regional, em relação às questões suscitadas por este Grupo Parlamentar, de acordo com o previsto nos artigos 186º e seguintes do Regimento, as quais seguem em anexo".

Elas aqui estão. Atempadamente foram enviadas, conforme manda o Regimento, para o Sr. Presidente do Governo Regional e, porque não era possível publicar um suplemento ao Diário, foram fotocopiadas e entregues aos outros Srs. Deputados da Assembleia Regional e também aos Órgãos de Comunicação Social - que as requereram hoje, penso eu.

Portanto, o artigo 187º, nº 2 diz que: "As respostas do Governo Regional distribuir-se-ão de acordo com os seguintes critérios: a) Deputado do grupo parlamentar não representado no governo ou partido não constituído em grupo, 5 perguntas";

Depois, no artigo 188º, "Tramitação", diz-se que: "Na reunião plenária... o deputado interrogante procederá à leitura da pergunta por tempo não superior a 2 minutos. O membro do Governo responderá por tempo não superior

a 5 minutos". Temos que ser rigorosos na aplicação destes tempos para não eternizarmos esta Sessão.

Foi sugerido (não sei se estarão de acordo mas a sugestão veio, aliás, do Grupo Parlamentar do PS) que cada um dos Srs. Deputados leria as suas 5 perguntas; de imediato, os membros do Governo responderiam a cada uma das 5 perguntas.

Esta foi uma metodologia que ontem me foi sugerida (pelo Sr. Deputado Carlos César), mas se preferem pergunta/resposta, aliás se querem seguir o Regimento...

(Bancada do PS: (Afirmativa inaudível))

Presidente: ...muito bem, segue-se o Regimento.

Portanto, segue-se o sistema previsto no Regimento que, simplificando, é pergunta/resposta. Então, segundo a ordem que tenho aqui - como não está presente o Sr. Deputado Fraga Pimentel - dou a palavra, para formular a sua primeira pergunta, ao Sr. Deputado Jesufo Facha.

Deputado Jesufo Facha (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

- Considerando que este Governo, com mais de sete anos de experiência, não teve capacidade de resolver graves problemas que afectam a população da Ilha das Flores;

- Sabendo-se que das palavras aos actos, isto é, dos programas às acções têm decorrido tempo e espera sem que as coisas se concretizem;

- Considerando que o arrastar dos problemas, causam descrédito aos órgãos nele envolvidos e o desalento nas populações, abandonadas à sua sorte;

- Considerando inadmissível as constantes faltas de combustíveis na Ilha das Flores;

- Considerando que se o Governo Regional tivesse tomado medidas atempadamente adequadas à realidade dos factos ocorridos nas Flores, muitos problemas já estariam ultrapassados, o que infelizmente não acontece:

Pergunta-se:

Como se justifica terem acabado os combustíveis, por quatro vezes, no período de 1 de Janeiro a 30 de Abril do ano em curso na Ilha das Flores e quais as medidas tomadas pelo Governo com vista à resolução deste grave problema naquela ilha?

Presidente: Tem o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria a palavra, pelo período de 5 minutos, para responder a esta pergunta.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que me faz o Sr. Deputado Jesufo Facha prende-se com um problema cíclico da Ilha das Flores e que tem a ver... - eu vou responder Sr^a Deputada Conceição Bettencourt; não vale a pena estar a excitar-se porque eu vou responder

já - ...

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Eu não estou excitada!

O Orador: ...e tem a ver exactamente com os problemas de transporte e com os problemas das taras. Há questões que se prendem ^{com as} petrolíferas e há outras que se prendem com os próprios distribuidores - com as entidades que têm na ilha a incumbência de receber e de distribuir o combustível.

Isto tem criado dificuldades que só serão neste momento resolvidas com a alteração do equipamento de transporte dos combustíveis. Por isso está em construção uma série de tanques, apoiados pela Secretaria Regional do Comércio e Indústria, uma vez que as companhias petrolíferas, a quem cabe garantir o abastecimento, não se têm mostrado suficientemente motivadas - devido à dimensão do mercado, embora reconheçam a responsabilidade que têm na garantia do abastecimento de combustível a essa ilha - para fazer os investimentos nesta área.

Para isso mesmo, já se experimenta esse tipo de equipamento em Santa Maria e vai agora seguir-se para a Ilha das Flores.

Noutras áreas, como por exemplo a Graciosa, ainda agora se acabou de estabelecer um equipamento, mesmo que provisório (um "sealine"), que permite o navio tanque que está a fazer o transporte de combustível inter-ilhas já descarregar a granel na Ilha Graciosa.

Vai se deslocar às Flores a mesma equipe que trabalhou na Graciosa para avaliar das condições de se fazer um estrutura semelhante, embora as Flores apresentem dificuldades acrescidas nesta área.

Presidente: Tem a palavra, para formular a segunda pergunta, o Sr. Deputado Jesufo Facha.

Deputado Jesufo Facha (PS): Quais as diligências feitas pelos responsáveis do sector para a cobertura televisiva integral do arquipélago dos Açores e, concretamente, em que fase se encontram as infraestruturas necessárias à implantação dos feixes hertzianos, a montar no Monte Gordo na Ilha do Faial, para a retransmissão para as Flores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em resposta à pergunta do Sr. Deputado Jesufo Facha, esclareço que o Governo desistiu de esperar que a Rádiatelevisão Portuguesa cumpra as suas obrigações estatutárias e assegure a cobertura efectiva de todo o território nacional.

Estivemos mais de 2 anos num esforço constante para dar andamento a orientações tomadas ao mais alto nível do Governo da República, tendo chegado à conclusão que a RTP não iria cumprir-

-las, invocando não ser apoiada pela parte do Governo da República com meios financeiros adequados.

Nesta conformidade promovemos o estabelecimento dum acordo com a Empresa Pública dos CTTs que estão já a tomar as medidas necessárias para a instalação da rede de feixes hertzianos, que permitirá a transmissão do sinal video em todo o arquipélago e, a partir das ilhas S. Miguel, Terceira e Faial, nos dois sentidos, traduzindo-se na possibilidade de uma actualização muito maior nas notícias transmitidas dentro da Região pela RTP/Açores.

O concurso público para a instalação dos feixes hertzianos está já aberto e têm-se realizado reuniões de trabalho entre técnicos dos CTTs, da RTP e também, nesse mesmo processo, vai ser introduzida a Rádiodifusão Portuguesa, a fim de se aproveitar a mesma rede de transmissão para assegurar a cobertura integral da Região neste domínio.

As instalações físicas para a colocação dos feixes hertzianos no Monte Gordo, Ilha do Faial, à semelhança do que acontece aliás relativamente à pergunta seguinte que desde já respondo quanto às instalações no Morro Alto nas Flores, vão ser realizadas pelos serviços do Governo Regional que já têm estado a trabalhar na abertura das correspondentes vias de acesso. A construção das pequenas instalações será realizada em termos de permitir que, logo que o concurso esteja devidamente concluído, na colaboração dos CTTs com os serviços competentes do Governo Regional, até com participação das autarquias locais que neste domínio têm sempre manifestado a maior disponibilidade, se proceda à urgente instalação desses feixes hertzianos e à conclusão da cobertura da Região pela TV.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jesufno Facha para formular a sua 4ª pergunta.

Deputado Jesufno Facha (PS): Qual o ponto da situação em que se encontra o projecto do cais acostável da Ilha das Flores e para quando está previsto o início das obras?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente a esta matéria, e logo após a deliberação do Governo Regional relativamente à localização do porto das Flores, foi encarregada uma empresa de estudar, com o maior detalhe possível, as possíveis implantações no local apontado das infraestruturas portuárias.

Por outro lado, foi pedido à Direcção Geral de Portos a deslocação duma missão técnica, no sentido de fazer o levantamento topohidrográfi-

co do local, que como é evidente não estava feito, para que se pudessem proceder aos projectos. Essa missão já se deslocou por duas vezes às Flores - uma delas, muito recentemente. Está a elaborar o seu trabalho de gabinete e, a partir desses elementos, será possível elaborar o projecto relativamente a essas infraestruturas portuárias.

Portanto, penso que durante este ano será possível ter esse projecto encaminhado, por forma a que no próximo ano se possam levar as coisas em termos de abertura de concurso para a construção das obras do porto das Flores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jesufno Facha, para formular a sua 5ª pergunta.

Deputado Jesufno Facha (PS): Para quando a localização e construção do Parque de Retem e Parque Industrial nas Flores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Assembleia Regional aprovou há alguns meses atrás um diploma que cria os parques industriais, as zonas industriais e os polígonos industriais. Comete-se às Câmaras Municipais a responsabilidade de organizarem as suas zonas industriais e, no caso concreto das Flores, no plano de urbanização elaborado para o Concelho de Santa Cruz já está prevista esta localização, competindo agora à Câmara Municipal desenvolver as diligências necessárias à aquisição dos terrenos e, depois, o Governo Regional, conforme estipula o próprio diploma, dará todo o apoio técnico na elaboração dos projectos e até, digamos, na gestão, em termos de orientação, da própria zona industrial.

Quanto ao Parque de Retem, esta ideia da criação dos parques de retem está ultrapassada, correspondeu a um determinado período de necessidade de garantir o aprovisionamento de matéria prima local, concretamente de gado bovino, para o abastecimento local e também devido às dificuldades, que se verificaram em determinada altura, no escoamento do próprio gado, devido ao excesso de oferta e à diminuição da procura por parte dos compradores.

Neste momento as situações estão regularizadas e, de há uns tempos a esta parte, esta situação não se justifica pelo que, embora se mantenha a orientação, não havendo necessidade, não se vai imobilizar qualquer recurso financeiro com a criação de parques de retem que poderiam ficar sem qualquer efeito útil.

Presidente: Só um momento, Sr. Deputado, para um esclarecimento da Mesa. É uma pergunta que faço ao Sr. Presidente do Governo Regional. Aliás, eu faço a pergunta porque estamos a seguir literalmente o que diz o Regimento. Portanto,

temos que, desde já, definir procedimentos futuros.

Diz o artigo 187º, nº 2, do Regimento que: "As respostas do Governo Regional distribuir-se-ão... a) Deputado do grupo parlamentar não representado no governo ou partido não constituído em grupo, 5 perguntas";

Acontece que há alguns deputados do Partido Socialista que fizeram mais do que 5 perguntas, algumas delas contendo várias alíneas. Portanto, a pergunta que eu formulava ao Sr. Presidente do Governo Regional é se o Governo Regional responde para além do que, regimentalmente, está estabelecido - se responde a todas as perguntas.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Com certeza, Sr. Presidente. O Governo Regional não tem qualquer obstáculo em responder a todas as perguntas. Acha até perfeitamente explicável que surjam mais perguntas, do que seria regimentalmente previsto, na medida em que os Srs. Deputados, sobretudo os do Partido Socialista, nunca se prevaleceram desta faculdade regimental, de formular perguntas, que está, em princípio, prevista para ocorrer em todos os períodos legislativos ou, pelo menos em princípio, pode ocorrer em todos os períodos legislativos. E seria até muito conveniente que ocorresse, na medida em que permitiria ao Governo Regional explicar as suas posições sobre temas de actualidade.

Presidente: Muito bem. Então o Sr. Deputado Jesuino Facha pode formular a sua 6ª pergunta.

Deputado Jesuino Facha (PS): Quais os portos da Ilha pendentes ao abrigo do Programa 29 do Plano do Governo Regional, para 1983, para obras de reparação tendentes a uma melhor segurança e apoio à pesca artesanal?

Presidente: Tem a palavra para responder o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a esta pergunta, eu queria separá-la em duas questões distintas: uma, a pequenas obras portuárias de apoio à segurança, sobretudo da varagem de embarcações; outra, infraestruturas de apoio à descarga do pescado e apoio ao comércio desse mesmo pescado.

Algumas acções têm sido feitas no segundo caso - fundamentalmente dotando os postos de lota das Flores, no caso concreto até de Ponta Delgada, Santa Cruz, etc., do indispensável para que o comércio do pescado se faça da melhor maneira.

Por outro lado, em relação a obras de infraestruturas relacionadas com esses mesmos portos, não se tem justificado até agora grandes obras nessa matéria. Aliás, o desenvolvimento da pesca das Flores, no que concerne a ter um porto de melhores condições de abrigo está, como calcula,

dependente da futura localização do porto das Flores.

Presidente: Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Manuel Goulart. Portanto, convido o Sr. Deputado Emílio Porto, como já foi membro da Mesa, a ocupar o lugar de Secretário.

Pode formular a sua 1ª pergunta.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Na sessão de abertura da IV Semana das Pescas o Sr. Presidente do Governo Regional expressou a opinião de que "há necessidade de ocupar navios açorianos os mares que nos rodeiam, pois de contrário outros o farão por nós", e que também "o nosso grande desafio é pescar em outras e novas áreas, mesmo fora das 200 milhas".

Sabendo que a nossa frota não está preparada para pescar nem sequer até às 200 milhas, quanto mais para além delas, pergunta-se como e quando pensa o Governo Regional atingir este objectivo com a forma e o ritmo a que se está a processar a remodelação da nossa frota pesqueira?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A resposta é relativamente simples.

Por uma lado, o como e a forma são os diplomas aprovados pela Assembleia Regional que determinam os apoios financeiros à reconversão da frota pesqueira.

Por outro lado, em relação à reconversão da frota artesanal, existem diplomas próprios de apoio a essa reconversão.

Quanto ao ritmo, ele neste momento até poderei dizer-lhe que excede as nossas expectativas. Se dividirmos o programa em duas áreas completamente distintas: uma, aquela que decorre, fundamentalmente, do Decreto 18/81-A - teremos, para o próximo ano e até finais de 1986, cerca de 600.000 contos de investimento por parte das empresas privadas; quanto ao programa que é a alteração do 18/81-A, que permite ao Governo fornecer aos mestres pescadores independentes embarcações de pesca, neste momento a primeira já está a pescar, a segunda está em vias de construção e a terceira vai ser iniciada a sua construção ainda este ano.

Portanto, nós teremos, provavelmente até ao final de 86, 8 novas embarcações, cuja autonomia é de 10 dias no mar e que é o caminho porque tem seguido a remodelação da nossa frota pesqueira. Volto a reafirmar que a resposta do sector privado a estes incentivos excedeu até a nossa expectativa.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, eu, ao abrigo do Regimento, queria mais uma informação porque não estou completamente esclare-

cido.

Presidente: Tem a palavra para pedir o esclarecimento complementar.

Deputado Manuel Goulart (PS): O Sr. Secretário, na sua resposta, afirma que se prevê que até ao final de 86 teremos 8 embarcações com autonomia até 10 dias no mar, na Região.

Eu perguntava se essas embarcações estão ou vão ser construídas na Região. Se são todas elas embarcações novas? Se são, algumas delas, existentes já e se, ao abrigo dos diplomas que citou, irão sofrer algumas transformações?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

São tudo embarcações novas e é evidente que não são todas construídas na Região - mas são todas construídas por empresas da Região.

A Região não tem neste momento, nem poderá vir a ter, a capacidade de resposta para acelerar, como nós queremos, essa transformação. Aliás, algumas das técnicas utilizadas não são possíveis de utilizar na Região. É o caso da fibra de vidro, por exemplo - quando três dessas embarcações são de fibra de vidro; as outras são em madeira. Uma serão feitas cá, outras feitas no Continente e, aliás, estão em plena construção neste momento - mas, são tudo embarcações novas. Portanto, dotadas dos mais modernos meios de captura do pescado, conservação e autonomia de pesca para além das 200 milhas.

Presidente: Para a 2ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Atendendo a que uma parte das embarcações que compõem a frota de pesca açoriana está envelhecida, pergunta-se que apoio tem sido dado para a recuperação, modernização e apetrechamento dessas embarcações?

Presidente: O Sr. Secretário da Agricultura e Pescas tem a palavra para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Aí teremos que dividir a sua pergunta em duas áreas completamente distintas. Isto é a reparação dos tradicionais barcos de boca aberta, onde já foram dispendidas larguíssimas dezenas de milhares de contos no melhoramento dessas embarcações. Aliás, um novo projecto legislativo, já aprovado, prevê o aumento desses benefícios, de 1.000 contos para 2.500 contos por embarcação e, em casos especiais, poder permitir a aquisição, quer a nível nacional quer a nível do estrangeiro, de embarcações de 12 metros de convés coberto - capazes de terem muito melhor autonomia e diversificação de artes de pesca.

Quanto à reconversão daquilo que o Sr. Deputado chamou "as embarcações já com uma certa idade que laboram na nossa zona económica exclusiva",

a filosofia da reconversão da frota pesqueira é na tendência de poder substituir essas embarcações por embarcações novas e fugir, de facto, a grandes reparações em embarcações que já não podem, de facto, concorrer com a modernização da frota.

Contudo, vão ser implementadas muito brevemente algumas linhas de crédito que possam apoiar essas mesmas embarcações, nas chamadas reparações entre safras e também na aquisição de algum equipamento - sobretudo no caso da motorização. A filosofia, porém, é de facto no sentido de forçar, digamos assim, as pessoas a reverterem-se no sentido de largarem as embarcações antigas e fazerem embarcações novas.

Deputado Manuel Goulart (PS): Desejava pedir uma informação complementar.

Presidente: Tem a palavra, dentro do período regimental correspondente.

Deputado Manuel Goulart (PS): Realmente, pois, eu tenho conhecimento de vários apoios que têm sido dados. No entanto, segundo o Decreto Regulamentar Regional 6/82-A, as embarcações para além de 7 anos não têm participação.

Portanto, se realmente para além dos 7 anos - isto para aquisição de embarcações - não é dado apoio governamental, eu perguntaria se o Sr. Secretário considera que uma embarcação com 8 anos se deve deitar fora; não é? Se já não está em condições de poder ser utilizada na pesca e - se porventura o dono estiver, de certa forma, impossibilitado de continuar com ela e a quiser vender; havendo pessoas interessadas na sua aquisição - e se essa embarcação, com 8 ou 9 anos, não terá de ter também um aproveitamento, não é? Era nesse sentido que eu desejava ser esclarecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A resposta, em parte, já foi dada.

Quando nós consideramos 7 anos (poderiam ser 8?... Poderiam ser 9?... Não), é os 7 anos porque, quando se permitia que alguns mestres pescadores da Região ou empresas pudessem adquirir embarcações no estrangeiro, isso estava linearmente condicionado pela reconversão das frotas pesqueiras efectuadas nesses países onde é possível comprar, e essa data seria o limite de 7 anos. Aliás, nunca foi utilizada essa disposição legislativa para aquisição de embarcações.

Por outro lado, como lhe disse há pouco, a filosofia não é, de facto, reparar embarcações muito velhas mas é transformá-las em embarcações novas. Contudo, também lhe disse que, para além dessa legislação, vai entrar em vigor um dispositivo financeiro que permite reparações em embarcações com maior idade.

Eu, porém, chamo a atenção de que a transacção de embarcações demasiado velhas entre pessoas interessadas no sector da pesca não é necessariamente investimento. É apenas troca de propriedade. Aí há mecanismos da Banca, do crédito normal, para que as pessoas tenham acesso a isso. Os dinheiros públicos têm que ser investidos de facto na modernização, no aumento da frota, na reconversão e não na simples troca de propriedade que não é, de facto, investimento.

Presidente: Para a 3ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Embora sejamos apologistas de que os pescadores, tal como os trabalhadores de outra qualquer profissão, devem ter um mínimo de cultura geral de forma a resolverem melhor os problemas que lhes surjam na vida, pergunta-se que fez ou pensa fazer o Governo Regional para solucionar o problema causado pela legislação que impossibilita os jovens que não possuem a 6ª classe, de tirar a cédula marítima, para poderem continuar a dedicar-se à pesca, tal como seus pais, sabendo que estes não podem dispensar o contributo dos filhos para tentarem equilibrar o orçamento familiar?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O assunto posto pelo Sr. Deputado é um assunto complexo.

Tenho defendido, e continuarei a defender, que a pesca não pode ser, digamos, o sector da actividade produtiva açoriana onde vão parar aqueles que, por razões exteriores à pesca, não querem estudar ou não querem tirar a 4ª ou 6ª classes. Há que valorizar o sector das pescas e essa valorização começa pela formação dos próprios pescadores que começa nos bancos da escola.

Evidentemente que isto tem causado algumas excepções que não são problemas relacionados concretamente com a pesca - são problemas relacionados com a educação - e nós temos estudado o problema, o mais profundamente possível, no sentido de atender às eventuais excepções à legislação em vigor.

Neste momento está praticamente a terminar o seu trabalho uma comissão que reuniu representantes das Secretarias Regionais da Educação e Cultura, da Agricultura e Pescas, do Trabalho e também representantes da Autoridade Marítima, no sentido de se fazer um levantamento das excepções a este caso. Agora, eu bater-me-ei sempre pela exigência, pela exigência Sr. Deputado, de que os profissionais de pesca passem, obrigatoriamente, pelos bancos da escola.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sr. Presidente, só para mais um esclarecimento uma vez que

não estou suficientemente esclarecido.

Presidente: Sr. Deputado, é regimental, tem a palavra.

Deputado Manuel Goulart (PS): Bom, num ponto estamos de acordo. Aliás, já o disse, que os profissionais da pesca, tal como outra qualquer profissão, deverão ter, um mínimo pelo menos, senão, bastanta formação base, para melhor poderem resolver os seus problemas.

Mas... nós sabemos - é uma realidade - que existem jovens que não conseguem, ou por razões familiares - porque os pais não estão preparados para os mandarem à escola, até ao limite da idade - ou porque têm alguma dificuldade de aprendizagem, obter essa formação. Portanto, eu gostaria de saber se esses jovens serão marginalizados. Se não terão direito também a exercer uma profissão na sociedade.

Além disso, na minha opinião, acho que, para valorizar também os pescadores, uma das coisas que deveria ser implementada e posta a funcionar seria a Escola de Pesca. Eu pergunto ao Sr. Secretário se, além de considerar que realmente os pescadores precisam de ter uma formação base, não têm necessidade também duma formação específica na pesca.

É certo que alguma dessa informação tem sido dada através de cursos, digamos, ambulantes e de deslocação de profissionais ao Continente.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O Sr. está muito bem informado!

O Orador: Sr. Presidente, pelo menos procuro estar, tanto quanto possível, minimamente informado. É certo que não estarei tão bem informado como V. Exª. Mas procuro estar.

Portanto, é certo também que essas deslocações ao Continente acarretam diversos problemas de ordem familiar, de ordem social, que talvez pudessem ser resolvidos com a existência da nossa própria Escola de Pesca. A minha pergunta era no sentido de saber se o Sr. Secretário, realmente, considera que, além da formação base, a formação específica seria importante. Quanto aos outros jovens que não conseguem a escolaridade mínima, nessa mesma Escola de Pesca seria-lhes dada formação específica que talvez aí eles pudessem adquirir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A sua pergunta tem duas áreas substancialmente distintas.

Nenhum pescador desta Região, até hoje, com os meios disponíveis na Região e com os meios que a Região lhe proporciona, para que ele vá para Lisboa desde a tenra idade, quando tira o curso de marinheiro pescador por dois anos (nenhum pescador, na data actual), deixou de

ter essa formação.

Todos aqueles que se candidataram a ter essa formação, específica no sector das pescas, têm-na tido. Não só através dos meios disponíveis da Região como através dos meios que a Região põe ao serviço desses mesmos pescadores para se deslocarem para a Escola de Pescas de Lisboa. Antes pelo contrário, não temos até agora preenchido as vagas que são postas à nossa disposição.

Isso implica (com certeza, Sr. Deputado) sacrifícios, que é o sacrifício de se afastar da família durante um período de tempo. No entanto, a Região garante na integralidade os dinheiros necessários à manutenção do agregado familiar - se essa pessoa fôr casada e tiver filhos. Mas, meu caro Sr., formação implica sempre sacrifício.

Por outro lado, a sua pergunta vai inserir-se no caso que eu há pouco tentei explicar - e julgo que fui claro - em relação à formação básica da 6ª classe. Isso é exigido a qualquer trabalhador. Isso é uma exigência da educação normal das pessoas. E, a isso, eu não me posso, de maneira nenhuma, bater pelo contrário.

Eu exijo que os pescadores tirem a 6ª classe e isso faz parte da política que temos até agora definido e implementado. Não posso aceitar, de maneira nenhuma, qualquer negligência nesta matéria que faça com que uma porta aberta faça com que famílias que poderiam pôr os filhos na escola não os ponham porque têm, de facto, a porta aberta para o não fazer. E muitas vezes isto transforma-se em exploração, por parte dos pescadores, de mão de obra juvenil.

Agora, é evidente que o que eu disse também é que há um grupo de trabalho, encarregado de achar as diferentes excepções a este esquema e tentar uma solução transitória para essas diferentes excepções.

Uma terceira questão Sr. Deputado, para a qual julgo que ninguém tem solução, são os chamados deficientes. A pesca é uma profissão complexa, difícil, perigosa. Pode-se morrer no mar. Hoje exige-se trabalhar com equipamento complexo. Portanto, os deficientes, enfim, subirão nesta escala como em qualquer outro sítio. Poderão eventualmente ajudar o familiar na pesca mas não poderão subir mais do que isso. Mas isso, meu caro senhor, eu não tenho meios para resolver esses problemas.

Quanto à questão, de facto, concreta, de que em alguns casos não foi possível proporcionar a 6ª classe, ou por deficiência de ensino, ou por outras deficiências que não podem ser consideradas, de facto, graves mas que são outras questões, de carácter social, etc., volto ao princípio da minha resposta. Estão neste momento a ser tratadas estas questões, para lhe dar apenas solução pontual.

O futuro tem de ser feito com pescadores que, até não tirem só a 6ª classe, Sr. Deputado, sejam até licenciados. Já há hoje na pesca do atum rapazes com o 7º ano do liceu. No dia em que eles todos tiverem o 7º ano do liceu, fizemos a revolução das pescas nos Açores, Sr. Deputado.

Presidente: Para a sua 4ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Sendo certo que "na luta pelo domínio dos oceanos ganhará quem avançar na investigação e nas técnicas de exploração" e que "o nosso atraso tecnológico é de 20 a 30 anos", tendo sido apresentado como uma das principais conclusões da IV Semana das Pescas "a necessidade de um grande esforço no domínio da investigação aplicada", pergunta-se, porque ainda não foi dotado o Departamento de Oceanografia e Pescas do Instituto Universitário dos Açores, de pessoal técnico suficiente para as funções para que foi criado, dando-lhe as necessárias condições de trabalho - quer físicas quer económicas - para que se possa ter um perfeito conhecimento dos mares e bancos de pesca açorianos, que parece serem melhor conhecidos pelos estrangeiros que lá têm pescado, do que por nós, açorianos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu primeiro queria fazer um pequeno comentário acerca da sua pergunta, quando refere o nosso atraso tecnológico.

Ora, permita-me discordar profundamente do nosso atraso tecnológico, entendido como atraso global.

Nós pescamos na Região por duas artes completamente distintas: as chamadas artes de "linha e de anzol" ou o "salto e vara" para o atum. Qualquer uma destas artes é hoje executada na Região pelos mais modernos esquemas de pesca.

O "salto e vara", arte tradicional de pesca nos Açores, é tão moderna hoje como o era há 50 anos. Simplesmente utilizam-se na pesca do atum outras técnicas que são o cerco ou até artes de anzol - o "longline", etc.. Mas... o "salto e vara" não é um atraso tecnológico. É uma técnica utilizada hoje como era utilizada há 50 anos com, enfim, alta eficiência e rentabilidade.

Faço lembrar (e o Sr. sabe isso talvez tão bem como eu) que se podem pescar 20 toneladas em 20 minutos pelo "salto e vara". Nenhuma técnica é tão eficiente, Sr. Deputado, como a técnica do "salto e vara". Aliás, os nossos pescadores conhecem isso muito bem e foram eles que viabilizaram frotas do "salto e vara" no estrangeiro.

As razões porque outros países evoluíram para outras técnicas não é porque o "salto e

vara" não preste, mas sim, porque tinham que captar outras espécies para as quais têm que utilizar outra técnica. Aí a demonstração do "Elizabeth C. J." que fizemos há 3 anos aqui na Região.

Quanto ao sector da investigação, eu gostaria de convidar o Sr. Deputado a acompanhar-me ao Departamento de Oceanografia e Pescas, onde poderá verificar, de facto, que o mesmo é hoje, para as áreas de investigação que foi chamado a prestar ao desenvolvimento das pescas na Região, um moderníssimo estabelecimento de investigação.

Ao nível por exemplo da pesca do atum, que é aquela que tem maior valor económico, hoje temos uma posição no ICATE - que é um organismo que internacionalmente estuda as estatísticas e as linhas de investigação sobre o atum - equiparada a qualquer país estrangeiro. Mais, somos, dentro da Delegação Portuguesa, a área de investigação que representa definitivamente o país. Nas outras áreas da pesca de fundo que nos interessam (o goraz, etc.), pois, estamos a seguir linhas de investigação, ali no DOP, pelos mais modernos sistemas.

O que acontece fundamentalmente no DOP é uma coisa substancialmente distinta daquilo que estamos aqui a dizer, que é o seguinte:

Durante dezenas de anos nos Açores, ninguém se preocupou com a investigação das pescas nos Açores. O Governo Central, pura e simplesmente, esqueceu isto. E o que nós ainda não possuímos é alguns dados estatísticos sobre o estado dos nossos stocks. Mas, isso, nenhum departamento de investigação do mundo, por mais moderno que seja, o pode fazer de um dia para outro, porque, para a definição dos chamados TACs - capturas totais presumíveis - ou de estabelecimento de cotas de pesca, tendo em vista até a própria entrada e a exploração das pescas na CEE, isso tem que ser, de facto, estudado através da estatística e isso leva tempo.

Contudo, o DOP é hoje uma moderna unidade de investigação no sector das pescas e, para que possa verificar isso, Sr. Deputado, convidado-o, desde já, a acompanhar-me numa visita ao Departamento, onde poderá ver de perto a demonstração do que eu acabo de dizer. Não é?

Deputado Manuel Goulart (PS): Desejava formular um esclarecimento complementar.

Presidente: Tem a palavra para um pedido de esclarecimento.

Deputado Manuel Goulart (PS): Um pedido de esclarecimento que neste caso será esclarecimento.

Eu quando refiro na minha pergunta que "o nosso atrazo tecnológico é de 20 ou 30 anos", eu tinha isto aqui sob a forma de citação. Esqueci-me de dizer que era uma citação.

Realmente isto não são palavras minhas. No entanto, com elas eu concordo. Isto são palavras

do Presidente desta Assembleia, pronunciadas na Semana das Pescas.

Eu não disse que a técnica usada pelos nossos atuneiros era uma técnica ultrapassada. A minha pergunta era no sentido - que o Sr. Secretário também esclareceu - da investigação para o conhecimento dos mares. Portanto, investigação para melhor conhecimento dos bancos de pesca, melhor conhecimento tecnológico dos nossos mares em si - ao que o Sr. Secretário me respondeu. Era só nesse sentido que o referi.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, dá-me licença que preste apenas um pequeno esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs Deputados:

Se calhar a pessoa autora das palavras merece o mesmo esclarecimento. Não é verdade?

Eu simplesmente quis dizer que, quando se fala de atrazo tecnológico, isto pode ser tomado como numa atitude quantitativa - e, de facto, aí existe um atrazo. Nós temos que evoluir no sentido quantitativo. Temos que até evoluir no sentido de aplicar na Região técnicas que hoje não são utilizadas.

Eu, porém, queria esclarecer o Sr. Deputado - porque julgo que foi uma oportunidade que me deu de o fazer nesta Casa - que aquilo que se faz, actualmente, hoje é do mais moderno que existe.

Quanto ao conhecimento da nossa Região, Sr. Deputado, a nossa Região é conhecida, na sua total integridade, em termos de espécies e de zonas de pesca. Há cartas de pesca, até distribuídas nas duas últimas Semanas de Pescas, sobre esta matéria.

O nosso desconhecimento é, única e exclusivamente, do âmbito estatístico. A gente sabe onde as espécies estão. A gente sabe ^{como} pescá-las (temos que diversificar as nossas artes) e sabemos como lá chegar. Agora, a determinação estatística do esforço de pesca que pode ser feito só pode ser feita de duas maneiras. Aumentando a frota e tentar detectar como é que o stock responde e, a seguir, quantificar esse mesmo stock, para se estabelecerem cotas.

É aí que nós efectivamente estamos. Há um atrazo estatístico nesta matéria mas quis explicar-lhe que, por muito moderna que seja a unidade de investigação, a informação estatística é um depósito histórico de sucessivos anos para se poder chegar a uma conclusão. É aí que, de facto, nós não temos o conhecimento mas é o conhecimento estatístico, não é um conhecimento qualitativo, digamos assim.

Presidente: Para a sua última pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Goulart.

Deputado Manuel Goulart (PS): Portanto, eu

perguntaria ainda:

Porque não recebem os pescadores "Subsídios de Desemprego" quando não podem ir pescar, se estão sujeitos ao desconto para o Fundo de Desemprego?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho, para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Face à pergunta levantada pelo Sr. Deputado Manuel Goulart cumpre-me equacionar e esclarecê-la sobre dois pontos.

1º - Sobre os descontos para o Fundo de Desemprego;

2º - Sobre o direito dos trabalhadores ao Subsídio de Desemprego.

Em relação aos descontos para o Fundo de Desemprego, neste ponto devemos considerar duas situações:

1ª A pesca artesanal, em que aos trabalhadores, como aos proprietários das embarcações (àqueles que a ela se dedicam), não estão a efectuar-se liquidações e conseqüentemente não há pagamento de quotizações;

2ª A pesca industrial, em que há liquidações e pagamento de quotizações respeitantes aos contratos com matriculados.

Em relação ao direito ao Subsídio de Desemprego, também neste capítulo devemos considerar duas situações:

1ª A pesca artesanal, em que não consta que exista desemprego na Região. O grave problema que se põe é o da sua paralização devido ao mau tempo.

Portanto o esquema a prever para esta situação terá de ser devidamente equacionado, dentro ou fora das situações previstas para atribuição do Subsídio de Desemprego, tendo em conta que existem;

- Trabalhadores que se dedicam exclusivamente a este tipo de pesca, sendo uns proprietários das respectivas embarcações e outros que têm acordos permanentes com os mesmos;

- Trabalhadores que fazem a sua actividade principal nas pescas e complementam-na com outras actividades no sector de serviços e/ou no sector agro-pecuário;

- Trabalhadores que fazem a sua actividade principal no sector de serviços ou na agro-pecuária e complementam-na com a actividade piscatória.

Existem ainda aqueles que, simultaneamente e indiferentemente, se dedicam àquelas actividades.

A situação é complexa e requer estudo aprofundado sobre o tema pelo que vai ser proposta a criação dum grupo de trabalho de molde a habilitar-nos com elementos que permitam contemplar

ou prevenir os casos de carência mais graves que assolam estes trabalhadores da Região.

2ª A pesca industrial, em que está em estudo na Secretaria Regional do Trabalho a adaptação para a Região de legislação visando a equiparação a desemprego involuntário de situações, fundamentalmente, como:

- Avarias que paralistem as embarcações e que perdurem para além de certo limite;

- Outras situações que perdurem para além de certos limites, as quais ponham em causa, de um modo concreto, a estabilidade económica e social do sector - isto é, tendo sempre como base a legislação existente sobre a concessão do Subsídio de Desemprego.

Presidente: Passamos agora ao Sr. Deputado Carlos Mendonça. Tem a palavra para formular a sua 1ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Considerando o aumento progressivo das passagens aéreas quer na transportadora nacional quer na regional;

Considerando os graves reflexos que tais aumentos acarretam para a Região, nomeadamente com a conseqüente recessão do turista que nos visita;

Pergunta-se:

Porque razão não tenta coordenar o Governo Regional as negociações com o Governo da República, por forma a que os aumentos não surjam no início da chamada época alta, com os conseqüentes reflexos negativos daí advenientes, mas sim no termo desta?

Presidente: Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madrugada da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Outra coisa não tem feito o Governo Regional do que tentar exactamente esta solução.

Posso, inclusivamente, dar conta à Assembleia de que, relativamente a esta matéria, as conversações com o Governo da República, quanto aos aumentos que acabaram por se verificar agora em Junho, foram feitas em Janeiro, e que, de lá até agora, tivemos sempre a preocupação de solicitar ao Governo da República que a publicação destas tarifas fosse feita o mais cedo possível, no sentido de habilitar os operadores turísticos a puderem ter um "package" definido e quantificado em termos de custo, para promoverem a Região atempadamente no exterior.

Por outro lado, também essa situação nos prejudica relativamente à própria transportadora regional, uma vez que há combinações tarifárias que, depois, têm reflexos na própria SATA.

Ora, até à data não foi possível encontrar a solução que, de imediato, resolvesse isso mas temos vindo a reclamar constantemente que estes tarifários da TAP apareçam no final do ano/início de Janeiro, para que exactamente se não dêem estes sobressaltos, de estarmos depois a tentar, por outras vias, a colmatar as possíveis brechas deixadas por um aumento intempestivo do tarifário da transportadora.

Presidente: Para um esclarecimento complementar, tem a palavra o Sr. Deputado.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É um curto esclarecimento.

Efectivamente ficamos a saber que também é preocupação da Secretaria este domínio. Simplesmente - o Sr. Secretário acaba de nos informar que tem feito as "demarches" necessárias à solução do mesmo problema - não sabemos, de facto, ou não nos foi dito o porquê do não atendimento desse pedido por parte do responsável da Secretaria.

Se fosse possível, julgamos que era frutífero que fosse dada a resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruça da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em termos do que se passou com o Governo Regional (e, af, eu posso falar apenas pelo que se passa nos Açores), nós demos um parecer sobre esse esquema tarifário no início do ano. Sei que igual parecer foi solicitado à Região Autónoma da Madeira. Presumo que esse parecer, eventualmente, se tenha atrasado - ou por qualquer outra razão. O que é certo é que também nós não aceitaríamos, de maneira nenhuma, que o esquema tarifário para os Açores fosse concretizado numa data e só posteriormente vir a ser concretizado o esquema tarifário para uma outra região autónoma.

De maneira que presumo que o atraso (qualquer presumível atraso) na elaboração desse parecer possa estar na base do atraso verificado com a publicação das tarifas.

Gostaria, porém, de também informar a Assembleia de que, ainda recentemente, tive ocasião de, com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes, chamar a atenção para as dificuldades que isto nos cria e a necessidade, que há, de se encontrar uma solução que venha de encontro às necessidades na Região nesta matéria.

Presidente: Para formular a sua 2ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Que medidas concretas de promoção turística da Região promove o Governo Regional nos principais países da Europa, por forma a captar o turismo estrangeiro

considerando que para tal efeito todos os anos são orçamentados no Plano largos milhões de contos?

Presidente: Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruça da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A actuação que tem vindo a ser seguida, de há longa data, pelo Governo na promoção da Região no exterior desenvolve-se essencialmente em duas linhas:

- Uma linha de presença em vários certames internacionais, onde mantém conjuntamente com a delegação nacional um pavilhão próprio, de informação turística e de informação aos operadores que frequentam em grande número esses certames; e,

- Por outro lado, numa colaboração, relativamente íntima, com os centros de turismo de Portugal no estrangeiro.

É através desses centros que se tem procurado atingir os segmentos de mercado que nos interessam, por duas vias:

- Ou pelas próprias actuações nos países em que estão esses centros de turismo, pelas promoções que eles próprios fazem do país e das suas regiões;

- Ou, então, pela realização de viagens educacionais, quer para operadores turísticos quer para jornalistas.

Essas viagens educacionais têm-se revelado um meio excelente de promoção da Região no estrangeiro. As estatísticas nos últimos anos apontam para um crescimento de alguns segmentos de mercado, de alguns países europeus, que são significativos e responsável por isto tem sido um pouco este trabalho da realização de viagens educacionais que permitem, no termo dessas viagens, a elaboração duma série de artigos em jornais que têm páginas devotadas exclusivamente ao turismo e que significam, em termos de rentabilidade publicitária, uma enorme vantagem para a Região, tendo em conta os normais preços de publicidade que essas publicações normalmente utilizam como tarifário próprio.

Por outro lado, também em termos duma situação que nos é particularmente cara e importante à economia da Região, é a promoção que procuramos fazer dentro das nossas comunidade emigrantes. Também af se tem tentado, por alguma forma, captar, sobretudo ao nível da segunda geração, aqueles que, nascendo já na América ou no Canadá, ainda não conhecem a Região.

Não o conseguimos, e gostaríamos de o ter podido, fazer, no início deste ano, um "workshop" nos Estados Unidos e no Canadá, exactamente para sensibilizar ainda mais este tipo de mercado que nos é particularmente importante em termos

económicos para a Região.

De qualquer forma, no cômputo geral das acções que têm vindo a ser promovidas no estrangeiro, os resultados começam a aparecer e, em termos inclusivamente de turismo com alguma especialização, os resultados, nalgumas áreas da Região, já começam a ser palpáveis.

Presidente: Para a 3ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Considerando o grave problema dos transportes marítimos inter-ilhas;

Considerando que cada vez mais com o decurso do tempo se vem agravando esta situação;

Considerando que já em Março de 1979 o Governo Regional previa a hipótese de criação de um agrupamento de empresas de transportes marítimos segundo o estudo da "Shipping Research Services".

Pergunta-se:

Que medidas foram tomadas neste sentido no decurso destes 5 anos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em finais de 78 princípios de 79 foi, na verdade, entregue ao Governo um trabalho realizado, ao abrigo do Acordo Luso-Norueguês, relativamente à questão dos transportes marítimos, por esta firma que o Sr. Deputado indica na sua pergunta.

Logo após isso e no seguimento dessa recomendação feita nesse trabalho que, enfim, não será propriamente uma bíblia mas que tem algumas recomendações importantes, algumas das quais se tem procurado pôr em prática, houve a tentativa de formar uma empresa de capitais mistos - portanto, uma empresa em que houvesse uma componente da Região e também do sector privado - no sentido da criação duma empresa de transportes marítimos inter-ilhas.

Foram feitas várias reuniões e várias aproximações a este problema, contando inclusivamente com a presença de empresas já criadas e existentes na Região, nomeadamente aquelas que estão ligadas ao sector transitário, ao sector dos transportes - no caso concreto, as empresas proprietárias dos chamados iates - e a verdade é que, após algumas reuniões, algumas das entidades intervenientes começaram-se a desinteressar - até porque cada uma delas nessa altura começava a encontrar uma certa resposta para a capacidade que oferecia no mercado e alguma capacidade, inclusivamente, de ir, de alguma forma, resolvendo os seus problemas económicos e financeiros com alguma vantagem.

É evidente que a criação desta empresa, depois, passa por uma outra situação que é cada vez maior especialização de transporte, por um

lado, e, por outro lado, a entrada em funcionamento de algumas infraestruturas portuárias.

Efectivamente, uma vez coberta a Região de infraestruturas capazes de aconchegar qualquer navio no seu interior, de possibilitar uma operação de transportes rápida e com alguma eficácia, o problema fica bastante atenuado porque se dá, dentro da Região, um fenómeno que também se dá nas ligações da Região com o exterior que é uma certa direcionalidade do tráfego das mercadorias.

Os navios, normalmente, vêm cheios de leste para oeste e os retornos são sempre muito difíceis. Posso dizer que, inclusivamente, algumas das nossas pequenas empresas que aqui operam têm grandes dificuldades em preencher os seus espaços, a sua capacidade de carga, nas ligações que se fazem do grupo de ilhas mais a ocidente para o grupo de ilhas mais a oriente. No caso concreto das ligações da Terceira para Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial, neste sentido vêm normalmente de carga completa. Os operadores têm grandes dificuldades em encher as suas embarcações nas ligações que se fazem a partir do Faial, com destino à Terceira.

Portanto, há aqui algumas situações que foram, por um lado, ponderadas; por outro lado, foi também a situação de que as entidades intervenientes neste processo também se vieram a desinteressar um pouco dele e daí a razão por se não ter caminhado no sentido da criação dessa empresa.

Por outro lado, tudo aponta para que, uma vez construída e acabada a rede de portos da Região, se possa vir a ter uma situação completamente diferente neste aspecto - até pela introdução do contentor - que a experiência de S. Jorge, nas suas ligações de Ponta Delgada, Terceira, S. Jorge, Pico e Faial, em termos de contentorização, já começa a ser, na verdade, responsável por uma grande parte da mercadoria que circula entre estas ilhas.

Portanto, esta linha da unitarização de cargas vai vir despoletar um fenómeno que, naturalmente, vai fazer ultrapassar algumas das situações que neste momento vivemos, em parte porque não é possível introduzir nalguns portos navios especializados, exactamente por falta de infraestruturas portuárias capazes.

Presidente: Sr. Deputado Carlos Mendonça tem a palavra, para a sua 4ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Porque razão não concentra o Governo Regional a organização de todos os cursos de formação profissional no âmbito da Secretaria Regional do Trabalho, evitando a sua dispersão pelos diversos departamentos governamentais, numa perspectiva de racionalização de despesas e coordenação organizativa?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Membros do Governo Regional:

Vai ser estudado a nível nacional a criação duma "Lei Quadro de Formação Profissional" na qual a Região colaborará e participará. Nela se procurará definir quem promoverá, coordenará e financiará estas acções.

Dos elementos recolhidos, das experiências e prática resultantes, a Região decerto que adoptará aquelas que melhor respondam às nossas especificidades, tendo em conta, como não poderá deixar de ser, a racionalização das despesas e coordenação organizativa.

Eu devo, como complemento, frisar que essa racionalização e coordenação de determinadas actividades, aproveitando as instalações disponíveis, foi posta já, em colaboração com a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, em curso que ultimamente fizemos no campo dos serviços (hotelaria).

Presidente: Para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado Carlos Mendonça tem a palavra.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria só de precisar, da resposta do Sr. Secretário, se aquilo que infiro é aquilo que efectivamente ele deixou transparecer. Se efectivamente os trabalhos em curso, na sua perspectiva, tendem a fazer a concentração de toda a formação profissional no âmbito da sua Secretaria, evitando portanto a consequente dispersão. É isso?

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Não. Como eu disse, está-se a fazer um levantamento para definir quem promoverá, coordenará e financiará, de modo a otimizar os recursos e estruturas existentes, tanto a nível nacional como, evidentemente, adoptaremos a nível regional.

A CEE financiou uma série de centros de formação profissional a nível do Continente e, está claro, esse financiamento obrigou a que, a nível do Governo da República, se definissem obrigatoriamente essas opções.

Eu penso que não poderíamos fazer essas acções em duplicado. Assim, colaborando e participando nessas acções, pode também facilitar a nossa opção a tomar neste caminho.

Presidente: Para a sua 5ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Eu desejaria fazer uma interpelação à Mesa. Eu tenho agendadas 8 perguntas. O entendimento que ficou estabelecido é que podem ser feitas todas as perguntas?

Presidente: Sim, foi.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Porque senão, suprimiria...

Presidente: Já o Sr. Deputado Jesufo Facha

fez as 6.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Muito obrigado.

Deputado Roberto Amaral (PS): Não, Sr. Presidente, ele só fez 5.

Presidente: Sim. Obteve 6 respostas.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Considerando o estado degradante do edifício onde se ministram as aulas do ensino secundário na Ilha Graciosa;

Considerando que o novo edifício já possui condições de resposta para o funcionamento da escola;

Porque razão não foi já autorizada a abertura do mesmo, quando noutros casos se sabe que estabelecimentos similares funcionaram em estado mais incompleto?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Educação e Cultura para responder.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Reis Leite): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se estamos a falar do mesmo edifício, isto é daquele que é propriedade da Guarda Fiscal?...

Deputado Carlos Mendonça (PS): (Resposta inaudível)

O Orador: Dos dois?!

Deputado Carlos Mendonça (PS): (Afirmção inaudível)

O Orador: Bom, então estamos falando efectivamente dos edifícios em que presentemente funcionam a Escola Preparatória e a Secção do Ensino Secundário na Ilha Graciosa.

A minha opinião é de que, efectivamente, não se podem comparar os estados de degradação, chamemos-lhe assim, de ambos os edifícios. Enquanto, efectivamente, o edifício onde funciona o Ensino Preparatório, e que é propriedade da Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, é velho e em péssimo estado de conservação; onde funciona a Secção do Ensino Secundário, não se pode considerar um edifício em situação "degradante".

De forma que as instruções são no sentido de que a parte do Ensino Preparatório, cujas obras da escola nova estão efectivamente muito adiantadas, deve transitar para o edifício novo o mais rapidamente possível. A parte do Ensino Secundário deve efectivamente aguardar que a situação da estrutura física da parte da escola nova que pertence a essa área do ensino esteja mais adiantada.

Presidente: O Sr. Deputado pode formular a sua 6ª pergunta.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Considerando a recente criação da Inspeção Regional do Trabalho;

Considerando que o seu quadro de pessoal se mostra com capacidade de resposta às diversas questões que se colocam àquele serviço.

Pergunta-se:

Como prevê o responsável daquela Secretaria o funcionamento daquele serviço por forma a que a sua aplicação seja uma realidade em toda a Região e não só em algumas ilhas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento do Sr. Deputado Carlos Mendonça, os serviços da Inspecção Regional do Trabalho foram implementados em 1984. O pessoal técnico de inspecção é, ainda, o constante dos quadros que transitaram do Ministério do Trabalho e Segurança Social, ou seja 3 elementos em Ponta Delgada e 2 em Angra do Heroísmo. Isto no respeitante a pessoal técnico de inspecção.

Com este quadro tem-se procurado responder, quer por sua iniciativa quer por solicitação dos parceiros, às questões do seu âmbito, traduzidas em visitas periódicas, de informação e/ou inspecção, não só nas ilhas onde existem delegações da Secretaria Regional do Trabalho, bem como a todas as outras.

Independentemente do preenchimento do seu quadro técnico de inspecção e tanto quanto as disponibilidades humanas o permitam, prevê-se:

- Visitas periódicas, de sua iniciativa, trimestrais, às ilhas onde, presentemente, a Secretaria Regional do Trabalho não possui serviços;

- Outras visitas, sempre que situações pontuais o justifiquem.

Entretanto, decorrem estudos visando a obtenção de elementos que justifiquem ou não a extensão permanente dos serviços da Secretaria Regional do Trabalho noutras ilhas. Decorre também neste momento o regulamento dos concursos para admissão do restante pessoal de inspecção.

A título de informação, eu gostaria de enumerar alguns números referentes às últimas acções da Inspecção Regional de Trabalho nos Açores. Assim temos:

	1983	1984 (1º trimestre)
Visitas efectuadas	5.980	1.431
Informações:		
-Escritas	1.410	380
-Verbais	8.466	3.300
Apuramentos (em contos):		
-A favor dos trabalhadores	16.625	9.373
-Aos Serviços de Prestações Pecuniárias da Seg. Social	11.763	4.161
-Para o Gabinete Regional de Gestão e Fundo de Desemprego	1.830	936

-Multas 1.109 124

Estes são alguns dos elementos e algumas das perspectivas da orientação da Secretaria Regional do Trabalho no campo da Inspecção do Trabalho.

Presidente: Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O contexto em que a minha pergunta foi formulada prende-se justamente com a actuação, por ilha, da Inspecção Regional do Trabalho e não com a sua função na globalidade da Região.

O Sr. Secretário acaba de nos elucidar, com citações diversas de uma série de elementos estatísticos que efectivamente eu desconheço. Simplesmente essa sua informação é no contexto da globalidade.

Eu penso que, para uma inserção da pergunta, pelo menos a resposta que eu gostaria de ter era a aplicação numérica ou estatística, digamos assim, por ilhas, disso que o Sr. Secretário acaba de referir porquanto efectivamente sabemos que a actuação da Inspecção ou de todos os serviços dela dependentes, resulta num breviário de números; mas se se concentra em S. Miguel e na Terceira e de Santa Maria ao Corvo... como é? Era isso, efectivamente, que era a filosofia subjacente à minha pergunta e, conseqüentemente, o que, em relação à futura actuação da Inspecção Regional do Trabalho, pretenderíamos saber.

Eu efectivamente sei, por ter conhecimento do Decreto publicado da Orgânica da Inspecção Regional do Trabalho, que ela foi implementada em 84, que o quadro, ainda neste momento, não se encontra preenchido, mas penso que a perspectiva da Secretaria é no sentido de dotá-lo de todos os seus elementos. Então, uma vez o quadro dotado de todos os seus elementos, aí sim, é que gostaríamos de saber como se pensa a actuação a nível de todas as ilhas e, conseqüentemente, como é que poderemos entender sectorialmente todas as informações que o Sr. Secretário nos prestou.

Presidente: O Sr. Secretário tem a palavra para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

As perguntas do Partido Socialista foram-me dadas já quando me encontrava aqui na Horta e não me foi possível documentar com elementos que respondessem cabalmente à pergunta formulada pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça, no respeitante a estatísticas. No entanto, eu tinha compilado algumas informações respeitantes às visitas periódicas feitas às diversas ilhas, não como elementos estatísticos uma vez que não me foi dado tempo de os compilar como tal, embora o possamos fazer para uma futura ocasião.

Eu disse que enquanto os quadros não estivessem completos, nós iríamos estabelecer uma programação de modo a visitar, periodicamente, a nível trimestral, as diversas ilhas onde não houvesse serviços da Secretaria Regional do Trabalho e sempre que situações pontuais o justificassem.

Por outro lado, também disse que decorrem estudos visando a obtenção de elementos que justifiquem ou não, em termos racionais e de custos, a extensão permanente dos serviços da Secretaria Regional do Trabalho noutras ilhas.

Presidente: Para a sua 7ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Que medidas estão a ser tomadas no sentido de resolver o grave problema dos trabalhadores das empresas da Ilha Terceira que se encontram em situação de economia difícil?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As empresas em questão, caso sejam viáveis e na parte que diz respeito às acções no âmbito da Secretaria Regional do Trabalho, poderão candidatar-se aos apoios legais previstos para a manutenção de postos de trabalho.

Decorre, entretanto, nas Secretarias Regionais respectivas que têm relações directas e indirectas com a actividade por elas desenvolvida o respectivo acompanhamento, visando a melhor solução viável possível.

Aos trabalhadores é-lhes facultado, dentro das disposições legais vigentes, o recurso ao subsídio de desemprego.

Está em preparação na Secretaria Regional do Trabalho um diploma adaptando legislação sobre o subsídio de desemprego, de modo que a situação dos trabalhadores em regime de desemprego involuntário, motivado, entre outras situações, pela paralização ou suspensão de actividades de empresa em situação económica difícil, possa ser contemplada como situação equivalente para atribuição do subsídio de desemprego, sem perder o vínculo jurídico à empresa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça, para formular um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PS): É um pedido de esclarecimento muito curto.

Foi-nos dado conhecimento de que a Secretaria tem, digamos, em preparação medidas tendentes à resolução deste grave problema. A pergunta é esta: para quando prevê, o Sr. Secretário, que seja possível pôr em prática, isto é, a exequibilidade dessas mesmas medidas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Trabalho para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Neste momento, para dizer a verdade, os serviços do Centro de Emprego já têm orientações para deferirem os processos que foram presentes nessas condições. A questão é que quando o trabalhador, com os salários em atraso, recorrer ao subsídio, isso pode ser motivo de despedimento com justa causa.

Ora, é evidente que o que interessa aqui é que o trabalhador veja salvaguardado o vínculo jurídico que o liga à empresa e não o despedimento. Portanto, a legislação o que vai é permitir que o trabalhador possa ocorrer ao subsídio de desemprego, sem se desligar do vínculo jurídico à empresa.

Presidente: Para a última pergunta, a 8ª, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Que política tem o Governo Regional definida para o primeiro emprego?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Trabalho para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É do conhecimento geral as dificuldades que sentem os jovens quando, no mundo do trabalho, procuram o 1º emprego.

A crise económica actual que, esperamos, seja de conjuntura, traduzida pela dificuldade de certas estruturas económicas e sociais de lhe fazerem frente, bem como a fraqueza dos orçamentos governamentais, impedem que se desenvolvam na sua plenitude esquemas que contemplam o pleno emprego.

Tais factores levam indirectamente a um certo desemprego e dificultam o acesso dos jovens ao 1º emprego.

Por outro lado, contribuem ainda para a dificuldade do acesso dos jovens ao 1º emprego o seu êxodo do mundo rural para os centros urbanos, a desinserção do sistema educação/formação e o nível de qualificação profissional.

Aquando da apresentação do Plano do Governo para 1984 expressei nesta Assembleia a opinião de que a promoção do emprego a todos os níveis não era de competência exclusiva do Governo Regional, antes sim, deveria merecer um empenhamento colectivo em busca de melhores soluções e um comprometimento salutar no estudo, discussão e adopção de medidas que se revelem como as mais convenientes e de maior e mais rápida exequibilidade.

A política regional de emprego, bem como a promoção do emprego, encontra-se definida nos Decretos Regionais 16 e 23/82-A.

No seu seguimento estão em curso e/ou foram tomadas as seguintes medidas:

- Criação do Conselho Consultivo para o Emprego

e Formação Profissional dele fazendo parte os parceiros sociais, autarquias e departamentos governamentais, visando a transmissão mútua de informação e pontos de vista, bem como a pesquisa de soluções.

- Retorno do ensino profissional e técnico-profissional.

- Adequação do programa de formação profissional e das áreas formativas do Centro de Formação Profissional, passando das áreas da construção civil, para as da electro-mecânica a iniciar ainda este ano, passando pelos serviços e projectando-se para as áreas de mecânica-auto.

Permitir-se-á assim dotar os jovens de estruturas que visem uma qualificação profissional adequada às necessidades da Região e simultaneamente permitir a sua inserção sem sobressaltos no mundo do trabalho.

- Dinamização dos Centros de Emprego visando uma melhor adaptação da oferta e da procura, bem como do levantamento das necessidades de formação profissional.

- Estabelecimento de esquemas de incentivos visando a mobilidade geográfica dos trabalhadores.

- Adaptação da lei quadro de aprendizagem visando dotar as empresas não só dum instrumento que há muito vêm reclamando bem como dotando-as de esquemas compensatórios que contribuam para a resolução do problema do 1º emprego.

- Criação dum esquema de incentivos financeiros sob o programa "Emprego/Formação", abrangendo os jovens entre os 16 e os 25 anos inscritos nos Centros de Emprego à procura do 1º emprego e destinado às empresas que os pretendam admitir durante um certo período e/ou a título permanente.

- Desenvolvimento do programa "Transição da escola para o mundo do trabalho" e destinado a dar a possibilidade aos jovens que ao terminarem os estudos secundários estagiam nas empresas obtendo assim a preparação que vise adequar os seus conhecimentos a uma actividade profissional.

- Continuação do programa de Ocupação dos Tempos Livres visando a sua gradual transformação numa via de desenvolvimento de emprego potencial.

- Preparação dum inquérito destinado aos jovens saídos de vários tipos de formação, seja do 12º ano ou da formação profissional ministrada no Centro de Formação Profissional a fim de se detectar as suas dificuldades de inserção no mundo do trabalho visando o aperfeiçoamento e correcção entre a formação recebida e as funções do respectivo posto de trabalho.

- Preparação de incentivos à criação de cooperativas visando o desenvolvimento da actividade artesanal e/ou trabalho domiciliário.

- Estabelecimento, por via contratual de condições que determinem o recrutamento de pessoal para empreitadas na Região, quaisquer que sejam

as sedes das empresas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para um pedido de esclarecimento.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No contexto da reposta, o Sr. Secretário acabou por citar, se não me falhou a memória, 12 pontos - de linhas, digamos, definidoras da política de primeiro emprego.

Seria exaustivo analisar cada uma "de per si". A questão que eu lhe perguntaria era se dessas 12 linhas orientadoras que o Sr. Secretário citou, que são fáceis de colocar sob o ponto de vista escrito, de orientação para se seguir, na prática, se efectivamente o Sr. Secretário considera que elas estão a ser seguidas e, caso positivo, quais os resultados daí advenientes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Trabalho para responder.

Secretário Regional do Trabalho (Octaviano Mota): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Respondendo dum forma concreta à pergunta generalizada do Sr. Deputado Carlos Mendonça, eu passarei a enumerar, ponto por ponto.

Quanto à criação do Conselho Consultivo para o Emprego e Formação Profissional, o diploma está pronto, só falta agora aprová-lo para lhe dar execução imediata. Os seus resultados dependerão da vontade dos elementos nele intervenientes.

Quanto à retoma do ensino profissional ou técnico-profissional, naturalmente que foi retomado este ano e os seus resultados parece que são palpáveis e serão de encorajar.

Quanto à adequação dos programas de formação profissional e das áreas formativas do Centro de Formação Profissional, bem como o alargamento das mesmas áreas, os resultados são evidentes e convido o Sr. Deputado Carlos Mendonça a fazer uma visita ao Centro de Formação Profissional dos Açores e ver os elementos estatísticos de que dispomos lá, bem como o acompanhamento que vamos fazer a esses jovens. O jovem que sai do Centro de Formação Profissional dos Açores, para honra e proveito de todos nós, é qualificado, permitindo a sua inserção no mundo do trabalho sem sobressaltos.

Quanto ao estabelecimento de esquemas de incentivos, visando a mobilidade geográfica dos trabalhadores, já estão em aplicação e vamos adoptar uma série de legislação nacional sobre emprego, a entrar em vigor este Verão, de modo a coordenar todas essas acções, embora muitas delas já estejam a ser aplicadas. No caso concreto das traineiras que, neste momento, se estão a fabricar, de empreitada, pelo Governo Regional no Pico, nós temos 5 trabalhadores que vieram do Centro de Formação Profissional dos Açores. Eu penso que, da experiência que esses jovens

vão ter lá, vai resultar um efeito multiplicador que poderá servir como núcleo de desenvolvimento para outras acções a realizar no campo da reparação naval noutras ilhas.

Quanto à adopção da Lei Quadro de Aprendizagem, visando dotar as empresas não só dum instrumento que vêm reclamando, bem como a atribuição de esquemas compensatórios, nesta lei, embora nós tivéssemos participado, isto foi feito a nível nacional e nós temos realidades e especificidades que têm de ser tidas em conta na política definida neste sentido para a Região. 80% das empresas da Região são empresas com menos de 10 trabalhadores e toda a nossa actividade tem de ser consentânea com esta estrutura.

É evidente que temos que adoptar formação profissional em alternância para jovens - quer dizer, dar-lhes simultaneamente educação e formação. Temos que celebrar protocolos específicos para as empresas, consoante as suas realidades e dimensões. Temos que encarar, caso a caso e, segundo estes pontos, temos que evidentemente definir a nossa micro-economia de acordo com as nossas realidades.

Quanto à criação dum esquema de incentivos financeiros sobre um programa de Emprego/Formação, abrangendo os jovens entre os 16 e os 25 anos, inscritos nos centros de emprego e à procura do 1º emprego, este programa vai ser anunciado quando fôr anunciado também o arranque do programa da Ocupação de Tempos Livres neste Verão.

Presidente: Sr. Secretário, permita-me uma interrupção. Os pedidos de esclarecimento e as respectivas respostas aos mesmos não podem ultrapassar os 3 minutos. O Sr. Secretário acaba de atingir os 3 minutos. Portanto, agradecia que concluísse.

O Orador: Sr. Presidente, pedindo-lhe um obséquio à Mesa, o Sr. Deputado pediu-me um esclarecimento e gostaria que a Assembleia visse precisamente os pontos concretos.

Presidente: Bom, mas a gente tem que ser rigorosos, por isso eu pedia-lhe que sintetizasse e que concluísse rapidamente.

O Orador: Esse esquema visa abranger os jovens à procura do 1º emprego. Assim, para as empresas que admitam jovens nos primeiros três meses, está previsto um esquema de 30% para os jovens do sexo masculino e 60% para os jovens do sexo feminino. Se essa contratação ultrapassar mais de 6 meses, o esquema passa para 25% para os jovens e 50% para as mulheres e se fôr a tempo permanente vai-se dar o subsídio correspondente a 6 meses do salário respectivo.

Isto vai permitir que, simultaneamente com um incentivo ao jovem à procura do 1º emprego, se resolva o grave problema das mulheres. É que, em termos de Região, quase 80% dos jovens à procura do 1º emprego são mulheres.

Se me permite, Sr. Presidente, são apenas mais duas palavras para terminar.

Presidente: Duas palavras. Sim, senhor.

O Orador: Duas palavras... desculpe, é exagero de termo.

(Risos)

O Orador: Em relação ao programa "Transição da escola para o mundo do trabalho", os resultados estão à vista e melhor do que eu pode falar toda a gente que admitiu esses jovens e os próprios jovens.

Em relação à "Transição da escola para o mundo do trabalho", há uma experiência que foi feita em duas escolas secundárias, onde os jovens que haviam terminado o 5º ano e não queriam prosseguir os seus estudos era-lhes permitido estágio nas empresas durante um ano - estágios esses que são acompanhados por professores e monitores do Centro de Formação Profissional dos Açores.

O inquérito que vai ser desenvolvido este ano vai permitir acompanhar os desfazamentos que existem entre aquilo que se produz e as necessidades efectivas.

Presidente: Pronto, Sr. Secretário, o resto será de outra forma - talvez por escrito.

O Orador: Bom, eu tenho aqui as respostas e era só mais...

Presidente: O Sr. não foi o culpado do Regimento, mas temos que ser rigorosos senão nunca mais saímos daqui.

Porque já ultrapassámos a hora que tínhamos mais ou menos prevista, interrompemos os nossos trabalhos, para voltarmos às 14.30.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 13.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos retomar os nossos trabalhos e fazêmo-lo, dando a palavra à Srª Deputada Conceição Bettencourt para formular as suas perguntas ao Governo Regional.

(Eram 14.50 horas)

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Eles que façam o favor de se sentar.

Presidente: A Srª Deputada Conceição Bettencourt tem a palavra.

A Oradora: Eu espero que se sentem - se é que o Governo tem um mínimo de... O Sr. Presidente que chame a atenção do Governo para que sentem os traseiros.

Presidente: A Srª Deputada pode, entretanto, formular a sua pergunta.

A Oradora: O Sr. Secretário de Educação e Cultura agora está a dar uma entrevista e não...

Presidente: Não foi do meu conhecimento.

(Interrupção, motivada pelo facto de, nesta ocasião, o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Reis Leite, se encontrar a prestar declarações aos órgãos de comunicação social

na Sala do Plenário)

Presidente: Finda esta declaração aos órgãos de comunicação social, dou a palavra, então, à Sr^a Deputada D. Conceição Bettencourt para formular as suas perguntas.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para quando a definição de uma política de transportes? E que modelo de desenvolvimento regional vai ela servir se nem a definição desse modelo foi sequer feita pelo Governo Regional?

Presidente: Para responder tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A primeira pergunta da Sr^a Deputada Conceição Bettencourt acaba por englobar duas perguntas - uma, de carácter mais genérico que se refere ao modelo de desenvolvimento e que, efectivamente, eu não vou responder directamente. Só lembrava que todos os anos o Governo submete a esta Assembleia um Plano no qual se contém os grandes objectivos de política de desenvolvimento, e é por esse Plano que o Governo vai pautando a sua actividade ao longo do ano.

Se por acaso a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt concordará ou não com esse Plano, já é um problema diferente. O que é facto é que há uma série de definições nesta matéria, pelas quais o Governo vai pautando a sua actividade.

Relativamente à política de transportes, creio que, também sobre esta matéria, se tem vindo a firmar, nos sucessivos debates, essencialmente sobre Plano e Orçamento, que se têm efectuada nesta Câmara, o que se pensa sobre o assunto.

Há uma determinada situação que se vive na Região relativamente à questão dos transportes. É com um certo pragmatismo que se tem procurado ir definindo essa política e ela existe.

Nós temos uma política relativa às infraestruturas portuárias. Tem havido programas de desenvolvimento dessas infraestruturas, do seu equipamento, da operação portuária. Tem havido uma intervenção forte do Governo, ao nível das empresas que servem a Região neste campo do transporte.

Por outro lado, em termos de transporte aéreo foi coberta a Região pela rede de aeroportos. Tem permitido, neste momento, a empresa regional, actuar em 8 aeroportos da Região. Há um sistema tarifário que tem permitido desenvolver determinado tipo de actividades dentro da Região.

Dentro dos transportes terrestres tem havido uma forte intervenção do Governo, ao nível quer dos investimentos quer dos apoios à exploração das várias empresas que trabalham na Região.

Portanto, creio que nesta matéria há situações perfeitamente definidas; há situações que são

perfeitamente do conhecimento da Câmara, quer pelo Plano que é apresentado anualmente, quer através do próprio relatório de execução desse Plano.

Portanto, não creio que haja nisto qualquer indefinição. As situações são perfeitamente claras e são reflectidas nos diversos documentos que têm sido apresentados a esta Assembleia.

Presidente: A Sr^a Deputada pede a palavra para esclarecimentos?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Exactamente, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra e 3 minutos.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Disse o Sr. Secretário Regional que: "mas esse modelo consta do Plano", que "...se tem feito isto, mais aquilo, mais aquele outro". O que tem é que do Plano que é aqui apresentado pelo Governo não parece resultar a adopção dum modelo, propriamente de desenvolvimento, porque de duas uma: ou esse modelo é tomado no seu sentido restrito de modelo econométrico - de ponderação de todas as variáveis, inter-ligação e uma resultante, vamos lá, económica (e só de medida económica); ou o modelo, no sentido mais lato, significa que está, ele próprio, enformado de determinado conteúdo ideológico, de justiça social, de prioridades de atendimento à população, de meios de subsistência mínimos, de ligações mínimas, adequadas - enfim, um modelo que se pode inserir num conjunto mais vasto (que se pode designar por socialismo democrático ou por social democracia - como queiram).

É isto que não se vê propriamente - nem no Plano, nem nas acções pontuais feitas pelo Governo. Era isso que eu gostava de dizer.

Ao serviço de que modelo se deu esta preferência dos aeroportos em vez dos portos? A sua dimensão? Para quê foi feito isto? Que modelo vai servir?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Creio que algumas das questões que são agora postas pela Sr^a Deputada Conceição Bettencourt já estavam contidas na minha resposta à sua pergunta inicial.

De qualquer forma gostaria de lembrar à Sr^a Deputada que o problema que se refere aos transportes e às suas infraestruturas é evidente que tem, através das diversas acções que se têm tomado, quer ao nível das infraestruturas quer ao nível do sistema em si, visado determinados objectivos. O primeiro dos objectivos é servir as populações como não poderia deixar de ser.

Em relação à questão das prioridades, esquece a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt que é relativamente mais fácil fazer um aeroporto em terra

do que um porto no mar. Enquanto é possível fazer um aeroporto num lapso de tempo relativamente curto, um porto, bastaria recordar à Sr^a Deputada quantos anos se levam na construção dos portos do Pico e isto... por quê?

- Porque há um período muito restrito do ano em que é possível trabalhar; porque, inclusivamente em termos temporais - e isto para dar resposta à questão posta pelas prioridades que a Sr^a Deputada levanta - o programa portuário surge antes do programa aeroportuário. Só que um é de mais fácil execução que o outro e, portanto, avançou.

Agora, em relação à construção dessas infraestruturas, pois, todas elas se destinam a promover dentro da Região uma maior capacidade de interligação entre as pessoas e as comunidades - e, sem dúvida nenhuma que, isso é uma medida de igualização. Bastaria pensar-se que até 1980-81, nesta Região, só se tinha acesso ao transporte aéreo e directo nalgumas poucas ilhas e, entretanto, em três anos, conseguiu-se pôr oito ilhas - e agora o caso do Corvo já está metido também num esquema próprio - com acesso ao transporte aéreo.

Se formos para os esquemas de apoio, que há, aos transportes terrestres, que muito poucas vezes são falados, suponho que aí a situação é ainda mais patente. Não fosse a intervenção, ao nível dos investimentos e ao nível do apoio à exploração das empresas, e eu gostaria de saber como é que estariam as várias empresas de transporte terrestre nesta Região.

E mais, é através dos esquemas que estão criados, pelo Governo, e que são executados através da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, que tem sido possível a constituição duma rede escolar, ao nível de obrigatoriedade do ciclo preparatório, cobrindo todos os concelhos desta Região, servindo-se da rede de transportes existente que tem sido, essencialmente, apoiada pelos esquemas previstos no Plano apresentado nesta Assembleia pelo Governo.

Presidente: Para a sua 2^a pergunta, tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Não me considero esclarecida, mas...

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos à 2^a pergunta.

Dentro do sector "Transportes" há, para além dos terrestres ou rodoviários, os marítimos e os aéreos.

a) - Pretende o Governo Regional definir, com rigor, um esquema de transportes marítimos, adequado às necessidades de abastecimento de cada ilha, com a regularidade suficiente para viabilizar, pelo menos, a política dos "stocks mínimos" e vir até a dispensá-la?

Presidente: Oh, Sr^a Deputada, penso que a

2^a pergunta tem 3 alíneas.

A Oradora: Eu posso continuar, elas entreligam-se.

Presidente: Pois, era isso...

A Oradora: b) - As infraestruturas portuárias tão instantaneamente necessárias e secundarizadas perante o maior "brilho" e ostentação das aeroportuárias, foram pensadas e projectadas tendo em conta o quê se não há uma definição concreta de modelo de desenvolvimento?

(Creio que o Sr. Secretário, na sua resposta à primeira pergunta, entende que há modelo. Eu continuo por esclarecer).

Vou à alínea c): A "hipotética zona franca" da Ilha de Santa Maria foi tomada em linha de conta no dimensionamento e características do porto de Vila do Porto, em começo de execução?

(Parece-me que em relação a esta última pelo menos, não foi ainda focada aqui).

Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à primeira parte desta questão, há na verdade um esquema criado de transportes marítimos que servem as ligações do Continente/Açores/Continente, entre os Açores e a Madeira e inter-ilhas.

Efectivamente há situações que têm sido mais difíceis de ultrapassar do que outras porquanto a introdução de determinado tipo de embarcações, em determinados tráfegos, se torna difícil pela falta de infraestruturas portuárias. Enquanto se não puder dispôr dum porto acostável em Santa Maria ou nas Flores, ou até ver acabado o porto da Graciosa, não será possível a introdução dos navios porta-contentores.

Por outro lado, há situações - que essas não são, creio eu, possíveis de imputar ao Governo Regional, porque nem o Governo as pode dominar e também creio que a oposição não poderia dominá-las - de bom tempo ou de mau tempo. Quando o navio está fundeado num porto aberto (em Santa Maria, ou nas Flores ou na Graciosa) e se levanta o mar, só há uma solução: ir procurar abrigo. Portanto estas questões vêm-se a traduzir na eventual necessidade de procurar, com outro meio disponível, ir colmatar uma brecha numa outra ilha ou esperar que inclusivamente o navio venha a desembarçar-se do porto em que está para ir levar mercadorias a outra.

Ora bem, se a Sr^a Deputada segue - e vejo que segue - este problema com atenção, verificará que, nos últimos anos, os únicos problemas que se têm levantado, em termos de abastecimentos, são exactamente nas ilhas que não têm infraestruturas portuárias. Vamos a caminho de as fazer e, como disse há pouco, os portos não se fazem

senão no Verão e, mesmo assim, quando se julga que o Verão vai bom, vem um temporal e leva 160 metros do porto - como foi o caso, há relativamente pouco tempo, na Praia da Vitória e também na Praia da Graciosa - e há que refazer tudo de novo.

Portanto há aqui circunstâncias que são alietórias que não têm permitido avançar mais rapidamente com as infraestruturas, como seria nosso gosto - não porque tenha menos brilho ou mais brilho, mas porque são necessárias - tal como os aeroportos - para, exactamente, poder promover um esquema mais regular do transporte marítimo.

Por outro lado, se compararmos esta situação com aquela que se verifica nas ilhas dotadas de portos de abrigo, facilmente se verificará que aqui não há problemas de espécie nenhuma - pelo menos habitualmente não há problemas. Porque onde é possível introduzir um esquema de transportes com uma frequência adequada e com um serviço regular, os problemas dos stocks desaparecem. É um problema que será transferido, eventualmente, para o importador. Se importa mais ou menos, conforme a sua capacidade financeira, essa é outra matéria.

Contamos, porém, que em tempo mais ou menos breve possamos começar a ter este problema também ultrapassado, mediante a conclusão do porto da Praia, a construção do porto de Santa Maria e o lançamento do porto das Flores.

Relativamente à segunda questão, pois, os portos têm sido pensados, de acordo com algumas situações que resultam da experiência e todos eles têm capacidade, para suportar a operação dos navios que operam nesta Região. É evidente que não estamos a pensar nos portos que até à data foram construídos a pensar em navios que não vão operar nos Açores, mas os navios que operam nos Açores, até capacidades da ordem das 10.000 toneladas brutas, são navios que podem operar perfeitamente nestes portos. São navios que têm calados que precisam de profundidades da ordem dos 10 metros, e isso está praticamente garantido em todos estes portos, com excepção do caso aqui da Madalena que é um porto que também tem uma missão diferente.

No caso concreto do porto de Santa Maria, é um porto que se destina ao serviço da Ilha de Santa Maria e poderá vir - porque tem possibilidade para isso - na parte final do molhe, a ter profundidades da ordem dos 10/12 metros; o que permitirá a operação de navios já de grande calado. Portanto, em termos das necessidades da Ilha de Santa Maria, isso está garantido e em termos inclusivamente daquilo que possam ser as necessidades da zona franca de Santa Maria elas serão perfeitamente garantidas através desse porto.

Não vemos, sequer nos horizontes mais próximos,

que haja a necessidade para uma zona franca em Santa Maria de navios de maior calado, até porque (também deixe-me dizer-lhe, Sr^a Deputada) em termos do que vai acontecendo nesta matéria do transporte marítimo, a tendência é cada vez mais para os navios de pequeno e médio calado, dada a sua maior rentabilidade, do que os navios de maior calado - e o facto é ver que eles têm sido sistematicamente abandonados.

Presidente: Sr. Secretário, dá-me licença? Acabou?

O Orador: (Afirmção inaudível)

Presidente: Pronto. Eu ia-lhe dizer que tinha chegado ao fim do seu tempo.

Tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt para a sua 3^a pergunta.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): O ponto nº 3 refere-se agora aos transportes aéreos, e seguimos por aí fora.

Para quando um estudo e reestruturação sérios dos transportes aéreos?

E posso complementar com a pergunta que se segue que, aliás, deveria fazer parte integrante desta.

Presidente: Sr^a Deputada, eu não tenho qualquer inconveniente. O Grupo Parlamentar do PS é que definiu que se seguiria o Regimento.

A Oradora: Está bem, mas é a opção que eu faço agora porque deveria constar da mesma.

Para quando a racionalização de toques e horários de forma a minimizar os déficits diários da SATA?

A segunda pergunta é portanto a complementarição da primeira e está absolutamente interligada.

Presidente: Bom, para responder a estas duas perguntas, dou a palavra ao Sr. Secretário dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruça da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação à primeira pergunta que faz a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt, queria dizer-lhe que aqui há relativamente pouco tempo (há cerca de 2 anos) uma empresa de renome internacional esteve na SATA tratando de fazer um diagnóstico da empresa e a tentar apontar algumas soluções no sentido da racionalização e da reestruturação da empresa. Essa empresa, como é do conhecimento de todos, tendo na altura até sido dado conhecimento disso em resposta a alguns requerimentos feitos por alguns Srs. Deputados, tratou-se da PAN AMERICAN que, ao longo de alguns meses, esteve a visitar todas as estações da SATA e a conclusão a que se chega é que os retoques que seria necessário dar na empresa não seriam muitos, de acordo com aquilo que esse estudo indica.

Creio que a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt,

quando fala aqui na reestruturação, também liga muito com esta questão da racionalização e sempre tendo em vista o problema - que abaixo aponta - dos déficits diários da SATA. É evidente que não é, também nesse estudo, negado nem escondido o eventual número de funcionários que a empresa tenha a mais nos seus quadros e que, por um lado, resultam, num caso concreto, da redução do tráfego na Ilha de Santa Maria - onde se mantiveram todos os empregados da empresa e não houve despedimentos. Por outro lado, também resulta da aplicação dum contrato de trabalho que tem as suas cláusulas que obrigam a empresa a deter, nalgumas situações, pessoal que se especializa, nesta ou naquela actividade, e que portanto não pode ser utilizado indiscriminadamente em diversas especializações.

Ora bem, sem por de parte e sem perder de vista esta noção de que, eventualmente, a empresa pode ter alguns funcionários a mais, o que é certo é que também não podemos perder de vista que a empresa tem que servir, por um lado, o tráfego interno em 8 aeroportos da Região e, por outro lado, é a única responsável por todo o sistema de assistência que se presta nos Açores, a tudo o que é companhia estrangeira ou até à própria TAP, que frequenta ou o aeroporto das Lages, ou o aeroporto de Ponta Delgada ou o aeroporto de Santa Maria.

Portanto, há aqui algumas componentes da SATA que impõem determinado tipo de serviços que são também responsáveis, eventualmente, pela necessidade de manter nalgumas estações um determinado tipo de serviço porque de outra forma ele se não realizaria nos Açores.

É a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt que, melhor do que eu, conhece os tempos grandes da aviação civil em Santa Maria, sabe que, a partir de certa altura, praticamente todo o serviço de agenciamento de aviões foi cometido à SATA e as próprias companhias, que até então mantinham o seu próprio pessoal em Santa Maria, foram a pouco e pouco reduzindo esse pessoal a três ou quatro unidades - que seriam os representantes dessas empresas.

Em relação à questão dos horários, sabe a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt que os horários se fazem sobre estatísticas de tráfego e que a empresa tem procurado se servir, de alguma forma estratégica ao longo da semana, das diversas necessidades de tráfego nas diversas ilhas.

Eu não diria que a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt se preocupa com este problema porque, eventualmente, vive numa ilha que é servida diariamente por um avião e que eventualmente pode sair com menos gente a bordo. Outro deputado que viva numa ilha apenas servida com três toques semanais poderia reclamar da mesma bancada exactamente o diferente.

De maneira que, nesta questão da racionalização, tem havido a preocupação de tentar estudar os toques da SATA, pelo mínimo possível para cada ilha, nas duas épocas do ano, em termos do serviço que é necessário prestar, de acordo com o tráfego que é necessário nessas ilhas.

Há aqui - é evidente - situações de grande oscilação do tráfego; porque a Sr^a Deputada também sabe que uma das características do tráfego da SATA é a sua direccionalidade e a sua sazonalidade e, por mais voltas que a gente dê, tem que haver sempre pernadas vazias nos aviões - ou nos retornos ou nas idas.

Portanto, daqui não há que sair. Agora o que lhe posso garantir é que os critérios que têm sido seguidos pela empresa nesta matéria têm sido os de atender, com o mínimo de toques semanais, cada uma das nossas ilhas, de acordo com estatísticas de tráfego que têm sido, ao longo dos vários anos, acumuladas.

Presidente: Sr^a Deputada...?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Um esclarecimento.

Presidente: Como?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Pois, ouvi a explicação do Sr. Secretário Regional e com muitos aspectos concordo. Simplesmente, eu referia, quanto à racionalidade dos stocks, não tipo estrela do mar mas tipo seguido e, entre as duas de maior tráfego, haver (entre elas, sim) mais toques e um sistema, digamos, de vai-e-vem.

Eu refiro, por exemplo, independentemente de ter um avião todos os dias em Santa Maria, que o que acontece é que esse avião vai para S. Miguel mas o seguimento para as outras ilhas... - parece que é, assim, uma espécie (passe a ironia) de concepção colonialista de S. Miguel para Santa Maria - parece que aos marienses só interessa ir a S. Miguel... fazer compras ou qualquer outra coisa. O que não é certo.

Daí que, muitas vezes, na grande maioria das partidas de Santa Maria, começa que de S. Miguel vai para Santa Maria, depois vai para S. Miguel - quando já não há ligações para outras ilhas. É neste aspecto, quando parece estar provado em estudos, que também tenho lido (eu também me interessei muito) que os toques são muito mais rentáveis de extremidade a extremidade e vindo por outro lado.

Então justificava-se plenamente. Ninguém vai pedir os toques que a Terceira tem para S. Miguel e vice-versa - que é onde se geram e onde tropeçamos todos, dos extremos, quando queremos fazer um voo corrido (o que é raramente possível). É se com isso não concorda o Sr.

Secretário Regional?

Presidente: Para responder tem a palavra o Sr. Secretário Regional.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou tentar ser muito breve neste esclarecimento.

Efectivamente a Sr^a Deputada põe uma questão que não tinha sido abrangida na minha resposta anterior, mas devo dizer-lhe o seguinte. Quer dizer, também essa situação e o número de toques ou de possíveis escalas em S. Miguel - portanto de vindas de Santa Maria com destino para outras ilhas da Região, sem paragem em Ponta Delgada - é na verdade mais pequeno do que o diário. Nem todos os dias isso acontece.

Não acontece também, pela simples razão de que o volume de tráfego, gerado em Santa Maria para outras ilhas que não S. Miguel, também é relativamente diminuto. É evidente que também terá que ser um pouco o passageiro a procurar o dia em que melhor lhe pode servir a operação.

Por outro lado relativamente à operação, não tipo estrela, devo recordar à Sr^a Deputada que ela já foi tentada - e foi tentada logo aquando da abertura do aeroporto da Graciosa - com a passagem do voo da Terceira, que fazia Terceira/Graciosa/Horta ou fazia Terceira/Horta/Graciosa/Terceira. Essa operação provou não ser de maneira nenhuma rentável pelo simples facto de não haver tráfego na Graciosa para a Horta, nem haver tráfego na Horta para a Graciosa.

Em relação a S. Jorge foi tentada a experiência, por uma questão de comprovação. Provou-se rigorosamente a mesma coisa.

A única situação que temos no ar neste momento, que pode parecer a algumas pessoas menos bem planeada pela empresa mas que tem a sua justificação, são dois ou três toques semanais na Ilha do Pico, quer na vinda para o Faial quer no regresso do Faial à Terceira, e que se fazem apenas para, numa situação em dias em que há normalmente menos tráfego, juntar apenas numa viagem dois toques. O que permite uma poupança à empresa duns milhares largos de contos no final do ano. É esta a única razão.

De resto, foi-se para a operação tipo radical - em estrela como diz a Sr^a Deputada - porque, na verdade, o tráfego da Graciosa é com a Terceira; o tráfego de S. Jorge é com a Terceira e daqui não há muitas voltas para dar. Portanto, procurou-se, inclusivamente, aquando da criação duma tarifa única neste grupo de ilhas em relação à Terceira, exactamente não criar uma igualização dos passageiros que é eventualmente penalizada por uma circunstância que a própria empresa é que cria. Aqui o passageiro não é penalizado.

No caso de Santa Maria, pois, a verdade é esta. Quer dizer, eu também compreendo, aceito e sei que nem todos os dias há ligações seguidas para as outras ilhas, mas isso deve-se também a esta circunstância de que o volume do tráfego gerado em Santa Maria, com destino às ilhas para além de S. Miguel, é relativamente pouco.

Presidente: Sr^a Deputada...?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que não posso voltar à questão, mas acontece que - e só por uma pequena explanação - Santa Maria/S. Miguel; depois, tomava o resto dos passageiros, em S. Miguel, que fossem para a Terceira; aí desembarcava para tomar o resto que fosse para o Faial; aí desembarcava e tomava o resto que fosse... e era uma economia e conseguia-se, realmente, a viagem com o máximo de passageiros.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Mas é o que se faz, Sr^a Deputada!

A Oradora: Então porque é que não se faz a ligação?! Aí é que está. Bem... nº 5.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Fui um pouco além da questão, mas eu penso que estávamos a falar linguagens diferentes.

(Voz inaudível dum Sr. Deputado do PS)

Presidente: Desculpe..., regimental mas sem autorização. Agradecia que lesse a 5ª pergunta.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Por que razão (E continuam, não é verdade? É este debate público que se devia fazer) a fuga do Governo Regional ao debate público desses problemas com os trabalhadores da própria SATA (de quem, aliás, tenho recebido estas e outras informações) e técnicos de gestão aeronáutica, em vez de se limitar (e desculpem a ironia) a fazer promoções e a mudar peças do conselho de gerência como prémio de fidelidade e subserviência partidária?

Deputado Pacheco de Almeida: Isso é indecoroso!

Presidente: O Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Ora bem, eu gostaria, com muita serenidade e aquela calma que me é habitual, de repudiar vivamente estas últimas afirmações da Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros) Muito bem! Apoiado!

O Orador: Não se fazem promoções por questões de política partidária. Vejo, aliás, que uma pergunta que é feita pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa a seguir prova exactamente o contrário daquilo que diz a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

De qualquer forma, em relação a este debate público que a Sr^a Deputada pretende, devo dizer

que, durante muito tempo e sempre que isso me é possível e pedido, tenho mantido (ou mantive, ao longo de algum tempo) com as estruturas representativas dos trabalhadores da SATA, um intensivo diálogo relativo, por exemplo, ao estudo que foi promovido pela Comissão de Trabalhadores da SATA relativamente à matéria de equipamento e até de operação com um equipamento diferente.

No fim de vários meses de apreciação dum trabalho elaborado a pedido da Comissão de Trabalhadores da SATA, chegámos à conclusão de que, efectivamente, esse trabalho, sem lhe tirar nenhum do valimento e tomando em consideração até as aporções importantes que trouxe para a análise destes problemas, tinha e continha soluções que na altura não pareciam as mais adequadas à empresa - quer em termos do tipo de equipamento e do tipo de operação que se preconiza, quer inclusivamente em termos do esforço financeiro que era necessário fazer para adequar a empresa a esse tipo de equipamento.

Não tem havido fuga e, aliás, é do meu conhecimento que, periodicamente, a Comissão de Trabalhadores da empresa (as próprias estruturas sindicais) mantem reuniões de trabalho com o próprio Conselho de Gerência, que, como a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt sabe, é composto por 3 pessoas - duas representando o Governo e uma representando os trabalhadores da empresa.

Não creio que, em nenhuma circunstância, pelo menos pela minha parte, tenha havido qualquer atrapalhação no diálogo com o Conselho de Gerência da SATA. Também não sinto, da parte do Conselho de Gerência da empresa, a existência de qualquer problema relativamente às suas relações com a tutela e (posso testemunhá-lo publicamente) tenho mantido com o Conselho de Gerência da empresa as melhores relações e a maior abertura e o mais franco diálogo.

É evidente que também - e isto é preciso que também sejamos todos clarinhos nisso - há um determinado tipo de questões que se reportam à operação aeronáutica e, tal como acontecia anteriormente, nós tínhamos muita gente que sabia de portos; depois, fomos passando a ter mais gente que sabia de aeroportos; e, agora, também muita gente sabe de operações aeroportuárias e de companhias de aviação; e esta é uma matéria que, tanto quanto vou sabendo e a minha experiência também me vai dizendo, se torna, nos dias que vão correndo, cada vez mais complexa. Bastará pensar, por exemplo, que uma empresa de transporte aéreo como a SATA não domina praticamente grande parte dos seus custos, que são custos impostos, quer ao nível dos combustíveis, por valores que não são sequer domináveis em termos de país - são valores de cotação internacional - quer pela situação do equipamento que é todo comprado no estrangeiro - com todos os saobressalentes e peças e ferramentas que são

comprados no estrangeiro e que dependem de situações que não são, de maneira nenhuma, do domínio da gestão da empresa.

Portanto, há aqui uma situação que julgo que é saudável - o diálogo com as pessoas, que trabalham até na própria empresa e que estão interessadas no futuro da empresa - mas, por outro lado, também não creio que debates públicos sobre matéria desta natureza possam, na verdade, trazer grande luz às questões que se nos põem em termos da problemática do transporte aéreo.

Presidente: Para a 6^a pergunta, tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional dos Transportes:

Ainda continuo com os transportes.

Para além da evidência que subjaz à concentração da mercadoria a exportar dos Açores no aeroporto de Ponta Delgada, indiciando falsamente a Ilha de S. Miguel como a única geradora da exportação total, que outra intenção preside a tão anómala decisão uma vez que a saída da Região se processa pelo aeródromo das Lages?

Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Creio que nesta matéria a Sr^a Deputada, que, aliás, tem uma aproximação de pormenor a estas questões do transporte aéreo, revela-se menos bem informada. Ora, isso não corresponde à realidade.

S. Miguel tem, neste momento, dois cargueiros que praticamente transportam a mercadoria, gerada em Ponta Delgada, para o Continente.

Toda a mercadoria (ou praticamente toda) que é gerada em S. Miguel com destino aos Estados Unidos e Canadá sai pelas Lages, tirando uma ou outra situação que deriva da própria necessidade da empresa transportadora, no caso concreto da TAP, que faz conduzir essa carga através de Lisboa e, aliás, devo dizer-lhe que sem acréscimo para o exportador, dentro dum princípio que a Sr^a Deputada deverá conhecer. É que, em aviação, carga não tem rota. Portanto, a carga, que vai dum destino para outro, pode percorrer os mais variados percursos intermédios sem que isso traga qualquer acréscimo para o exportador.

Creio que a pergunta que a Sr^a Deputada faz no ponto nº 6 se relaciona, sobretudo, com a pergunta nº 7 e talvez aí pudesse adiantar um pouco porque as questões estão tão relacionadas que poderia avançar alguma coisa.

Portanto, praticamente o que se gera em S. Miguel sai por S. Miguel, com excepção daquilo que vai para os mercados americano e canadiano e que vai pela Terceira; assim como grande parte

das mercadorias geradas nas ilhas do Grupo Ocidental - portanto nos aeroportos para cá da Terceira - e, normalmente, enviada através da Terceira num cargueiro da TAP que liga semanalmente com o Continente. Praticamente não há exportações deste grupo de ilhas para os Estados Unidos e Canadá, com excepção do caso do queijo de S. Jorge. E o caso de S. Jorge, que a Sr^a Deputada aqui põe, tem uma componente muito importante que é a componente comercial.

Os exportadores do queijo de S. Jorge estão em S. Miguel. Têm determinado tipo de embalagem, determinado tipo de distribuição e determinado tipo de programação na sua distribuição que é, enfim, da sua responsabilidade e na qual não me compete sequer meter.

Daí que o queijo de S. Jorge seja, pelo menos no caso de um grande número de cooperativas, enviado para Ponta Delgada, para esses tais exportadores que desmancham a embalagem em que ele sai de S. Jorge, o preparam e metem na sua embalagem própria e, a partir daí, o exportam para os Estados Unidos ou para qualquer outra parte do mundo. Portanto, aqui, é um problema de ordem comercial e de uma linha de exportação muito concreta.

Relativamente ao problema do tarifário, a questão que se põe é uma questão de índole diferente. Há, da altura em que só tínhamos três aeroportos nos Açores - o caso concreto da Terceira, Santa Maria e S. Miguel - um velha tarifa de carga que era rateada entre a TAP e a SATA, exactamente para promover o transporte das cargas, de Santa Maria ou da Terceira, por S. Miguel, e essa tarifa era tarifa internacional que, como sabe a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt, é uma tarifa que a própria transportadora não pode, de seu alvedrio, mexer sem o consentimento da IATA.

Ora, temos vindo, de há algum tempo a esta parte, a insistir junto da TAP para que esta tarifa seja estendida ao resto da Região, para uniformizar processos. Só que, em termos de IATA e como só há uma reunião de IATA no princípio de cada época de aviação, não tem sido possível à TAP passar com a sua fórmula de um ligeiro acréscimo, que seria, digamos, uma derrama sobre tudo, para poder providenciar a tudo.

De qualquer maneira, ainda muito recentemente, por ocasião da visita aos Açores do Presidente do Conselho de Gerência da TAP, tivemos ocasião de lhe chamar a atenção para este facto; de lhe pedir que desse instruções aos seus serviços no sentido disso ser ultrapassado, como forma de igualização tarifária dentro da Região. Estou crente que a situação será desbloqueada, mas, como lhe digo, tem implicações de ordem internacional e de acordos a que a TAP também está ligada e que não pode, de um momento para outro, ultrapassar sem a concordância dos seus

outros parceiros que figuram nesses acordos.

Presidente: A Sr^a Deputada tem a palavra para a sua 7^a pergunta.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Não. Para a pergunta nº 8. Considerei-me esclarecida.

Presidente: E para as várias alíneas da pergunta.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que política de turismo? (Continua a ser o Sr. Secretário, não digo a vítima, mas o respondedor destas perguntas).

a) Considera o Governo Regional como política de turismo a mera distribuição de subsídios ou concessões de bonificação de juros?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente Sr^a Deputada, que a resposta a esta pergunta é simples e é pela negativa.

Nunca, em nenhuma circunstância, se afirmou que a mera distribuição de apoios financeiros constituísse uma definição de política de turismo. O que se tem afirmado é que essa é também uma componente duma política de turismo que a Sr^a Deputada poderá não concordar com ela, mas, existe.

Tal como há pouco começávamos relativamente aos transportes, tem sido várias vezes exposta, ao longo destes últimos 4 anos nesta Casa, cada vez que se apresenta o Plano a Médio Prazo e há opções, e há objectivos muito claramente definidos nesta matéria.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Alínea b...

Presidente: Não quis ler tudo seguido Sr^a Deputada?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Não é esclarecimento. Não senhor.

Presidente: Mas, não quis ler a pergunta?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Como?!

Presidente: Bom, a Sr^a Deputada leia a alínea b).

Deputada Conceição Bettencourt (PS): b) Que estudos e opções sobre o género de turismo que pretende? Que géneros e que complementaridade entre eles? (Isto, afinal de contas, vem completar a alínea a)).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é do conhecimento da Sr^a Deputada, já houve dois grandes trabalhos sobre turismo elaborados para a Região: um por uma firma inglesa, logo em 1977/78; e um outro estudo, feito por uma empresa espanhola, há relativamente

pouco tempo, que complementou um estudo que, já em tempos, havia sido feito sobre algumas ilhas da Região.

As opções que se têm sobre esta matéria têm sido ditas várias vezes, fugindo um pouco àqueles chavões habituais do turismo de qualidade ou do turismo que não é de qualidade, porque, ao fim e ao cabo, são conceitos um pouco abstractos de uma matéria que tem a ver, sobretudo, com quem pode suportar uma viagem à Região ou quem, eventualmente, não o possa fazer.

Mais do que definir que tipo de turismo é que vamos ter, estamos mais preocupados em promover e definir muito bem que tipo de serviços é que vamos oferecer. É por aquilo que quisermos oferecer e por aquilo que temos para oferecer que se há-de definir o turismo que cá virá.

É evidente que, se nós estamos virados para um turismo que prese, que favoreça e que venha a apreciar aquilo que nós temos para dar - concretamente no caso das actividades subaquáticas; se nós podermos promover o turismo dentro duma camada enorme de clientela que se dedica ao percurso de trilhos turísticos; se nós podermos promover o nosso turismo dentro duma clientela que procura o contacto com a natureza, que procura zonas onde possa descansar, sem poluição, sem barulhos, em silêncio; se nós podermos promover um turismo de pessoas que queiram ver plantinhas que são endémicas desta Região - um tipo de turismo quase de ordem científica; se nós podermos promover um turismo que venha à volta da realização de congressos e de trabalhos colectivos que se façam na Região; se nós podermos promover o turismo dentro duma camada que procure (imaginemos) o golfe; pois, aí, estão feitas algumas promoções, naquilo que se terá que definir e que se define como uma opção. É este tipo de clientela que vem e não outro.

Ora bem, é evidente - e a Sr^a Deputada sabe-o tão bem como eu - que nós, nesta matéria, embora tenhamos dado alguns passos largos, estamos também numa fase ainda de alguma insipiência e que somos relativamente limitados na nossa capacidade de oferta pela falta de infraestruturas de alojamento na Região que, embora tenham crescido nos últimos anos, o que é certo é que ainda apenas constituem 1.600 camas. O que é muito pouco, dividido por 9 ilhas.

De qualquer forma, dentro de todos estes aspectos que eu aqui aponte, há uma extrema complementaridade entre eles que acaba por poder até criar-se, nalguns aspectos, algumas linhas de actuação muito concreta - no caso, por exemplo, da promoção de tudo aquilo que sejam actividades subaquáticas. Neste momento esses mercados estão perfeitamente detectados e é sobre eles que temos apontado - aliás, como há pouco respondia

a uma pergunta que me foi feita sobre esta matéria - relativamente à promoção no estrangeiro.

Portanto, há opções tomadas e muito claras sobre esta matéria. Há, na verdade, uma coisa que não nos interessa e também para a qual, neste momento, há desde logo algumas impossibilidades, até práticas, de a fazer, ou seja, de massificar o turismo nos Açores - torná-lo, enfim, uma situação que, a certa altura, nos viesse degradar a nossa vida e não promover a nossa gente.

A visão que temos desta actividade é de que temos que criar nos Açores a qualidade de vida - e, enfim, nisso tem-se dado passos largos suficientes - para que os açorianos gozem disso e aqueles que nos visitarem aproveitem daquilo que é nosso. Esta é a nossa visão sobre esta matéria.

Presidente: Para a alínea c) da sua 8^a pergunta, tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A alínea c) também vem até explicitar as dúvidas que me ficaram sobre essa complementaridade que disse o Sr. Secretário Regional ser por si desejada também.

E vou passar a lê-la:

Sendo do conhecimento público e prática reiterada pelo Governo Regional que, em termos de turismo e praticamente em todos os sectores, continua a pensar a Região em função dos três ex-distritos e das suas ex-capitais e, agora, estendo um pouco ao Pico também, dado que a essa actuação subjaz a mesma filosofia político-económica de inspiração liberal, não tem este Governo Regional a mínima intenção de se esforçar e será essa a causa - por definir uma política de turismo que abarque a Região e contemple a riqueza da diversidade das ilhas que a compõem?

Temos de notar que, quando cá vêm agentes turísticos, vão a Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e, eventualmente, ao Pico.

Não sei, portanto, que se procure, através de visitas desses agentes turísticos, fazer a desejada complementaridade, em termos até de meses de sol oferecidos, de actividades aquáticas e subaquáticas ou outras de paz idílica e pastoril. Não se tem visto nada e pergunto quantos agentes turísticos foram à Graciosa, foram a Santa Maria, foram a S. Jorge, foram às Flores, foram ao Corvo.

Presidente: Sr. Secretário Regional tem a palavra para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de tranquilizar

a Sr^a Deputada e dizer-lhe, desde logo, que não aceito, nem é essa a minha linha de pensamento - de continuar a pensar esta Região como três distritos. Já tivémos o tempo suficiente de costas uns para os outros para que voltássemos a essa situação.

Efectivamente, o que se tem feito é tentar aproveitar alguma coisa que existe e, a partir daí, desenvolver.

Não restam dúvidas a ninguém que em 1976, quando o Governo Regional começou a actividade, apenas existiam estruturas hoteleiras em três ou quatro ilhas desta Região - não mais do que isso. Daí para cá é que elas têm surgido e, daí para cá, é que tem sido possível promover uma política integrada de desenvolvimento turístico.

Devo dizer à Sr^a Deputada que a Secretaria, através da Direcção Regional de Turismo, sempre tem promovido a Região como um todo. Não tem promovido ilhas. Não tem promovido este ou aquele local.

É certo, Sr^a Deputada, e não o nego, que nas viagens educacionais que são feitas em conjunto, às vezes até por dificuldades e, por outro lado, pelo tempo de que essas pessoas que vêm dispõem - e nem sempre que vêm ao Faial vão ao Pico; nem sempre que vêm à Terceira, sequer vêm ao Faial; às vezes, alguns, até se quedam por S. Miguel - temos que nos ater às disponibilidades das pessoas que vêm e aceitar um pouco o facto de eles terem três ou quatro dias para virem e aproveitá-los porque, de outra forma, seria difícil ter determinado tipo de pessoas na Região.

O que é certo é que, ao nível de grupo, temos tentado que as pessoas corram o mais possível. Ao nível individual tem-se procurado pôr as pessoas a cirandar por essa Região, a visitar essas ilhas e a estarem o tempo que lhes é possível em cada uma das ilhas, para perceberem o que somos e o que temos e o poderem dar conta disto naquilo que depois fazem em termos de colaborar na promoção do turismo regional.

Além disso, a Sr^a Deputada sabe que assim é porque, até no caso concreto do círculo porque é eleita, o próprio Governo aí tem tido uma intervenção relativamente forte porque, de há 3 anos a esta parte, foi possível, graças à intervenção do Governo, manter aberto o Hotel de Santa Maria. Doutra forma não seria possível estar aberto, uma vez que foi abandonado pela INATUR.

Por outro lado, ainda recentemente e embora num processo complicado burocraticamente - porque teve que desafectar de bens dominiais, passar para património da Região (essas coisas todas) - o Governo adquiriu - porque isso era vontade e parecia ser útil para Santa Maria ter uma

possibilidade de desenvolver actividades subaquáticas - uma lancha que era do património da ANA para concessão a um interessado na exploração desse tipo de actividades em Santa Maria. Sei também neste momento que existem já alguns operadores turísticos interessados em, dentro da possibilidade de recepção e de acolhimento em Santa Maria, virem utilizar o Hotel do Aeroporto no sentido da deslocação de grupos a Santa Maria.

Portanto, não é matéria que esteja descurada. A Sr^a Deputada compreenderá também que, em 4 ou 5 anos, não é possível fazer tudo e há que, na verdade, aproveitar, sobretudo aquilo que temos em termos de infraestruturas, e ser por aí que se faz o eixo da redistribuição turística na Região.

Eu posso dizer que também no caso do Pico, há muito pouco tempo - até recentemente - não era fácil alojar ninguém no Pico. Não havia estruturas, mas já há. As pessoas começam a encaminhar-se também para o Pico.

De maneira que isto é um trabalho que demora o seu tempo. O que posso garantir à Sr^a Deputada é que temos posto nisto sempre a visão de que a Região é um todo e, aliás, é nesse sentido também que se compreende que, dentro do aspecto tarifário, e como sabe a Sr^a Deputada, para os grupos de turismo, a Região é considerada um todo e tanto faz vir de Lisboa para a Terceira ou para o Faial como é a mesma coisa ir para as Flores ou para Santa Maria e que esses grupos, inclusivamente, têm a possibilidade de parar e fazer escala com "stop-over" em diversas ilhas.

Portanto, a nossa preocupação é esta. Não quer dizer, nem eu afirmo, que já estamos a consegui-lo mas é a promoção que fazemos e é a linha que estamos a procurar defender e desenvolver.

Presidente: Sr^a Deputada...?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): É para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ora, sendo essa a intenção do Governo (não estou aqui até a discutir intenções) e afirmando o Sr. Secretário ser essa a intenção, eu pergunto porque razão individualmente podem ser encaminhados para uma ou outra ilha das não capitais dos ex-distritos e, essas visitas educacionais, não são, elas próprias, encaminhadas, dispondo de 3 ou 4 dias ou de 2 ou 3 dias, pelo menos para variar, a 1 ou 2 outras ilhas que não sejam, precisamente, as sedes desses ex-distritos e que podem oferecer não só já alojamento, bem como outras circunstâncias - como acabei de falar: facilidades aquáticas, subaquáticas, inclusivamente até meses de sol e não de eterna

bruma?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente à questão que põe a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt, pode estar e ficar tranquila porque as intenções não são apenas isso mas trabalho que se tem desenvolvido.

Em relação à questão que põe, é evidente que, quando há grupos ou pessoas que dispõem de relativamente pouco tempo, também temos que ser pragmáticos nisto. Há que procurar rentabilizar a estadia dessas pessoas, em termos daquilo que maior acolhimento pode dar.

É evidente que se eu tenho um indivíduo que me vem aos Açores, numa viagem educacional, 2 dias e se eu o levo para uma situação, a conhecer 1 ilha que dispõe de 20 camas e outra que dispõe de 15 ou de 30, e não o levo, por exemplo, a uma ilha que dispõe de 300 ou 400, estou a fazer o que se pode chamar um mau negócio. Portanto a situação tem sido esta.

Sempre que é possível, as pessoas viajam e andam pelo maior número de ilhas. Sempre que não é possível, as pessoas vão para os locais que podem, melhor e mais facilmente, ser rentabilizados. Esta é a perspectiva que julgo que é correcta.

Presidente: Está encerrado o período de perguntas pela Sr^a Deputada Conceição Bettencourt. Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Luís Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

1. A Secretaria Regional do Comércio e Indústria define o sector industrial como sector chave do desenvolvimento regional.

Dois programas financeiros principais desta Secretaria, o Apoio Financeiro ao Investimento Industrial e o Apoio ao Investimento Industrial procuram dar corpo a esta política.

Analisando os valores orçamentais e as suas execuções financeiras no período 82/84, podemos concluir que a política neste campo se tem traduzido por um autêntico fracasso.

Apoio Financeiro ao Investimento Industrial			
	1982	1983	1984
Orçamentado	110.000	195.000	125.000
Dispendido	2.000	20.000	
Fomento Industrial			
	1982	1983	1984
Orçamentado	20.000	29.000	80.000
Dispendido	2.000	1.800 (1 ^o sem.)	

Como explica o Governo este fracasso e quais as medidas que pensa o Governo tomar no sentido de motivar a iniciativa privada para que o sector

secundário se torne de facto um sector chave do desenvolvimento regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria, para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de começar por referir que não penso, ao contrário do Sr. Deputado Martins Mota, que a política do Governo nestas áreas foi, de facto, um fracasso. Isso, por quê?

Se virmos que o diploma, que estabelece o sistema de incentivos financeiros ao investimento industrial, foi apresentado em 1981 e aprovado em 1982 e regulamentado nessa mesma data, nós vemos que havia aqui um período de adaptação ao nosso esquema de incentivos financeiros.

Portanto, em 1983 houve cinco unidades que recorreram ao sistema de incentivos, que representam um capital investido na ordem dos 120 mil contos; em 1984 já são onze os pedidos deferidos, que representam um investimento na ordem dos 116 mil contos em capital. A bonificação destes 16 pedidos, que estão deferidos pelo Governo, representa uma bonificação e o encargo assumido de 38 mil contos e as áreas onde eles se inserem referem-se às conservas de carne, às conservas de peixe, à panificação, à indústria de madeiras, ao tabaco e a ligeiras unidades de metalomecânica.

Os postos de trabalho criados com estes novos investimentos rondam os 180 postos de trabalho.

Conjuntamente com este diploma, há um outro que se refere às ilhas chamadas carecidas de determinadas unidades que são vitais para o seu dia a dia. E este diploma permitiu já que na Graciosa se apoiassem quatro unidades; que em Santa Maria se apoiassem quatro unidades; e que em S. Jorge se apoiasse uma unidade, representando o capital investido cerca de 39 mil contos e as bonificações, que o Governo Regional já assumiu, rondam os 15.800 contos.

Como deve o Sr. Deputado saber, com certeza que a utilização destes esquemas de apoio dependem, de facto, da capacidade dos empresários; depende até da sua própria insistência; e estes não se podem criar por decreto, nem se impõem a ninguém. Eles resultam da capacidade de cada um para o exercício da actividade, com o sentido de risco, com o sentido do lucro e da boa vontade de gestão dos seus recursos - dos recursos financeiros e também dos recursos alheios.

Acresce a isso que o Governo está, para complementar este sistema de apoio, a intervir na criação dos parques industriais que virá complementar este esquema de bonificação de juros.

Quanto ao fomento industrial, de facto a execução financeira deste programa tem pouco significado, mas não quer isto dizer que isso represente a não execução do programa. Ou seja,

a execução financeira não corresponde, de facto, à execução material.

E para elucidação do Sr. Deputado e desta Câmara, eu devo dizer que até agora, e desde que existe o programa, foram realizados, ao abrigo deste programa de fomento industrial, 23 cursos de formação; foi feito o estudo de viabilidade técnico-económica das telhas de Santa Maria; o estudo sobre o fabrico de chocolates; a compilação de alguns elementos sobre a industrialização de batata; o aproveitamento, numa fase experimental, da industrialização da rama de criptoméria para óleos essenciais; a análise do óleo de gata, com vista a uma melhor valorização do produto; foram estabelecidos contactos com diversas empresas, com vista à obtenção de elementos para a instalação de uma unidade de produção de lamelados de madeira, com a participação no estudo de viabilidade económica em cerca de 70% do seu custo; foi estabelecida uma série de apoios técnicos à elaboração de estudos, de algumas unidades industriais das ilhas mais carecidas, designadamente as que se referem a engarrafamento de vinhos, aos artefactos de cimento, à serração de madeiras, às oficinas de reparação e de panificação; foram distribuídos 14 prémios, a empresas e empresários que se distinguiram nas áreas de exportação, na substituição e importações, da inovação, da qualidade e na área do artesanato;...

Presidente: Sr. Secretário, esgotou os 5 minutos que tinha para responder a esta primeira pergunta.

O Orador: Peço-lhe 5 segundos, Sr. Presidente.

Presidente: 5 segundos...? Estão concedidos.

O Orador: ...elaboração de estudos com vista a diagnosticar a indústria conserveira e a elaboração do estudo referente à situação de uma empresa de abate de aves e outra de uma empresa de preparação e fabrico de conservas de carne.

Presidente: Pronto. Sr. Deputado Martins Mota tem a palavra para formular um esclarecimento.

Deputado Martins Mota (PS): O Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria procura, na sua intervenção, co-responsabilizar o sector privado, ao fim e ao cabo, pela ausência de investimentos no sector industrial e, de certo modo, reconhece assim que a política desenvolvida nesse sector não tem sido a melhor.

Eu gostaria de recordar aqui alguns números do relatório de execução do Plano de 83, nomeadamente no que diz respeito às execuções financeiras dos vários sectores produtivos:

- No que diz respeito à indústria: em 81, a execução financeira foi de 0,3%; em 82 foi de 0,7% e em 83 foi de 0,6%.

Se compararmos estes valores com os valores de execuções financeiras, nomeadamente de sectores

também produtivos (pescas e turismo), verificamos que nesses sectores a execução financeira foi muito melhor. Isso significa, de certo modo que, nos sectores da pesca e do turismo, houve uma resposta, por parte da actividade privada, bastante mais forte do que no sector industrial.

Isto poderá também significar que a política seguida no sector industrial não tenha sido a melhor.

Por outro lado, também gostaria de lembrar ao Sr. Secretário que um Plano não é uma brincadeira e, quando é definida uma determinada verba para um Plano, essa verba naturalmente corresponde a um conjunto de recursos para a satisfação dum determinado programa e para a execução de objectivos bem definidos - objectivos esses que têm uma base científica a apoiá-los.

O que me parece é que, na Direcção da Indústria, o Plano é feito um pouco nas nuvens e, portanto, não tem qualquer base científica a apoiá-lo porque são orçamentados valores que, de maneira nenhuma, são correspondidos na prática de execução.

Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria. Tem 3 minutos para o fazer.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, eu não gostaria de deixar passar os reparos que fez o Sr. Deputado Martins Mota, sobre a forma como é concebido o Plano. Ele é concebido com responsabilidade e evidentemente rejeito os argumentos de que é concebido nas nuvens ou que o Plano se tratava, porventura, duma brincadeira, porque isto não pode ser entendido como uma expressão séria por parte do Sr. Deputado. Eu entendo-a como uma brincadeira, por isso é que não lhe tomo a sério.

Quanto à questão das verbas que são consignadas nestes programas, eu devo dizer ao Sr. Deputado - como o Sr. sabe muito bem porque é empresário - que nós temos uma determinada previsão de investimento e de utilização destes programas, mas que, por diversas circunstâncias, eles podem não ser utilizados pelos próprios investidores e, como sabe o Sr. Deputado, ao Governo compete apresentar uma série de meios aos empresários; compete motivá-los e demonstrar a viabilidade de alguns destes.

Isto está inter-ligado com os programas de fomento industrial, com os estudos que até se fazem de determinados projectos com risco e com a sua comparticipação total por parte do Governo, na elaboração destes projectos e dos estudos - colocá-los à disposição dos empresários. Se, de facto, eles não vão, o Governo não pode pegar-lhes na mão para irem investir; e, se porventura há uma maior execução na parte das pescas e na parte do turismo, foi porque houve

uma capacidade de resposta, talvez destes sectores, de acordo até com as disponibilidades que existem nos sectores das conservas, por exemplo, para industrializar ainda mais o pescado - sobretudo no que se refere aos tunídeos.

Portanto, a execução disto está dependente, fortemente, da iniciativa privada. O Governo não pode ir sobrepôr-se a ela, utilizando os meios que, ele próprio Governo, dispõe para que a iniciativa privada os utilize.

Presidente: Sr. Deputado Martins Mota tem a palavra para a sua 2ª pergunta.

Deputado Martins Mota (PS): É evidente que eu não fiquei esclarecido, mas passo imediatamente à 2ª pergunta porque, regimentalmente, não posso usar o meu tempo para outra coisa.

O Governo Regional em determinado período da sua governação norteou a sua política industrial pela concessão de subsídios e/ou avales a empresas em situação económica difícil, já na altura porventura inviáveis, que hoje se encontram em situação de perfeita falência.

Casos como:

Tercon

Carnaçor

Açorpeixe

Coturnix

Salsame (etc.).

Duas questões se podem levantar: houve incapacidade de decisão em tempo útil das dificuldades diagnosticadas ou, o diagnóstico que fundamentou tais decisões foi incorrecto.

Quais as ilações que o Governo Regional vai tirar desta política altamente lesiva dos interesses da colectividade e qual o montante dos subsídios e/ou avales que o Governo Regional concedeu ao sector secundário até à referida data, e deste montante quais as responsabilidades em mora?

Presidente: Para responder, dou a palavra ao Sr. Secretário do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto à questão dos subsídios, eu dividia a pergunta do Sr. Deputado em duas.

Uma deve-se referir - e não sei se é; mas se é, respondo - aos subsídios que foram concedidos numa fase anterior à institucionalização do sistema de incentivos financeiros, que foi regulamentada pelo Decreto 26/79-A, e que foram dados às empresas, como forma de subsídio reembolsável a 7 anos, sem juros, e estes subsídios foram dados mediante determinadas garantias. Ou seja, eles só eram dados às empresas mediante garantia bancária ou mediante a hipoteca de uma parte do equipamento ou do próprio imóvel que pertencia à empresa.

Estes subsídios, dois deles não foram utiliza-

dos e por isso foram recuperados e um deles está neste momento a ser objecto de processamento para pagamento, uma vez que a empresa em causa não o utilizou - concretamente, a AÇORPEIXE.

Quanto à política de avales, o Governo concedeu, de facto, determinados avales às empresas que o Sr. Deputado enumerou. Estes avales têm sido acompanhados por parte do Governo, nalguns casos - sobretudo naqueles que se referem aos avales concedidos para empréstimos para aquisição de matéria prima. Refiro-me concretamente ao caso das conservas - TERCON e da própria CORRETO-RA.

Estes avales foram totalmente pagos. Por exemplo, a TERCON obteve um avale em 1981 de 28.500 contos; em 1982, 30.000 contos e, em 1983, outros 30.000 contos. Os avales de 81 e 82 estão totalmente pagos. Quanto ao avale de 1983, mais de 50% deste avale está pago e os outros 50% encontram-se garantidos por penhor da mercadoria que se encontra em armazem afiançado.

Quanto à SALSAME, esta empresa não recebeu qualquer avale do Governo. Recebeu um subsídio, ao abrigo das ajudas de pré-adesão à CEE, para as quais ela se candidatou, no valor de 5.000 contos e, portanto, é uma questão extra-Governo; e recebeu também, depois de devidamente organizado o seu processo, um subsídio para a manutenção de postos de trabalho no valor de 3.400 contos.

Quanto à CARNAÇOR, nós não demos qualquer avale a esta empresa. Ela apenas deve ao Governo o valor de 4.000 contos que resulta dum subsídio reembolsável, feito em 1976, para o pagamento dos salários em atraso naquela altura. É com base nesta dívida que essa empresa tem ao Governo que o mesmo acaba agora de solicitar a declaração da falência da empresa.

Quanto às radiografias do sector, pois, nós fazêmo-las com base nas estatísticas que existem. Procuramos também colher o máximo de elementos possíveis e temos, por grandes áreas, análises feitas - sobretudo naquelas que se referem às áreas das conservas, dos lacticínios, das madeiras - de molde a que se detecte, com precisão, qual é a evolução dessas áreas que são importantíssimas no nosso sector económico - para que se possa, atempadamente, tomar as medidas que elas requerem.

Penso, portanto, que a política de avales do Governo não tem sido desastrosa para o erário público; antes pelo contrário, tem permitido, por um lado, manter algumas empresas e, por outro lado, demonstrar se elas são ou não capazes de, com este apoio, se viabilizarem mas sempre com a garantia, por parte do Governo, de conseguir recuperar o crédito que sobre elas tem ou a responsabilidade que assume perante a concessão do respectivo avale.

Deputado Martins Mota (PS): Desejava pedir

um pequeno esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Martins Mota (PS): É evidente que qualquer subsídio dado pelo Governo, nomeadamente para a manutenção de postos de trabalho, pressupõe a viabilidade da empresa.

Acontece que, ainda há pouco tempo, foi concedido à SALSAME um subsídio para a manutenção de postos de trabalho e, 3 ou 4 dias depois, o Secretário do Comércio e Indústria, ele próprio, numa intervenção televisiva que fez, anunciava a total inviabilidade dessa mesma empresa.

Eu pergunto se houve descoordenação a nível das duas Secretarias ou quem, em última análise, foi responsável, digamos, por essa atribuição de subsídio que, a meu ver, foi perfeitamente incorrecta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta que me põe o Sr. Deputado Martins Mota é pertinente, mas devo-lhe dizer que este assunto foi largamente discutido pelo Governo, no seu conjunto, e chegou-se à conclusão de que a concessão do subsídio para a manutenção dos postos de trabalho, que, aliás, segundo me consta, não chegou a ser utilizado na sua totalidade e que corre pela Secretaria Regional do Trabalho, e foi entendido pelo Governo que seria muito mais vantajoso do que o próprio pagamento imediato do subsídio de desemprego aos trabalhadores e com o conseqüente despedimento. Isto, por quê?

- Porque pendia nas instituições de crédito, designadamente no Banco Nacional Ultramarino, um processo, que ainda pende, para a viabilização da empresa que não estava terminado e, por isso mesmo, entendia-se que era possível conceder este subsídio porque ele manifestava-se mais vantajoso para o Governo. Não houve qualquer descoordenação. Mantive a posição pública sobre a inviabilidade da SALSAME, tal e qual ela se apresentava e com o projecto que se apresenta. Mantenho essa posição e, tanto assim é que, agora, na reformulação do pedido, pela própria empresa, de viabilidade ao Banco Nacional Ultramarino, ela assume aquilo que eu tinha dito e procurou reformular o projecto, nas condições que eu já há muito tempo tinha exposto.

Presidente: Para a sua 3ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): A 3ª pergunta praticamente já foi respondida pelo Sr. Secretário e eu passaria, imediatamente à 4ª.

Presidente: Ótimo. 4ª pergunta.

Deputado Martins Mota (PS): A indústria tradicional (agro-alimentar, tabacos e conservas)

encontra-se no caminho da estagnação. Daí pode inferir-se que a evolução industrial previsível seja no auto-abastecimento (substituição de importações) ou exportações (diversificação) - fonte PIR.

Quais as medidas que o Governo pensa tomar no apoio à exportação e controle de qualidade dos produtos industriais e se pensa o Governo criar um departamento voltado para o estímulo ao comércio externo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A problemática do sector industrial, de facto, é delicada e, sobretudo, com a conjuntura ainda se agrava mais. É tanto mais delicada quanto nos sectores que estão a juzante das fontes da nossa matéria prima regional. Estas indústrias estão dimensionadas com uma capacidade para receber maior volume de matéria prima do que aquela que até agora recebem.

Neste caso estão os lacticínios, por exemplo. Algumas das unidades se têm modernizado progressivamente - ainda agora estão, algumas delas, a correr investimentos que ultrapassam o meio milhão de contos - numa das unidades - mas, portanto, elas estão preparadas para receber acréscimos de matéria prima.

A mesma coisa se passa, por exemplo, no sector das conservas, onde as indústrias, de que dispomos neste momento na Região, estão aptas para receber o dobro da matéria prima que nós neste momento laboramos.

Quer isto dizer que nestas áreas não há possibilidade de expansão de novas unidades industriais, sob pena de se diminuir o aproveitamento do equipamento que já está, neste momento, instalado.

Portanto, o que é preciso é caminharmos com imaginação para o aproveitamento de outros produtos e, neste caso, estamos a caminhar na área dos lacticínios, com o aproveitamento do sôro e, pensamos nós que, do esforço conjugado dos empresários com o próprio Governo, se poderão dar mais alguns passos na área da especialização desses sectores, mas não quer dizer que eles devam ou possam crescer - sob pena de nós - neste momento, ao dispormos duma capacidade de utilização que anda à volta dos 45/60% do nosso aparelho industrial, se formos instalar novas unidades nesta área, embora a constituição seja livre para o efeito - correremos o risco de ainda aumentar o sub-aproveitamento do equipamento que temos.

Quanto ao estímulo à exportação, o Governo dispõe neste momento dum conjunto de incentivos que passam, desde o pagamento do diferencial

do transporte - se ele fôr um factor limitativo à concorrência do produto no exterior - passando também pela preparação das encomendas, pela embalagem do produto, pela participação em feiras. São tudo incentivos, que estão regulamentados numa portaria própria e num despacho conjunto dos Secretários do Comércio e Indústria e das Finanças, e que concedem estes apoios ao comércio externo.

Devo dizer que, por exemplo, um dos mercados que foi reanimado, à custa destes incentivos, ultimamente, foi o da exportação das madeiras. Isto é um deles mas outros têm, de facto, recorrido aos estímulos que nós damos no campo da exportação; e penso que é fundamental, devido, por um lado, aos custos acrescidos que temos porque, nalguns dos produtos, nós temos que importar, por exemplo, as taras para depois voltar a exportar em embalagem, e isto vai aumentar o custo do produto, tornando-o muitas vezes não competitivo com produtos congêneres, por exemplo, do Continente ou de outros países que não têm essa sobrecarga.

Esta é a nossa filosofia. Não é indispensável criar um departamento próprio. A Secretaria do Comércio e Indústria tem os serviços do comércio externo a funcionar e que estão responsáveis, exactamente, por essa matéria.

Juntamente com isto, conjugamos os incentivos que estão previstos a nível nacional com, por exemplo, as bonificações que há para as variadas operações do comércio externo.

Presidente: Para a sua 5ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Um investimento tão apregoado pela S.R.C.I. foi o das salinas de Santa Maria.

Qual o resultado desta experiência?

Quanto custou ao erário regional?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria, para responder.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Referiu muito bem o Sr. Deputado Martins Mota que se tratou, de facto, duma experiência; e é nesta qualidade que foi apoiado o projecto das salinas de Santa Maria e consta até do contrato inicial, celebrado entre o Governo, através das Secretarias da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria com o proprietário dos terrenos.

Este investimento permitiu que se testasse a possibilidade de se extrair sal em Santa Maria. Foi entregue ao seu proprietário para utilização das salinas e posterior desenvolvimento do projecto - o que não aconteceu esta parte que acabo de referir.

O investimento custou, em comparticipação

directa da Secretaria do Comércio e Indústria de 3.000 contos e, através da Secretaria do Equipamento Social, pelas obras que ela teve a seu cargo, cerca de 6.000 contos, num total de 9.000 contos.

Portanto, foi uma experiência. Está provado e o seu desenvolvimento depende, de facto, da vontade do interessado nesta área. Sei também, é convém aqui referir, que houve alguns problemas de construção nas salinas que derivam também da experiência que se fez, que se tentou colmatar, mas, o problema da instalação dessa experiência não se refere exclusivamente a este facto, tão só também a problemas que, depois, apareceram com a construção do porto de Santa Maria e com as experiências que foram feitas para a extracção da respectiva pedreira.

Presidente: Tem a palavra para um esclarecimento o Sr. Deputado Martins Mota.

Deputado Martins Mota (PS): Eu levantei aqui essa questão porque, quando se pensou em fazer essa experiência e na execução da mesma, de facto, foi feita imensa propaganda do investimento e da iniciativa.

A verdade é que, depois de se ter constatado, de certo modo, o fracasso dessa experiência, convinha - e foi bom que ficasse dito aqui - esclarecer a nossa população que, de facto, houve um fracasso na experiência levada à prática.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): (Negação inaudível).

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário do Comércio e Indústria.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta é a opinião do Sr. Deputado Martins Mota.

Pela explicação que eu acabo de dar, não se pode inferir que houve um fracasso.

A experiência resultou. Provou-se que se pode produzir sal em Santa Maria. O que é preciso é que haja alguém com capacidade suficiente para levar por diante o investimento com o apoio do Governo.

Presidente: Dou agora a palavra, para a sua 1ª pergunta, ao Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

- Sendo uma das principais deficiências da nossa agricultura a reduzida dimensão das explorações e seu excessivo parcelamento, pergunta-se que medidas concretas tem tomado e espera vir a tomar o Governo Regional, no sentido de dotar a Região com empresas agrícolas bem dimensionadas, viáveis e competitivas, susceptíveis de garantir aos produtores níveis de rendimento compatíveis com os do Mercado Comum Europeu onde nos pretendemos integrar?

É esta uma questão que já foi, por diversas vezes, debatida aqui nesta Casa, inclusivamente, pela minha parte, aquando da apreciação dos planos de desenvolvimento dos diferentes anos. No entanto, não encontrei até agora uma resposta capaz e completa, da parte do Governo - a não ser, digamos assim, a promessa constante do Plano a Médio Prazo, actualmente ainda em vigor, e que se prende com a anunciada "Lei de Orientação Agrícola".

Portanto, esta pergunta tem, por assim dizer, o objectivo de levantar um pouco o véu desta tão anunciada "Lei de Orientação Agrícola" que até já foi alvo do uso do tempo de antena por parte do Governo na televisão.

Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A pergunta do Sr. Deputado Roberto Amaral eu, próprio, a podia fazer a mim próprio. É esse um dos objectivos da política agrícola implementada na Região. Simplesmente, como o Sr. sabe tão bem como eu, de acordo com o quadro político em que nós nos movemos, não é fácil atingir esse objectivo no curto prazo.

É necessário dotá-lo de medidas financeiras, de medidas legislativas capazes de levar as pessoas ao redimensionamento das suas explorações, através sobretudo de operações de emparcelamento, no caso que nos ocupa.

Isso tinha como pressuposto a elaboração dum documento chamado "Lei de Orientação Agrícola" que levou bastante tempo a ser elaborado mas que, finalmente, foi levado à consideração do chamado Conselho Regional de Agricultura; foi aprovado por unanimidade por esse Conselho - daí o tempo de antena do Governo que o Sr. Deputado acabou de referir; e foi aprovado já pela Conselho do Governo Regional e estará praticamente, a caminho da Assembleia Regional para ser apreciado por esta Casa.

- Por quê alguma demora na elaboração dum diploma deste tipo?

- Por várias razões.

Uma delas prende-se com o facto de que a legislação nacional sobre a matéria é, por um lado, excessiva em relação a aspectos muito concretos que existem na Região e que não são totalmente contemplados na lei elaborada pelo Governo da República quanto a essa matéria e, por outro lado, a nossa experiência diz-nos que não é possível encarar todas as ilhas da mesma maneira, já que há diferenças substanciais entre elas no regime de arrendamento rural - na percentagem das pessoas que exploram a terra como rendeiros, ou na percentagem das pessoas que exploram a terra como proprietários.

Foi neste caso que foi mais difícil arranjar um enquadramento técnico e económico na elaboração desta lei mas posso, de facto, dizer que finalmente ela está pronta e será, muito brevemente, apreciada por esta Câmara.

Deputado Roberto Amaral (PS): Desejava solicitar um esclarecimento complementar.

Presidente: Senhor...?

Deputado Roberto Amaral (PS): Um esclarecimento complementar, nos termos do Regimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): É porque, de facto, não foi dada qualquer resposta à minha pergunta. O Sr. Secretário Regional apenas justificou o atraso da elaboração da lei e o envio a esta Assembleia, o que eu aceito, até porque a matéria é altamente complexa e, enfim, requer ponderação na sua elaboração.

De qualquer das maneiras, também referiu que não podem ser atingidos objectivos a curto prazo neste domínio. É um facto. E é um facto real e sucede em todo o mundo.

De qualquer das maneiras, eu queria chamar a atenção do Sr. Secretário que, para se atingirem objectivos, eles têm que ser definidos previamente. E era precisamente nesta ponta do véu, que eu queria levantar, desta lei que já está pronta, que eu gostaria que o Sr. Secretário nos desse já algumas indicações, quanto a estes objectivos que se pretendem atingir com esta lei.

Foi este o sentido da minha pergunta e era neste sentido que eu gostaria que orientasse a sua resposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Um dos objectivos da lei está contido precisamente na pergunta que o Sr. Deputado fez. Ou seja, combater a reduzida dimensão das explorações e o seu excessivo emparcelamento. Um dos objectivos da lei é precisamente esse.

Contudo, esse objectivo que é um objectivo político - e de política económica - pressupõe o conhecimento de outros parâmetros, os quais não estão ainda totalmente conhecidos na Região. Como seja: a carta de solos, a carta de capacidade de uso desses solos e também a definição da unidade mínima de cultura.

A lei abre, pela primeira vez, a hipótese de se poder definir na Região uma unidade mínima de cultura - o que até agora era impossível - e, por outro lado, os trabalhos que estão adiantados, em relação à carta de solos e à carta de capacidade de uso, vão permitir dar o pano de fundo técnico a essa lei, para que a gente possa, de facto, dizer a partir de que unidade não é possível fragmentar mais a explora-

ção; e a partir de que tamanho de exploração é favorecido o emparcelamento dessa exploração.

Faço, no entanto, chamar a atenção do Sr. Deputado para um outro problema, que aqui se levanta de difícil e complexa resolução e que não tem encontrado, em todo o mundo, soluções expeditas. Lembro-lhe que é a questão da compra de terra para emparcelamento ou, no caso concreto da mesma lei onde estão contemplados aspectos desses, da compra de terras por rendeiros ou para pagamento de tornas.

Como sabe o Sr. Deputado, isto não se trata dum investimento. Trata-se duma troca, pura e simples, da propriedade fundiária que, no caso dos Açores, pelo valor excessivo que tem, seria uma operação financeira que em nada vinha a acrescentar ao sector produtivo primário.

Portanto, é precisamente por isso que a lei está feita de modo que essas operações sejam assumidas, pela própria produção, em zonas piloto que depois serão sucessivamente multiplicadas, sem que para isso seja necessário o grande enxerto financeiro que, em outros países, não deu resultado. Lembro, concretamente, o caso da França. Por exemplo, há cerca de 20 anos se iniciou essa operação de emparcelamento, através dos SAFERS em que um organismo estadual com a co-participação das organizações da lavoura comprava terrenos dos lavradores e depois fornecia-os para o aumento da exploração. Deu falhanço essa experiência porque, a partir dum determinado período em que ela foi iniciada, a terra atingiu um valor de tal ordem que era impossível continuar a transaccioná-la.

Portanto, a lei, de facto, cria mecanismos de obrigatoriedade da exploração da terra; cria mecanismos de obrigatoriedade da formação profissional, do ensino agrícola, etc., etc., mas cria mecanismos facultativos - não só ao rendeiro como ao proprietário - para o redimensionamento da sua exploração.

Eu não creio que isto possa ser feito apenas por uma operação de financiamento "stricto sensu". Já aqui não se trata de investimento agrícola; trata-se sim da pura troca simples de propriedade onde os mais poderosos teriam mais facilmente acesso à terra. Isso não é verdadeiramente o esquema que eu pretendo que seja seguido nos Açores.

Presidente: Para a sua 2ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Para a minha 2ª pergunta, porquanto não se pode prolongar o debate, e é com interesse e expectativa que aguardamos a saída da lei, para então podermos aprofundá-la mais.

Presidente: A saída, não. A chegada.

O Orador: - Sendo uma pretensão do Governo Regional a integração imediata na Política Agrícola

Comum (ausência de período de transição) do sector do leite e lacticínios e da carne de bovino, e sendo um facto que a CEE é excedentária nestes produtos, estando a penalizar fortemente quaisquer aumentos de produção e a reduzir os preços de garantias, o que ameaça expulsar do mercado os pequenos produtores marginais dos seus países membros, pergunta-se como vai o Governo Regional conciliar uma imprescindível política de transformações estruturais, que necessariamente determinarão substanciais aumentos de produtividade a médio e longo prazo, com a integração imediata destes produtos na P.A.C. e consequentes penalizações dos futuros aumentos de produção?

E, como enquadramento ainda a esta questão, consultando uma estatística que tive a oportunidade de ver ontem aqui na Assembleia, refira-se que a produção de leite portuguesa - em que os Açores estão incluídos, relativamente ao total da Europa comunitária - é apenas 0,7%; o que nos leva a supor que a grande maioria dos produtores são, efectivamente, de reduzidas, ou mesmo alguns de reduzidíssimas, dimensões.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e pescas para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Sr. Deputado:

Como calcula, para responder à sua pergunta, 3 minutos não chegam para um debate desta natureza, mas eu vou tentar explicar-lhe clara e objectivamente.

Presidente: Tem 5 minutos para responder.

O Orador: Digamos 5 horas.

Presidente: 5... minutos - já agora.

O Orador: Não chega para isso.

Contudo eu vou localizar-me na seguinte situação. A integração europeia, Sr. Deputado, é um fenómeno eminentemente político e temo-nos colocado sempre, como fenómeno eminentemente político, na perspectiva dessa adesão.

Essa adesão pressupõe negociações complexas, das quais é necessário retirar dois aspectos fundamentais para a Região Autónoma dos Açores:

1ª - Que o acto de integração europeia se faça com a menor agressividade possível à economia regional;

2ª - Se tirem os maiores números de benefícios do acto de integração - seja este entendido como acto de pré-adesão ou período transitório ou post pré-adesão.

Faço a seguinte afirmação: a agricultura açoriana encontra-se em situação privilegiada face à adesão ao Mercado Comum.

Contudo, levanta-se um problema, extremamente bem posto por V. Exª, que é o problema dos excedentes do leite. Aqui duas questões se levantam:

- Actual caminho do crescimento percentual desses mesmos eventuais excedentes.

- Que política futura para evitar problemas dessa natureza?

Volto aqui atrás e dir-lhe-ei que a estratégia seguida não tem sido sempre a mesma e tem-se adaptado conforme as respostas da CEE e as posições da CEE em relação às nossas próprias posições.

Já negociámos a integração plena e imediata. Já negociámos períodos transitórios. Já negociámos e até estamos na vigência da negociação do chamado período por etapas - onde eu julgo que facilmente poderei explicar que seria, neste chamado período por etapas, de tentar uma negociação interna (Região Autónoma dos Açores/Continente), semelhante àquela que se verificaria se houvesse uma opção de período transitório em relação à adesão.

Todas estas questões políticas têm sido cuidadosamente postas, por forma a que, nesse curto prazo, a agricultura açoriana, concretamente o sector de lacticínios - que é aí que se põe um grande problema, já que os outros sectores, como o da beterraba, terão que ser postos numa maneira totalmente diferente. Seria no sector dos lacticínios que nos poderia surgir a primeira preocupação.

Ora bem, a Europa é excedentária no sector do leite e, como sabe, isso também é um fenómeno eminentemente político - mais do que económico. É uma eterna discussão entre a França e a Inglaterra que teria processos internos de poder ser resolvido.

Esses excedentes obrigaram a CEE a tomar posições quanto a quotas de produção, mas há dois exemplos distintos. Enquanto que à Inglaterra e à França foi imposto, por exemplo para este ano, produzir menos 10% do leite produzido o ano passado; já à Irlanda, caso semelhante ao nosso, foi dada uma quota de mais 5% do leite produzido o ano passado.

Ora, isto quer dizer que é da negociação política; que é da justificação de ter ou não ter um aumento de quota ou de aceitar as imposições da CEE que está o âmago da questão.

Julgo eu, Sr. Deputado, que estamos na posição ideal, idêntica à da Irlanda, para poder negociar uma questão desse tipo.

Por outro lado, os mecanismos de melhoramento da estrutura da produção dos Açores. E, quando digo estrutura, não estou a falar em aspectos fundiários, porque, na linguagem da CEE, estrutura não significa linearmente aspectos fundiários. Estrutura significa melhorias na qualidade do produto que se está a produzir na exploração; melhoria da reforma dos agricultores; circuitos de comercialização; ensino e formação profissional. Portanto, não há que haver confusão na linguagem quando se significa estrutura - tipo "Lei de Orientação Agrícola" ou estrutura CEE que é eminentemente mercado.

Dentro deste aspecto, é evidente, Sr. Deputado, que a produção de leite é quase que imparável. Quer dizer, tudo o que se põe na vaca leiteira tem um processo de resposta positivo. Isto é conhecido em todo o mundo. Não é só nos Açores.

Haverá, pois, que, de facto, ter cuidado, quando se negociarem as futuras quotas, em ter em atenção as nossas taxas de crescimento, sabendo muito bem que o agricultor, por mais medidas administrativas que existam ou por mais medidas financeiras que existam, produz sempre aquilo que mais dinheiro lhe dá a ganhar.

É dentro deste aspecto que julgo que é possível negociar essas quotas, mas a melhoria das tais estruturas, de que eu falo e que agora julgo estarmos entendendo em termos da mesma linguagem, são fundamentalmente tendentes à melhoria da qualidade de vida do homem que trabalha no campo - e isto tem a ver com os caminhos de penetração, com a electricidade, com a água, com habitações. É uma política integrada que culmina com o mercado.

Temos encontrado maiores dificuldades junto do Governo da República, para fazer valer muitas vezes certas posições, do que junto das próprias instâncias da CEE. É um facto que tenho provado quotidianamente, quando me defronto com problemas deste tipo.

Ora bem, este conjunto de medidas, tendentes a melhorar o que poderá chamar-se, em termos muito lato, qualidade de vida, de facto também tem repercussões no aumento da produção.

Finalmente, voltando aqui um pouco atrás, foi possível negociar que neste período transitório - seja ele um período transitório "stricto sensu", seja ele uma negociação por etapas, ou seja até uma entrada definitiva na CEE, por parte da Região Autónoma dos Açores (sem período transitório e sem negociação por etapas) - os chamados centros de intervenção (e é aqui que reside, de facto, o gargalo da garrafa da integração europeia, no que diz respeito ao sector de lacticínios) sejam na Região.

Isto faz com que, mantendo a actual competitividade de preços - repare que eu só estou a falar de competitividade de preços - com os preços estabelecidos de intervenção na CEE e tendo os centros de intervenção nos Açores - o que evita a sobrecarga, ao industrial açoriano, do transporte - se possa manter uma certa tranquilidade e um certo bom senso nesse fenómeno de integração.

Presidente: Sr. Secretário, o seu tempo chegou ao fim. 5 horas... nunca mais lá chegaríamos.

Deputado Roberto Amara (PS): Sr. Presidente, eu vou dar oportunidade ao Sr. Secretário de utilizar mais 3, porquanto também não fiquei completamente esclarecido.

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, só por

uma questão de precisão, quer usar da palavra para?

Deputado Roberto Amaral (PS): Para pedir um esclarecimento.

Presidente: Exacto. Então tem a palavra. Faz favor.

Deputado Roberto Amaral (PS): Quando o Sr. Secretário Regional diz, e muito bem, que a integração de Portugal na CEE é um fenómeno eminentemente político; é um facto. Tem toda a razão. Eu também assim o vejo, mas a integração imediata do sector de leite e lacticínios não é já um facto eminentemente político, porquanto há outras alternativas.

Em matéria de negociação, tudo é negociável e é esta uma dúvida que eu, muito sinceramente, tenho. É que talvez fosse mais benéfico para a Região negociar a integração completa da Região nos mecanismos comunitários do sector do leite e lacticínios mas com a reserva dum segmento de mercado - do mercado continental.

Isto é isto possibilita de certeza à Região usufruir de todos os mecanismos de apoio dos fundos comunitários e da política agrícola comum e garantia, por outro lado, o mercado para onde vão neste momento a totalidade das nossas exportações.

Isto, em matéria de negociação, creio que é possível. Não sei se foi explorada esta via, por parte do Governo Regional, ou não, porquanto eu considero perigoso uma integração imediata para depois se negociar as quotas e os aumentos de só 5%, ou não, porque toda esta modificação estrutural, que o Sr. Secretário referiu, e muito bem, com a qual também perfilho - que as mudanças estruturais não são só fundiárias; abrangem todo um outro conjunto que visa, prioritária e fundamentalmente, a melhoria das condições dos agricultores (neste caso, os lavradores) - para ser conseguida, tem uma componente fundiária muito grande, porquanto não é possível atingir-se níveis de produtividade e de bem estar dos lavradores com pequenas unidades de exploração.

Portanto, o aspecto fundiário está implícito nestas reformas estruturais necessárias.

Agradeça, Sr. Secretário, que completasse a resposta inicial.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário para responder.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Duma maneira muito linear, eu digo-lhe já que a negociação "stricto sensu" - portanto, rapidamente/entrada - foi abandonada, em termos negociais. A negociação agora desenvolve-se naquilo que nós chamamos a adesão por etapas.

Portanto, a adesão no dia em que fosse feito o tratado foi abandonada. Agora, a estratégia

negocial é a adesão por etapas. É nesta estratégia de adesão por etapas que se está a estabelecer com Lisboa o tal mecanismo de intervenção nos excedentes, tendo nós defendido até agora que o centro de intervenção seja nos Açores.

Agora, a outra questão posta pelo Sr. Deputado é a seguinte. Se é verdade que a política agrícola comum de momento, tendo em atenção as cotas que ela pretende estabelecer, pode ser agressiva para a pequena lavoura e para o crescimento dessa mesma pequena e para o seu redimensionamento?

Eu chamo a atenção de que há excepções na própria comunidade abaixo de determinados valores produtivos. Quer dizer, nem todos os produtores comunitários estão abrangidos pelas medidas severas impostas ao sector produtivo do leite.

Isso quer dizer que é possível negociar, para extractos produtivos que ainda não atingiram o redimensionamento ideal, uma posição negocial favorável ao seu redimensionamento.

Presidente: Para a sua 3ª pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente:

- Constituindo os transportes um sector fundamental numa Região insular e descontínua como é a nossa, que deles inteiramente depende para o correcto e harmónico desenvolvimento das suas diferentes parcelas, e sendo um dos objectivos do Governo Regional expresso em diversos documentos seus "a racionalização do sistema de transportes que serve a Região", pergunta-se quais as medidas já tomadas, em curso e projectadas para atingir este objectivo, nomeadamente no que se refere:

- à construção de infraestruturas e critérios de prioridade estabelecidos;

- à gestão destas infraestruturas e serviços oferecidos pelas administrações portuárias e aeroportuárias;

- à actuação no domínio das empresas transportadoras aéreas e marítimas no que se refere concretamente à frota, frequência das carreiras e tarifas;

- à compatibilização de todo o sistema de transportes com as potencialidades de desenvolvimento da nossa Região por forma a evitar e superar os crónicos estrangulamentos que têm vindo a afectar o nosso desenvolvimento económico e social?

Esta, digamos, é uma pergunta que, embora em termos diferentes, já foi formulada e afluída por diversos deputados aqui da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Algumas das questões já foram, em parte, respondidas, nomeadamente quanto aos critérios - que ficamos a saber que tinha sido um critério de facilidades. É mais fácil construir aeroportos

que portos. De maneira que foi este o critério utilizado.

Eu agradecia, se possível, que o Sr. Secretário incidisse a sua resposta, dado que o tempo é curto, na 3ª questão. Isto é, a actuação no domínio das empresas transportadoras, aéreas e marítimas - fundamentalmente nas marítimas. Agora que se está a verificar uma cisão da CTM em três empresas; concretamente se o Governo Regional pensa interferir activamente, quer através duma participação no capital da empresa que vai servir os Açores - o que lhe possibilitaria também interferir na própria gestão da empresa - e quanto a compatibilização do sistema de transportes com as nossas potencialidades de desenvolvimento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para responder a esta pergunta, reformulada oralmente pelo Sr. Deputado Roberto Amaral.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar gostaria de precisar uma questão posta pelo Sr. Deputado Roberto Amaral. Eu não disse que era mais fácil fazer uma coisa ou outra. O que disse é que se fazia mais rapidamente os aeroprotos do que os portos - o que é evidente, por sua natureza.

De maneira que uma vez feita esta precisão, passava às questões que põe o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Em relação às infraestruturas portuárias, elas praticamente já estão a cobrir todas as ilhas da Região. Não valeria a pena esticarmos-nos muito sobre isso.

Em relação à gestão destas infraestruturas, elas estão a cargo das juntas portuárias que oferecem uma vasta gama de serviços, no que respeita à movimentação de cargas e a toda a operação portuária em si.

Devo dizer, só por uma questão também de informação, à Assembleia que as tarifas praticadas por estas entidades são relativamente baixas, quando comparadas com tarifas praticadas em outros portos nacionais. Isto numa perspectiva de que não valeria a pena onerar mais as mercadorias, que chegam aos Açores por via marítima, porque então seria mais um acréscimo já sobre o custo no consumidor das mercadorias que nos chegam.

Referindo-me agora, concretamente, às duas questões em que o Sr. Deputado Roberto Amaral pediu que eu perspectivasse a minha resposta, diria o seguinte: O Governo tem vindo, de há muito tempo, ainda antes do actual governo, a instar junto das entidades tutelares da CTM, no sentido de se esclarecer, concretamente,

quais as necessidades, em termos de transporte, para as regiões autónomas. E isto porque estávamos a verificar que as regiões autónomas estavam a ser, digamos, a capa, ou o instrumento da habilidade da questão das empresas, no sentido de colectar junto do Estado as chamadas "indemnizações compensatórias".

Isto trazia-nos alguns problemas porque, dentro dum mesmo saco, se metiam diversas e as mais variadas entidades empresariais, no caso concreto da CTM, que iam desde o sector oficial, com um grande peso na empresa, até todos os transportes internacionais, inclusivamente o "tramping".

Por outro lado, com a primeira abordagem desta situação, foi-se chegando à conclusão de que, por um lado, a CTM começava a atravessar um período de grandes dificuldades de ordem económica e financeira e, por outro lado, não teria possibilidade de, com todo o peso daquela estrutura, responder de maneira expedita às necessidades das regiões autónomas - concretamente nos Açores, que era o que nos interessava - e que o melhor seria tentar uma fórmula que viesse, de forma muito clara, estabelecer uma linha que servisse as ilhas e saber exactamente quais os custos e os encargos dessa exploração - e isto porque, com a introdução do porta-contentores, começou-se a ter a noção clara de que os prejuízos da CTM, em relação aos Açores, não seriam tão elevados quanto se quereriam fazer supôr.

Por outro lado, nesta situação, que se foi conversando com a entidade tutelar - primeiro no sector de transportes; depois, na habitação, urbanismo, ambiente e, finalmente, com o Ministério do Mar - foram-se apurando situações, foi-se chegando cada vez mais próximo daquilo que se tem chamado, pela cisão ou partição da CTM.

Como é do conhecimento público, é natural que se venha a proceder à cisão da CTM em duas grandes empresas, ou dois grandes grupos de empresas - uma das quais será para servir as regiões autónomas.

Ora nesta matéria e em princípio, a questão do capital social da empresa foi abordada em termos de quantitativos necessários para pôr a empresa a funcionar. Não foi discutida a partição. Neste momento, não está discutida qualquer partição desse capital social dessa nova empresa. O que é certo é que também não está, neste momento, definido se esse capital sairá todo do apoio que irá dar o Orçamento Geral do Estado, ou como será.

O que é certo é que é muito possível que brevemente esta situação esteja ultrapassada porque, entretanto, há que resolver, como o Sr. Deputado deverá calcular, os problemas de carácter financeiro e económico que ficam na

velha CTM, porque tem um passivo e, portanto, alguém tem de se responsabilizar por esse passivo. Enquanto não houver esta definição global de todas as incidências que decorrem da partição das empresas, é certo que não poderá também, de maneira ligeira, caminhar-se para a cisão das empresas.

O que é certo é que aqui temos vindo a ter um diálogo, que julgo frutuoso, com a entidade que tutela a CTM e, neste momento, toda a parte de ordem administrativa e burocrática que poderia rodear esta operação está praticamente preparada e o que restam agora são questões de decisões que ultrapassam a própria tutela da empresa para se caminhar nesse sentido.

Presidente: Oh Sr. Secretário, lamento mas o seu tempo terminou.

O Orador: Se me desse só mais...

Presidente: Quanto?

O Orador: ...um minutinho - senão não acabo.

Presidente: O Sr. Deputado Roberto Amaral penso que vai pedir um esclarecimento.

Deputado Roberto Amaral (PS): Através do pedido dum esclarecimento complementar, o Sr. Secretário Regional terá mais 3 minutos.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Roberto Amaral (PS): Lembrava-lhe que também gostaria de ter uma resposta quanto à segunda questão, ou seja, quanto ao último item da pergunta.

Presidente: Por três minutos, tem a palavra o Sr. Secretário.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Madruga da Costa): A questão da compatibilização do sistema de transportes é uma questão que se vem, a meu ver, cada vez mais a definir. No que diz respeito ao transporte marítimo, pois, desde que se caminhou para a uniformização de cargas, tem-se vindo, cada vez mais, a reflectir e a pensar que um sistema de escalas, ponto por ponto - isto para os portos maiores - tem sido o segredo de todo o sistema, e, isto, em termos de transporte marítimo.

Em termos de transporte aéreo, já há pouco tive oportunidade de salientar aqui algumas questões, que foram postas pela Sr^a Deputada Conceição Bettencourt, relativamente à questão do transporte de carga aérea.

Em relação à compatibilização do sistema em si, e, digamos, até àquilo que ele poderia representar como uma função estruturante em termos da economia regional, é certo que há que ter uma maior incidência sobre o problema dos tarifários - que é através dele que se vai penalizar, ou que se vai aliviar, determinado tipo de mercadorias que circulam, quer no sentido das nossas importações quer das nossas exportações - por forma a que cada um dos sistemas, dentro da especialidade de cada qual (os porta-contento-

res, os graneleiros, os de carga geral, os navios eventualmente especializados em transporte de gado e o transporte aéreo), mediante um sistema que se venha a fixar, ao nível do tarifário e da utilização desses meios, possa, na verdade, compatibilizar todo o sistema.

É evidente que esta fase do processo que se tem vindo a tentar aproximar, quando é possível e quando há infraestruturas capazes de suportarem os meios que temos disponíveis, em termos de situação global, será mais fácil quando tivermos uma empresa dedicada exclusivamente ao tráfego das ilhas e, então aí, sim - de um lado, os aéreos; de outro lado, os marítimos - será possível, com intervenções ao nível do tarifário e da operação, estabelecer uma maior compatibilização dos sistemas.

Deputado Roberto Amaral (PS): Na gestão da empresa?!

O Orador: Em relação à gestão da nova empresa que vier a figurar para os Açores, nós temos uma proposta concreta feita, em termos de imediato, que é a do Governo ser ouvido, relativamente à constituição do Conselho de Gerência - isto está entendido com o Sr. Ministro do Mar - e, por outro lado, temos vindo a propôr que haja um grande número de competências, a nível da delegação dos Açores dessa empresa, por forma a que a operação dos navios - que, neste caso, é o que nos importa essencialmente - possa ser, em grande parte, também condicionada por aquilo que essa delegação entender como mais importante para a Região.

Isto é tanto mais útil, quando ainda neste momento, sobretudo no inter-ilhas, dada a situação de algumas ilhas não terem portos fechados, é necessário haver uma grande articulação dessa delegação com a gestão da empresa, para que tudo possa correr o melhor possível.

De qualquer maneira, neste momento não está, em termos práticos, definido que haverá um representante do Governo Regional no Conselho de Gerência da empresa.

Presidente: Para a sua 4^a pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): - Estando presentemente separada a responsabilidade pelo planeamento regional da negociação da adesão à CEE e estando em fase de ultimate os trabalhos referentes à elaboração do PMP 1985/88, pergunta-se como está a ser elaborado e compatibilizado o planeamento dos diferentes sectores de actividade e assegurada a participação dos agentes económicos regionais, em ordem a se preparar toda a economia regional para o choque derivado da adesão e obter o máximo de benefícios do funcionamento do Mercado Comum Europeu?

Presidente: Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planea-

mento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Alvaro Dâmaso): Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente que essa pergunta parte dum pressuposto com o qual eu não concordo.

A separação das responsabilidades da integração europeia e do planeamento não constitui, de facto, um óbice a uma correcta coordenação entre os dois processos - a preparação do Plano a Médio Prazo 85/88 e a negociação para a integração europeia. De resto penso, e o Sr. Deputado também pensará comigo, que não é através da concentração de funções e de competências, na mesma entidade, que se consegue uma coordenação mais eficaz e mais eficiente.

Essa coordenação estabelece-se a nível institucional e ao nível funcional.

A nível institucional que, para além dos contactos que são frequentes entre os Secretários Regionais - o que tem a responsabilidade do planeamento e aquele que tem a responsabilidade da integração europeia - que, de resto, pertencem ao mesmo elenco governativo, e que se fazem também ao nível do Conselho do Governo, existe a Comissão Técnica do Planeamento Regional; existe a Comissão Regional para a Integração Europeia, com vogais que são representantes de ambas as Secretarias e em que, por vezes, até são coincidentes. De resto também, tudo isto é feito com vista à inclusão do processo de preparação do Plano de Médio Prazo, das negociações que decorrem para a integração europeia.

A nível funcional, o Governo Regional, através do seu programa de estágios previstos no Plano, como tem sido divulgado publicamente, tem vindo a participar em estágios de vária ordem na sede das comunidades europeias. Agora mesmo decorrem estágios - até um no âmbito da Secretaria Regional das Finanças, quanto ao IVA.

Tendo dado especial importância aos estágios no Fundo de Desenvolvimento Regional e no Fundo Especial de Orientação e Garantia Agrícola, o Governo Regional está, assim, a fazer um grande esforço - isso, com certeza - para estar à altura de aproveitar, significativamente, os fundos existentes e as ajudas.

Quanto aos contactos com os parceiros sociais, eles têm prosseguido com regularidade, como também tem sido dado conhecimento público-seja com empresários, seja com as associações sindicais - como o Sr. Deputado, eventualmente, conhece e tem tomado conhecimento, através dos órgãos da comunicação social.

Presidente: Para a sua 5ª pergunta, dou a palavra ao Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): A 5ª e última pergunta:

- Quais concretamente os pontos de conflito

existentes nas relações entre o Governo Regional e o Governo da República, sua natureza e medidas que no entender do Governo Regional devem ser tomadas para a sua superação?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional, para responder.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É possível sintetizar as questões que integram o contencioso entre o Governo Regional e o 9º Governo Constitucional em três ordens.

Há determinadas questões avulsas que correspondem a tomadas de posição do 9º Governo Constitucional que atropelam as prerrogativas constitucionais e estatutárias da nossa Região.

Em devido tempo, o Governo Regional chamou a atenção para estes lapsos do Governo da República. Solicitou que eles fossem rectificadas e não obteve acolhimento, ao menos parcialmente, dos seus pontos de vista. Exemplifico esta ordem de factos.

O primeiro deles é um já aqui referido uma vez na Assembleia Regional: o Decreto-Lei que pretendeu revogar um dos preceitos do nosso Estatuto. O Governo Regional imediatamente chamou a atenção para esta gravíssima inconstitucionalidade e solicitou que no diploma que reparasse o erro - eu quase diria a ofensa - fosse dada uma explicação, segundo a qual o Governo da República aceitasse ter cometido um lapso e reconhecesse que não poderia ter procedido daquela maneira.

O diploma contestado foi, de facto, revogado mas o Governo da República não aceitou fazer a reparação pública que, em nosso entender, era necessária e se impunha.

Na mesma área se situa o aparecimento inesperado, por estar fora das praxes usuais, dum pretensão das Forças Armadas aquinhoarem nos benefícios decorrentes da tratado luso-francês sobre a utilização de determinadas facilidades na Ilha das Flores.

Um despacho conjunto do Primeiro Ministro, do Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, expressamente pôs o problema na perspectiva dum aumento das contra-partidas, para atender às necessidades de desenvolvimento económico dos Açores. Quando surgiu a pretensão militar, o Governo Regional, compreendendo a atitude, reclamou no entanto que o despacho, onde se continha o mandato de negociação, fosse alterado no sentido de o pôr de acordo com aquilo que afinal o Governo da República, pelos vistos, pretendia; e, uma vez mais, não foi aceite esta sua pretensão.

Há também questões relacionadas com os poderes legislativos da Região.

Em diplomas legislativos, oriundos do Governo da República, foi estabelecida a praxe, ao longo

dos 7º e 8º Governos Constitucionais, no sentido de se introduzir uma cláusula de salvaguarda, dizendo que a aplicação desses diplomas - refiro-me a diplomas obviamente abrangidos pelaquela longa enumeração, não taxativa, das matérias de interesse específico regional - nas regiões autónomas seria dependente de decisão dos respectivos órgãos de governo próprio.

Verificámos que o 9º Governo Constitucional, tendo a princípio aceite a manutenção desta cláusula de salvaguarda com o mesmo conteúdo da estabelecida pela praxe, posteriormente, veio a mudar de opinião, passando a redigi-la em termos de reservar à Região, não a decisão sobre a aplicação destes diplomas legais, mas apenas o poder de os regulamentar - o que é, de resto, inútil porque já decorre da Constituição.

Há, manifestamente, uma tentativa de aplicação na região de diplomas que são pensados para outros meios, ultrapassando, atropelando, as prerrogativas legislativas da Região e este facto, pelos vistos, está a causar manifestações de gáudio da parte de alguns deputados do Partido Socialista. Devia merecer-lhes - issosim - um severo protesto e um repúdio evidente, na mesma linha do que tem feito o Governo Regional.

Presidente: Sr. Presidente, o seu tempo, que é de 5 minutos, chegou ao fim.

O Orador: Se o Sr. Presidente me concedesse mais 1 minuto, eu apenas me refiro à terceira ordem de questões que é as questões de natureza financeira, os famosos cortes do Orçamento do Estado para 1984 que reduziram, drasticamente, as verbas atribuídas à Região - a título de compensação dos custos da insularidade, conforme disposto no nosso Estatuto; a título de auxílio especial ao esforço de reconstrução; a título de apoio aos investimentos das autarquias locais.

É este o terceiro ponto de conflito entre o Governo Regional e o 9º Governo Constitucional.

As medidas que o Governo Regional tem adoptado e entende ter de ser adoptadas é um reforço do diálogo, através dos canais adequados; a actuação dos deputados à Assembleia da República, com toda a firmeza e, em regra, temos tido, descontado algum outro episódio, até consenso de actuação por parte dos 5 deputados representantes da nossa Região; e é dentro desta linha que temos vindo, também progressivamente, a obter sinais de desanuviamento que nos fazem esperar que estes problemas possam, também eles, ser solucionados.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Roberto Amaral pede a palavra para?

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, eu gostava de apenas fazer mais um esclarecimento complementar.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Roberto Amaral (PS): Eu gostava de perguntar ao Sr. Presidente do Governo Regional se todo esse contencioso deriva de questões partidárias ou, ao contrário, de uma deficiente visão, digamos assim, do Governo da República, no seu todo, em que estão relativamente às autonomias regionais.

Por outro lado, gostaria também de saber se esta questão, que referiu, se refere, concretamente, à situação na Televisão - em que o Sr. Presidente referiu que iria ser reposta a legalidade (na Televisão). Não sei se era esta a questão e qual a ilegalidade que está a ser cometida na Televisão e se tem origem partidária também?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Respondo aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Roberto Amaral.

As questões que enunciei se não deverão ser talvez - recuso-me a aceitar que o sejam - de natureza intra-partidária ou inter-partidária, correspondem sim a conflitos de interesses que, no conjunto do nosso País, se verificam e nos quais se envolve a nossa Região.

Naquela matéria que eu acho das mais importantes - que é, sem dúvida, a que se refere à salvaguarda dos poderes legislativos da Assembleia Regional, porque eles se encontram no cerne mesmo da nossa autonomia política - a não aceitação do princípio da pluralidade legislativa, dentro do espaço português, é a negação da Autonomia - recusa de aceitar o princípio segundo o qual a unidade nacional é feita na diversidade, e nós temos o nosso direito à diferença, o direito a ter leis próprias, derivadas da decisão dos nossos órgãos de governo próprio.

A questão da Televisão foi, efectivamente, uma vez mencionada no diálogo entre o Governo Regional e o Governo da República, mas ela nunca foi incluída nas listas de assuntos, objecto das reuniões de trabalho realizadas nos últimos meses, pela razão simples de que surgiu bem recentemente.

O Governo entende que o que se verifica no Centro Regional dos Açores da RTP - a suspensão do Director respectivo, feita de maneira não só autoritária como até atrabiliária, por parte dum conselho de gerência que se encontra moribundo e que se vai desfazendo a pouco e pouco - resultou, claramente, de interferências da natureza partidária, feitas aliás pelo Partido Socialista e sobre as quais o Sr. Deputado Roberto Amaral com certeza saberia esclarecer a Câmara muito melhor do que eu.

Presidente: Sr. Deputado Roberto Amaral pede a palavra para?

Deputado Roberto Amaral (PS): É só para rejeitar a última afirmação do Sr. Presidente do Governo Regional porquanto eu só a posso entender de má fé - que foi feita de má fé - porquanto o Sr. Presidente sabe, perfeitamente, que eu não tenho qualquer interferência, nem nos assuntos da Televisão e não pertença às cúpulas do Partido Socialista - nem às cúpulas nacionais, nem tão pouco regionais.

Era só para refutar esta última afirmação que acho descabida e desnecessária. No fundo, entendo, Sr. Presidente, que acabou mal a sua exposição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu protesto contra as afirmações do Sr. Deputado Roberto Amaral.

Não pretendi, de maneira alguma, afirmar que ele fosse militante do Partido Socialista. Não sei se é, embora o veja sempre à frente nas listas do Partido Socialista, mas admito que uma questão desta gravidade, e pelo reflexo político que tem tido em toda a Região, tenha de certo já sido objecto de debate dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, do qual o Sr. Deputado evidentemente faz parte.

Por isso dizia que ele estaria de certo mais elucidado do que eu sobre as movimentações e as manobras feitas pelo Partido Socialista para afastar o Director Regional do Centro da Televisão nos Açores.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Um protesto.

Presidente: Tem a palavra.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu uso da palavra para fazer um protesto, perante as insinuações e as calúnias que o Sr. Presidente do Governo Regional entendeu por bem dirigir à bancada do PS e ao Partido Socialista.

Mais uma vez, o Sr. Presidente do Governo Regional, levado ou não a isso, mentiu na Câmara dos Açores e proferiu declarações que não correspondem à verdade.

Se o Sr. Presidente do Governo Regional tem coragem para assumir aquilo que diz publicamente, era muito razoável da sua parte que entendesse por bem esclarecer a Câmara, concretamente, quais foram as intervenções e os manobristos de que o Partido Socialista usou para a **suspensão** do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.

Já que o Sr. Presidente do Governo Regional tem conhecimento - porque, salvo erro, deve ler os jornais, nomeadamente aqueles que retransmitem as suas palavras, mesmo pela boca dos

outros - e deve ter tido a oportunidade de ter constatado, num esclarecimento da parte do Partido Socialista...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Falso!

O Orador: ... - Falsas são as afirmações do Sr. Presidente do Governo que não tem aqui autoridade para declarar a verdade como sua, por maior número de deputados que tenha nesta Câmara e pela posição que ocupa - que o Partido Socialista se limitou a defender a sua dignidade que tinha sido posta em causa por um comunicado, indecoroso e impróprio de uma empresa pública, que lhe era dirigido, em termos caluniosos, e que emitia juízos de valor contra o Partido Socialista quando não era essa a sua função e quando essa empresa pública se devia ter limitado a, no plano meramente estatístico contestar afirmações que haviam sido produzidas por um órgão do PS.

O Partido Socialista limitou-se a constatar que essa empresa pública se havia dirigido em termos insultuosos e impróprios duma empresa pública, que não a dignificaram e que documentavam o mau carácter da sua direcção.

O Sr. Presidente do Governo Regional invocou aqui manobras, manobristos.

O Sr. Presidente do Governo Regional tem por hábito - e neste momento repetiu o seu hábito - de lançar as coisas no ar - a calúnia - como se atrás de si tivesse uma autoridade que, efectivamente, não possui, quando acusa as outras pessoas, sem possuir provas para o efeito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional para?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, eu peço a palavra para um contra-protesto e para um requerimento à Mesa.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Presidente.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Talvez primeiro para um requerimento à Mesa.

O requerimento é que as palavras insultuosas que o Sr. Deputado Carlos César, na sua intervenção, proferiu a meu respeito, acusando-me de caluniador, de ter o hábito de mentir e de mentir a esta Câmara, sejam riscadas do Diário das Sessões desta Assembleia, por constituírem, na sua profunda falsidade uma ofensa que eu não posso admitir como Presidente do Governo Regional dos Açores, como representante legitimamente mandatado do povo dos Açores.

(Bancada do Governo Regional: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: Este é o primeiro requerimento que eu faço e chamo a atenção para que, ainda há bem pouco tempo, no Parlamento de Londres, que é a mãe de todos os parlamentos, um deputado que se atreveu a acusar a Primeira Ministra de mentir foi expulso da Sala e o seu mandato

suspenso, por ser esta uma afirmação que de maneira alguma se pode fazer relativamente a quem exerce responsabilidades da natureza daquelas que eu exerço aqui e na nossa Região.

Quanto às afirmações do Sr. Deputado Carlos César, ele meteu-se por caminhos bem difíceis. Eu tive a confirmação - da parte do Presidente em exercício da Televisão, da parte do Secretário Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares para a Comunicação Social - de que tinham recebido de um membro do Governo, do Partido Socialista, em virtude de pressões exercidas da organização regional do Partido Socialista, denúncia, para que actuassem contra o Director do Centro Regional dos Açores.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): E agora?!...

Deputado Carlos César (PS): É falso!

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): É exacto!

O Orador: Isso é absolutamente exacto!

Deputado Carlos César (PS): É falso!

O Orador: Esta afirmação foi feita na presença de diversas pessoas, pelo próprio Dr. Anselmo Rodrigues, numa reunião em que estava presente o Sr. Ministro da República, além do Vice-Primeiro Ministro e, portanto, está absolutamente confirmada e eu tenho de repudiar a atitude do Sr. Deputado Carlos César.

Levei semanas até me pronunciar, e pronunciar publicamente, sobre essa matéria porque não me atreveria jamais a fazer uma afirmação, e em matéria tão delicada, sem ter a certeza, absoluta e confirmada, das coisas que digo.

Se o Sr. Deputado Carlos César entende e é prática sua que, perante as circunstâncias, pode uma vez afirmar uma coisa e nas vezes seguintes afirmar outra; isto é lá com ele. Mas, não pretenda medir os outros pela sua bitola; pegue nela e meça-se a si próprio!!

(Bancadas do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!)

(Palmas)

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional fez um requerimento à Mesa. A mesa não vê inconveniente regimental em o aceitar; portanto, aceita-o e põe-no, de imediato à votação.

Deputado Roberto Amaral (PS): Sr. Presidente, eu tenho um outro requerimento a fazer.

Presidente: Vamos tratar uma coisa de cada vez. Vamos com calma. O Sr. Deputado aguarda só um momento.

Os Srs. Deputados, faziam o favor de se sentar.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Desejava interpelar a Mesa, Sr. Presidente:

Presidente: Quem preside aqui aos trabalhos da Assembleia, neste momento, sou eu! Portanto, os Srs. Deputados, dentro das normas éticas mínimas, fazem o favor de se sentar. Convido

o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt a se sentar, e vamos todos ter calma e vamos, como até aqui, sabermos-nos respeitar uns aos outros.

Eu vou ler o artigo 95º e depois podem falar. Diz o seguinte:

"1. São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à Mesa respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião".

O requerimento foi admitido. Em meu entender está muito bem admitido. O nº 2, diz assim:

"Admitido o requerimento, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 17º, será imediatamente votado sem discussão.

3. Não haverá justificação nem discussão de perguntas dirigidas à Mesa".

Portanto, se defendemos o Regimento para determinadas coisas, vamos defender o Regimento e a forma de aqui actuarmos sempre numa linha de coerência.

Está admitido o requerimento, vou pô-lo de imediato à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, fazem o favor de permanecer como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado por 17 votos a favor do PSD, 6 contra do PS e com as abstenções dos Srs. Deputados Roberto Amaral, Martins Mota e Jesuino Facha.

Deputado Roberto Amaral (PS): Desejava formular um requerimento.

Presidente: Tem a palavra, para um requerimento, o Sr. Deputado Roberto Amaral.

Deputado Roberto Amaral (PS): Eu requeiro à Mesa que também faça retirar do Diário das Sessões as últimas insinuações proferidas pelo Sr. Presidente do Governo Regional relativamente à minha pessoa e por mim aqui, categoricamente, desmentidas; porquanto não estou envolvido em quaisquer eventuais manobras, de cúpula ou não de cúpula, entre partidos, relativamente à questão da RTP aqui nos Açores.

Presidente: Sr. Deputado, o seu requerimento é admitido e, de imediato, posto à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Roberto Amaral permaneçam como se encontram.

O Sr. Deputado que se abstém faz o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade, com a abstenção do Sr. Deputado Carlos Teixeira.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Prestar esclarecimentos à Câmara.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Instaurada que foi a praxe de que pode ser apagado aquilo que aqui é dito, convém que eu recorde o que disse e convém que fique, pelo menos, absolutamente claro - visto que claro já não é uma vez que já não está gravado por tinta no Diário das Sessões - que o Partido Socialista não exerceu, ao nível do Governo da República, junto de qualquer Ministro, junto de qualquer Secretário de Estado - mesmo que seja o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro (como, implicitamente, o Sr. Presidente do Governo a ele se referiu) - quaisquer pressões com vista à **suspensão** do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): (Afirmções inaudíveis)

O Orador: Eu pedia ao Sr. Presidente da Mesa que solicitasse ao Sr. Secretário do Comércio e Indústria que se calasse enquanto eu falo porque esta é a regra desta Assembleia.

Presidente: Os àpartes são permitidos.

O Orador: Há uma diferença substancial entre àpartes e provocação!

Presidente: Exacto. Eu solicito a todos os elementos que fazem parte desta Assembleia, quer como deputados quer com direito a participarem nos trabalhos dela (os Srs. Membros do Governo Regional), que se abstenham, agora e de futuro - porque, anteriormente, também tenho estado a observar tudo isto - desses actos que o Sr. Deputado considera como provocatórios.

Eu não tinha ouvido, julguei que era um àparte - aliás, como o Sr. Deputado também os faz - mas pode continuar, e devo-lhe dizer que são 5 minutos o tempo máximo que tem para prestar esse esclarecimento.

O Orador: O que eu preciso, são apenas 30 segundos para concluir.

Presidente: Exacto. Então, faz favor.

O Orador: Portanto, reafirmo que, da parte do Partido Socialista, não foram tidos quaisquer contactos, ao nível do Governo da República, para forçar a suspensão do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.

Tudo o que há, em matéria de posições do Partido Socialista veiculadas para o seu exterior ou para qualquer instituição ou entidade, são as posições constantes dos seus comunicados públicos.

Se alguma autoridade, alguma entidade ou alguma instituição as entende como denúncias, formalmente feitas ou directamente veiculadas a essas mesmas instituições; esse é um problema dessas instituições. As posições do Partido

Socialista, sobre essa matéria, foram todas veiculadas publicamente.

Não houve qualquer manobristo secreto, nem houve qualquer intenção de substituir a clareza das nossas posições por intermediários que levassem a cabo acções, em relação às quais não fossem previamente conhecidas todas as nossas diligências - e essas foram, efectivamente, comunicados do Partido Socialista.

De resto, Sr. Presidente do Governo, as circunstâncias, em que se verifica esta suspensão, tudo levam a crer, não se resumem à linearidade ou à clareza com que, aparentemente, ela se desenvolveu. Eu recordo, inclusivamente, as suas primeiras afirmações àcerca do caso, considerando o processo da televisão como um conflito de natureza laboral.

Ao abrigo do Regimento, em nome do Grupo Parlamentar do PS, nós pedíamos um intervalo de meia hora.

Presidente: Entretanto, já haviam pedido a palavra para intervir o Sr. Deputado Pacheco de Almeida e a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

O requerimento tem prioridade, não necessitando, neste caso, de votação, portanto está suspensa a Sessão por 30 minutos. As 17.45 serão retomados. (Eram 17.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, vamos retomar os nossos trabalhos, extinto que foi o intervalo solicitado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

(Eram 17.55 horas)

Na altura em que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitou o intervalo, tinham manifestado vontade de se inscrever a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt e o Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Julgo que eram estes apenas os Srs. Deputados que tinham manifestado a intenção de usarem da palavra. Portanto, dou a palavra à Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Desejo saber qual a opinião da Mesa sobre o sentido da admissibilidade do requerimento, em que o Sr. Presidente do Governo Regional, aliás especialmente vocacionado para o fazer, requereu a abolição, o riscar ou eliminar do Diário das Sessões, do relato, completo e fiel, do que aqui se passou - conforme manda o artigo 115^o.

Diz o artigo 115^o do nosso Regimento:

"1. Do Diário da Assembleia Regional dos Açores deverá constar o relato fiel e completo de tudo o que ocorrer nas reuniões plenárias, nomeadamente:..." (e o que se segue é exemplificativo e não taxativo).

O que se pergunta é se a Mesa, ao admitir o requerimento, aboliu ou pretendeu abolir, por esse acto, o nº 1 do artigo 115^o, instituindo-

-se, nesta Casa, um regime de censura (e repito) para o que está, muito especialmente, vocacionado o Sr. Presidente do Governo Regional - como subscriptor da Proposta da Resolução, da Assembleia de Marcelo, que restaurou o "Exame Prévio".

(Bancadas do PSD e do Governo protestam veementemente)

A Oradora: Sim senhor!

A pretensão de se abolir, de censurar o que se passa nesta Casa reflecte uma formação filosófica. Reflecte, sim senhor.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Cala a boca!!

Deputado Carlos César (PS): O que é isso?! Cala a boca... o quê?!!

A Oradora: Quem é que manda calar a boca aqui?!

Deputado Carlos César (PS): O que é isso agora?! Vai tudo preso, fora desta Casa.

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): O quê?... há gente que cá não devia estar!

A Oradora: O Sr. é que está a mais nesta Casa. Esta Casa é dos deputados: compreende?!

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): É mais do que um parque de retém!

A Oradora: O Sr. não seja malcriado... e aqui a Mesa devia intervir... mandou-me calar.

Presidente: Sr^a Deputada e Srs. Deputados...!

A Oradora: Então isto hoje não tem ordem, Sr. Presidente!

Deputado Pacheco de Almeida (PS): (Afirmção inaudível)

A Oradora: Então mandam-me calar a boca..., não é a primeira vez que isto acontece aqui?!

Deputado Pacheco de Almeida (PS): (Afirmção inaudível)

A Oradora: O que é vergonha é que se pretende instaurar a censura nesta Casa...

Presidente: A Sr^a está a fazer uma interpelação à Mesa. A Sr^a faz a interpelação à Mesa e terá uma resposta.

A Oradora: Portanto, o que é que se pretende? Está abolido? Não está abolido? É admitida a censura?

A Mesa que se explique ao admitir esse requerimento que é fruto duma formação filosófica - muito grande.

Presidente: A Sr^a fez a interpelação, e as interpelações devem ser directas e sem considerandos.

A Oradora: Tinha que ter um fundamento, não é?

Presidente: Eu peço à Câmara que tenha, enfim, serenidade - aliás, como temos tido em anteriores sessões - e vamos ser dignos uns dos outros.

A Sr^a Deputada fez uma interpelação. O requerimento foi admitido, ao abrigo do artigo 95º

que, no nº 2, remete para a alínea j) do nº 1 do artigo 17º - diz que o Presidente tem poderes para admitir ou rejeitar projectos, propostas, reclamações e os requerimentos feitos pelos deputados, sem prejuízo do recurso dos proponentes ou requerentes para a Assembleia, no caso de rejeição. No caso de rejeição. Não houve o caso de rejeição, por parte do Presidente. Admitiu o requerimento.

Diz o artigo citado, o 95º, que uma vez admitido, é votado. Não há discussão.

A Sr^a Deputada, agora, põe uma outra questão; que é o artigo 115º do Regimento que diz que deve constar, do Diaário das Sessões, o relato fiel e completo de tudo o que ocorrer nas reuniões plenárias.

O que constará desta Sessão será o relato fiel e completo de tudo o que se está passando.

Portanto, constará tudo o que o Sr. Deputado Carlos César disse; constará o requerimento que o Sr. Presidente do Governo Regional formulou; constará a votação; o que significa, pela votação que se verificou, uma não aprovação moral das palavras proferidas pelo Sr. Deputado Carlos César.

Portanto, está tudo. Parece-me que tem lógica e que fica salvaguardada a liberdade de expressão que vai até um ponto - e, aí, talvez o Presidente da Mesa, nesta altura, tenha sido benévolo de mais - porque também diz no Regimento que não são permitidas e que deve ser tirada a palavra aos Srs. Deputados ou aos Srs. Membros do Governo que ofendam, que caluniem, outros. Aí, eu penitencio-me desse acto porque o devia ter feito.

Porém, constará e podem consultar os Diários e devem fazê-lo, aliás é regimental. Por isso eles ficam aí os dias necessários, para aprovação. Depois de serem distribuídos, às vezes ficam dois meses porque têm que ser 4 Sessões seguidas. Portanto, constará tudo isto que se passou.

Penso que, com isto, dei a resposta que a Sr^a Deputada esperaria e, nunca, que aqui se iria começar a praticar censura. Não vamos agora divagar sobre democracias e outras coisas, porque também o podemos fazer porque é um debate político.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Congratulo-me, realmente, agora, por essa interpretação que não pareceu resultar do voto pela bancada e, na realidade, não podia derrogar desta maneira um artigo explícito do nosso Regimento.

Presidente: Concerteza.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Se assim fôr e acredito que é. Se assim é...

Presidente: Assim é e assim será!

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Pronto. Penso que está reposta, um pouco, a legalidade.

Presidente: Penso que está esclarecido o incidente.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tinha pedido a palavra...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu peço a palavra!

Presidente: Há vários Srs. Deputados. Há o Sr. Deputado Pacheco de Almeida; há o Sr. Deputado Dionísio de Sousa; há o Sr. Presidente do Governo. Vamos seguir uma ordem. Penso que se refere tudo ao mesmo assunto..., às solicitações feitas?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Refere-se às afirmações feitas pela Sr^a Deputada Conceição Bettencourt a meu respeito.

Presidente: O Sr. Presidente terá a palavra.

Sr. Deputado Pacheco de Almeida tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar também alguns esclarecimentos - figura que já foi aqui introduzida, em relação a esta matéria, e que já nos levou muito longe e, parece que, desnecessariamente.

Quanto ao que se passa na RTP-Açores, eu vou procurar dar alguns esclarecimentos sobre esta matéria. Lamento tudo aquilo que eu disser ser naturalmente já do conhecimento público, mas ter de o fazer para, em consciência, também e nesta Sala, deixar, pelo menos, o testemunho do esclarecimento em relação a esta matéria.

O primeiro testemunho é este. Eu fui, em nome do Partido Social Democrata, chamado a depôr, digamos assim, perante o instrutor do processo movido contra Costa Parente, em relação a esta matéria. Obviamente não me vou, nem devo, nem posso, citar as perguntas que me terão sido feitas, nem aquilo que eu terei dito, mas, o simples facto de terem sido convidados os partidos políticos - e o convite não foi secreto, foi divulgado e expandido pela RTP a diferentes partidos políticos - o facto deste convite ser público - e ninguém me disse que este convite era secreto, nem podia ser (eu não posso ser ouvido secretamente) - o que é secreto é o que eu disse e o que me perguntaram - a minha interpretação deste acto é que ouvir os partidos políticos em relação à suspensão dum director dum centro, neste caso da RTP/Açores, em minha opinião, é indiciador da componente política deste processo.

Gostaria também de remeter os Srs. Deputados para a leitura do que foram os comunicados do Partido Socialista e que precederam a suspensão do dito trabalhador e que..., bom, dos que precederam e das declarações, atribuídas ao Sr. Deputado Carlos César e, já, na sequência duma troca de comunicados entre o Partido Socialista e a RTP/Açores, da qual vem a resultar a expressão que lhe é atribuída (eu estou a prestar esclareci-

mentos) de que, enfim, o que era necessário, não era só afastar o Director do Centro, era também uma outra figura, uma segunda figura do Centro.

Estas coisas todas são do conhecimento da opinião pública que vai sobre isto formando um juízo e não vale a pena pôr um cesto em cima destas coisas porque isto é a mesma coisa que tapar só com uma peneira - não dá.

Ainda só a geito de esclarecimento, remeteria os Srs. Deputados para a interpretação do que vem acontecendo no Continente Português, em relação à gestão da RTP (nacional) que, como todos sabemos, tem gestões que entram e saem, conforme o agrado político-partidário que merecem de quem detem as rédeas do poder. Isto é o que eu ouço todos os dias; é o que eu leio consequentemente; é o que resulta dos afastamentos e das aproximações que se conseguem.

Não faço nenhuma afirmação. Deixo aqui estes esclarecimentos porquanto é lamentável, em minha opinião que, sobre um facto que é do perfeito conhecimento de todas as pessoas que vivem nos Açores e em relação ao qual toda a gente já formulou um juízo, sobre o que é que se pretende, se venha aqui nesta Casa, não só ofender pessoas - e de maneira insultuosa e grave - como ainda tentar fazer crer que algumas pessoas têm nestas questões um comportamento angelical.

Presidente: Bom, tinha pedido a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa. Tem a palavra.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando eu pedi a palavra era com intenção de fazer uma pergunta à Mesa mas, vou aproveitar e vou fazer duas perguntas à Mesa.

A pergunta à Mesa que eu desejava fazer inicialmente diz respeito a uma contradição, que parece evidente, entre o Sr. Presidente ter admitido um requerimento que levava, necessariamente - se a votação fosse favorável, como ocorreu - a esta Assembleia ter que infringir o Regimento. Como é que torna isso como possível; ou seja: admite um requerimento que se proponha, muito simplesmente, suprimir determinada parte do que ocorreu nesta Sessão e, depois, para respeitar o artigo 115º, diz que tudo o que constou, requerimento inclusivé, será contido no relato?

Suponho que há aqui uma contradição insuperável que só pode levar a uma conclusão. É que o requerimento não tem nenhuma base regimental, no funcionamento de qualquer assembleia democrática, para ser admitido porque, de duas uma, ou se respeita o artigo 115º, ou se admite o requerimento. As duas coisas ao mesmo tempo é que não são possíveis.

A segunda pergunta dizia respeito à intervenção - não lhe posso chamar outra coisa - do Sr. Deputado Pacheco de Almeida. Ao abrigo de que

figura regimental é que a Mesa entendeu que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida podia fazer uma intervenção sobre a RTP?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): E a outra intervenção?!

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez perguntas à Mesa. Também foi uma figura regimental. Já lhe respondo pela segunda parte que é mais linear.

O Sr. Deputado Pacheco de Almeida usou da palavra, durante um período não superior a 5 minutos porque não o poderia ultrapassar, para prestar esclarecimentos à Câmara - tal e qual, pouco antes do intervalo, eu concedi, com a mesma figura regimental, a palavra ao seu colega de bancada Sr. Deputado Carlos César. Af o Sr. Deputado Dionísio de Sousa não fez perguntas porque estava esclarecido. Agora é que não está mas penso que ficou esclarecido.

Quanto à contradição, o requerimento é apresentado, eu entendo o teor do requerimento - aliás, são dois requerimentos, mas este é que é o importante - que é a Assembleia pronunciar-se, ou não, sobre uma atitude, sobre palavras que constituem uma sanção, no caso do requerimento vir a ser votado favoravelmente como o foi - se o não fosse, pois, não constituiria uma sanção. Neste caso constitui, digamos, uma sanção moral para o Sr. Deputado que usou uma terminologia que a Assembleia considerou que não era correcta. Eu próprio já o disse e me penitenciei de que deveria ter actuado de outra forma.

A Assembleia votou o requerimento. Não vejo que o artigo 95º fosse colidir com o artigo 115º mas fica tudo lá registado.

Poder-se-ia ter invocado outra forma de tudo isto ficar no Diário das Sessões. Admito que sim, mas, perante um requerimento, não vi razão para o rejeitar, antes pelo contrário, vi razão para o admitir.

Se o tivesse rejeitado, o que é que acontecia? Alguém recorria para o Plenário e o Plenário votava da mesma forma que votou. Se eu tivesse rejeitado a admissibilidade do requerimento, havia recurso para o Plenário (alínea j) do nº 1 do artigo 17º); alguém do Grupo Parlamentar do PSD ou o próprio Presidente do Governo recorria ao Plenário, o Plenário votava no sentido em que votou. Isso é uma dedução lógica, não é?

Penso que não há, assim, uma contradição, nem há uma violação - muito menos do Regimento - mas aceito que a minha interpretação seja passível das mais díspares interpretações. Aceito isso, mas, bem ou mal, eu tinha que tomar uma decisão. Tomei-a, ela está tomada.

O Sr. Presidente do Governo tinha também pedido a palavra. Portanto, tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Sr. Presidente, eu pedia a palavra para formular um protesto contra as afirmações, a meu respeito, produzidas pela Srª Deputada Conceição Bettencourt, ao afirmar fazer parte da minha formação filosófica a defesa da censura.

Quero lembrar à Srª Deputada que o "Projecto de Revisão Constitucional" que em 1971 apresentei, juntamente com o Francisco Sá Carneiro e o Francisco Pinto Balsemão, continha, claramente, disposições destinadas a fazer cessar este cancro que é a censura no nosso País, apoiei, sem reboço, o "Projecto de Lei de Imprensa" que Francisco Sá Carneiro e Francisco Balsemão, quase simultaneamente, apresentaram em desenvolvimento dos princípios por nós preconizados em matéria de revisão constitucional.

Em diversas ocasiões, eu próprio, escrevendo em jornais e revistas no Continente, me enfrentei com a censura e não caí, de certo, no lapso em que caiu o Partido Socialista, após o 25 de Abril, ao vir solicitar ao General Fabião o estabelecimento da censura nos Açores.

(Bancada do Governo e do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Conceição Bettencourt para?

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Para um contraprotesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Dou de barato a história do Fabião - do General Fabião, aliás - e o que me cumpre...

Presidente: Oh Srª Deputada, é só um momento.

A Oradora: ...o que me cumpre prestar é o seguinte.

Presidente: Dá-me licença. Já continua.

Agradecia aos Srs. Deputados - hoje não é o Sr. Dr. Álvaro Monjardino que aqui está sentado; sou eu - e também é do Regimento, e já que estamos agarrados ao Regimento, que sejamos delicados nas nossas intervenções.

A Oradora: Eu estou sendo delicada.

Presidente: Diz o Regimento que, ao falarem, as pessoas põem-se de pé, se dirigem ao Presidente e aos Srs. Deputados.

A Oradora: Oh Sr. Presidente, não foi de maneira nenhuma desconsideração e muitas vezes no calor da discussão também me pode esquecer. Mesmo que estivesse af um doutorado de borla e capelo me poderia esquecer.

Presidente: Exacto.

A Oradora: De maneira nenhuma..., e já nesta Sala, nas perguntas e nas respostas, houve destes lapsos - até talvez meus, mas houve de mais deputados.

De cada vez que se fala - e realmente estamos a falar com muita frequência - pergunta, resposta, pedido de esclarecimento - por vezes..., nada agora de ofensas sem causa de intuito.

Presidente: Não é ofensa, é regimental.

A Oradora: Eu creio que se Presidente da Assembleia, quer seja o titular quer seja o substituto, a minha atitude tem sido sempre correcta - parece-me.

Mas, então - Sr. Presidente e Srs. Deputados e Sr. Presidente do Governo Regional - eu desejava contraprotestar por isso.

Enfim, afirmações de apoio a eventuais projectos de revisão constitucional de 71 não invalidam o que eu disse.

Também posso provar - isso, então, por escrito - com um documento escrito, que é o Diário das Sessões, ter, posteriormente a essas atitudes, subscrito, como um dos proponentes, a proposta de - não menti portanto - restauração da censura, sob o nome de "Exame Prévio". Mais, como fazendo parte da Comissão de Redacção, também lá está o seu nome e não houve mudança numa vírgula. Deve ter sido mesmo aprovada por unanimidade a redacção inicial e, assim, ficou restaurada a censura em Portugal.

Presidente: Tinha pedido a palavra o Sr. Deputado Carlos César?

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida, se me permitir a forma regimental; se não, sou obrigado a usar a forma de protesto.

Presidente: O Sr. Deputado pode prestar o... É o segundo esclarecimento que presta.

Deputado Carlos César (PS): É o primeiro, ao Sr. Deputado Pacheco de Almeida.

Presidente: Sim, mas é à Câmara. Aqui não há esclarecimentos individuais, mas, de qualquer forma, não há limites. O limite é quando algum grupo parlamentar pedir que se encerre o debate sobre este assunto.

Como ainda não chegou, o Sr. Deputado tem a palavra num período máximo de 5 minutos - que é o que está regimentalmente estabelecido.

Deputado Carlos César (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente. Também não são precisos 5 minutos.

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Pacheco de Almeida disse, citando o meu nome ou presumíveis palavras que eu tenha dito, eu repito o que disse com a maior fidedignidade possível - que me é possível até comprovar, na medida em que os papeis que usava nesse dia são os mesmos que uso hoje.

O que eu disse, de resto na Rádiodifusão Portuguesa e não na Rádiatelevisão Portuguesa, foi que...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Eu não disse Rádiatelevisão Portuguesa.

O Orador: ...o Partido Socialista sempre tinha tido uma posição pública e política, dos seus órgãos regionais, de que o Director do

Centro Regional dos Açores da RTP não corporizava a ideia dum chefia que garantisse a isenção e o pluralismo da RTP nos Açores.

E, depois, acrescentei: - quase lhe garanto que assim foi, com vírgulas e tudo - e mais, sempre teve também idêntica posição em relação ao actual Chefe do Subdepartamento de Informação da RTP/Açores. Foi exactamente assim que eu disse.

Esta é uma posição política do Partido Socialista a que nós temos todo o direito - todo. Temos. E esta é uma posição que é independente de qualquer processo accidental, desencadeado - mais cedo, mais tarde - em relação ao Director do Centro, por esta ou por aquela razão.

Quer o Sr. Deputado quer eu, sabemos muito bem que esta discussão é inesgotável, ou melhor, não se pode esgotar a um debate de natureza política e sabemos que, quer da sua parte, quer da minha, quer da parte de qualquer pessoa, existem neste momento restrições óbvias que nos condicionam a um debate mais alargado sobre a matéria da RTP e que não têm a ver com razões de natureza política; e é assim que este debate, necessariamente, é coarctado no seu conteúdo.

Eu penso que, daqui há alguns meses naturalmente, quer o Sr. Deputado - até pode mudar de posição e eu admito que vai mudar - quer eu próprio, tenhamos alguma coisa a dizer sobre esta matéria, numa perspectiva bastante diferente da que hoje usamos.

Eu sou alheio, quer como Secretário Coordenador Regional do PS quer como Deputado, às divisões ou partilhas do poder ao nível da República. Sou tão alheio como V. Ex^a. Exactamente.

E mais, ousou classificar algumas dessas partilhas como imorais. Aquilo que o Sr. Deputado nunca classificou nesta Assembleia.

Ouso classificá-las e entendo que algumas das partilhas que se verificam ao nível da distribuição de poderes em diversas empresas, delegações regionais, ao nível do Continente são imorais e são da co-responsabilidade do Partido Social Democrata e do Partido Socialista em termos nacionais.

E naturalmente o Sr. Deputado Pacheco de Almeida não se roga uma tal influência no PSD a nível nacional que compartilhe dessa responsabilidade; e eu devo-lhe dizer que me encontro exactamente na mesma situação que o Sr. Deputado.

Mais, também admito e dou o benefício da dúvida, em algumas circunstâncias, ao Governo da República, de que deva nomear pessoas da sua confiança política, de modo a que a sua própria política, aos diversos níveis, seja veiculada com a maior exactidão possível. De outra forma eu não compreenderia que V. Ex^a, por exemplo, fosse gestor da SATA.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo tinha pedido a palavra?

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sim, Sr. Presidente, ainda a propósito do contra-protesto, aliás, da Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Ela afirmou que produziria nesta Câmara um documento, no qual figurava a minha assinatura, propondo a restauração da censura sob o nome de "Exame Prévio" e que a minha assinatura constava no texto de redacção desse mesmo documento.

Não me consigo recordar a que documento a Sr^a Deputada quer fazer referência.

Se porventura ela faz referência à Lei de Imprensa que, efectivamente, foi feita em 1972, contrariando as linhas de rumo constantes do projecto que eu apoiei do Francisco Sá Carneiro e do Francisco Balsemão, no que toca propriamente à redacção da versão final do diploma votado na Assembleia Nacional, extinta após o 25 de Abril, é natural que a minha assinatura conste como membro da comissão de redacção, já que a comissão de redacção, por definição, apenas redige o que foi votado pela Assembleia e não se deduz da circunstância dos membros da comissão de redacção subscreverem a versão final que concordam com essa versão final.

Mas, uma coisa é o texto duma comissão de redacção da Lei de Imprensa de 1971, outra coisa, muito diferente, seria a minha aprovação a uma suposta resolução restaurando a censura sob o nome de "Exame Prévio" que, manifestamente, escapa ao meu conhecimento.

Talvez a Sr^a Deputada se queira referir, e a única hipótese remota a que pode estar a referir-se, à declaração do reconhecimento, ao abrigo duma disposição da Constituição então em vigor, da prática de situações de instabilidade, da prática de actos subversivos graves - salvo erro era o nome que se utilizava na época, na Constituição, num artigo de que não me recordo agora exactamente qual era.

Foi, de facto, uma questão que foi votada na Assembleia Nacional antes do 25 de Abril. Não me recordo se, porventura, subscrevi a proposta de moção, que veio a concluir nesta resolução. Era uma mera constatação de facto que se exigia à própria Assembleia. De maneira alguma ela corresponderia, ou poderia corresponder, ao reconhecimento, que nem sequer resultava dos seus termos ou do próprio texto constitucional, do apoio à restauração da censura sob o nome de "Exame Prévio", conforme a Sra. Deputada aqui afirmou.

É possível que ela possa produzir os ditos documentos e, então, infirmar a defesa que aqui faço que, manifestamente, se reporta a questões fundamentais, a questões de fundo.

Não pode ser posta em causa a minha oposição,

e desde sempre, à censura sob qualquer forma e a esse respeito não quero deixar, ao concluir, de me congratular com a interpretação dada pela Mesa à questão incidental hoje surgida que me parece, substancialmente, correcta na medida que o que estava em causa com certeza era a sanção moral ao Sr. Deputado ofensor que, aliás - e honra lhes seja por isto - não foi feita apenas pela bancada do Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a Deputada Conceição Bettencourt.

Deputada Conceição Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Eu não interpretei mal. Os fundamentos dessa proposta de resolução que dela constam e que termina por propôr à Assembleia Nacional a restauração da censura - isto é, o "Exame Prévio" - está subscrita por V. Ex^a.

A proposta de resolução de restauração da censura sob o nome de "Exame Prévio" assim como está subscrita por V. Ex^a a redacção final, de que não mudou uma vírgula - nos diários das sessões seguintes.

Esses diários das sessões já foram referidos. Fiz a leitura dessas duas peças, aquando do voto de confiança pedido pelo seu Governo, muito especialmente para V. Ex^a, em 1977. Demonstrei-o com o Diário das Sessões e, quando V. Ex^a disse: "é preciso prová-lo", eu disse: "está aqui a prova"; e li-lhe a proposta de resolução, a sua assinatura completa, João Bosco Soares da Mota Amaral - quer na proposta de resolução quer na redacção final.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): De certeza que não consta dessa proposta de resolução!

A Oradora: Ah de certeza que consta! E, perante o Diário das Sessões, V. Ex^a calou-se nessa altura, e tem melhor memória do que eu, ou tem obrigação de a ter, porque é muito mais novo!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): E, aliás, é bom porque isso já está no Diário das Sessões da Assembleia Regional, onde podemos ir ver se é assim!

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida tinha pedido a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Tinha pedido a palavra para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos César que eu considero importante para mim obter.

Presidente: Com certeza, tem a palavra para pedir um esclarecimento.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Carlos César não ofende quem quer. A possibilidade de ofender vai muito para além do desejo manifesto por parte de quem pretende ofender e, mesmo assim, eu pedia-lhe que

me esclarecesse porque é que da sua intervenção ficou, como última coisa que disse, que se não fora a razão de confiança do Governo na minha pessoa, não via qualquer outro modo ou forma de eu poder ser gestor da SATA. Foi assim que eu interpretei o que disse.

Considero importante que tenha a coerência, o bom senso e a coragem de dizer, aqui e agora, porque é que entende que assim é.

Presidente: Sr. Deputado Carlos César, se quiser responder, tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Afirmar o que afirmo a propósito daquilo que designei como imoralidade na distribuição de certos cargos públicos e, da imoralidade, tracei a excepção.

Disse que, em certas circunstâncias, porém, reconhecia o benefício da dúvida. De que certas nomeações, no âmbito do critério de fidelidade partidária, eu lhes concedia o benefício da dúvida na medida em que, ao nível de diversos sectores ou de empresas, reconhecia a necessidade de que elas fossem conduzidas de acordo com a respectiva política governamental para o sector.

Entendo que a sua nomeação para a SATA se destina à prossecução da política governamental para o sector, como pessoa evidentemente da confiança do Governo, e é assim que eu entendo a sua nomeação.

Não o estou a designar, pelo que ouvi dos fundos, de incompetente nem lhe estou a atribuir quaisquer adjectivos de qualquer natureza.

Estou a afirmar que a minha interpretação, em relação à sua nomeação como poderia naturalmente citar outras nomeações - porque V. Ex^a não é o único, nem sequer dos únicos a ser nomeado para um cargo de gestão nos Açores sob critério - do meu ponto de vista e da minha análise, é que V. Ex^a se encontra na gestão duma empresa pública como pessoa da confiança do Governo e, obviamente, para a prossecução da política governamental.

E eu acho até que é minimamente razoável, da parte de um governo, ter pessoas em empresas, em relação às quais tem confiança política, e sobretudo quando essas empresas são instrumentos fundamentais da sua política a diversos níveis.

V. Ex^a não tem que estar excessivamente ofendido com a minha parte. Porquê?! Só porque o Sr. Presidente, ainda há bocado, também esteve? Não; não vale a pena!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pacheco de Almeida para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Um brevíssimo protesto.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É porque não basta manipular as palavras. A fidelidade do Diário das Sessões permitir-lhe-á tirar o peso de consciência que concerteza ficou.

Da primeira vez pretendeu ofender e não o conseguiu. Agora, repôs, de alguma maneira, a verdade. Para mim chega.

Fica para todos os que o ouviram, mesmo na sua bancada...

Deputado Carlos César (PS): Não é nada disso. Da minha bancada ninguém lhe liga.

O Orador: ...o desrespeito completo que merece a sua intervenção que eu considero de quem não tem ao menos a coragem de assumir os lapsos que vai cometendo nas coisas que diz.

(Bancada do Governo e do PSD: Muito bem!).

Secretário Regional do Comércio e Indústria (Natalino Viveiros): Isto é para si!

Deputado Carlos César (PS): Para quem...?!

Presidente: Penso que está encerrado este assunto. Vamos continuar com as perguntas e respostas.

Dou agora palavra, para formular as suas perguntas, ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

As minhas perguntas são dirigidas ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e, obviamente que, através da sua função, ao Governo Regional.

O Decreto Regional nº 32/80-A que criou o Serviço Regional de Saúde foi publicado no Diário da República do dia 11 de Dezembro de 1980.

Pode ler-se no preâmbulo que "a promoção e preservação da saúde, a par de outros objectivos de natureza económico-social, devem estender-se a toda a população e não apenas a certos grupos ou áreas geográficas".

Também no artigo 2º do mesmo Decreto, que criou o Serviço Regional de Saúde, diz-se que "o Serviço Regional de Saúde procurará assegurar a cada cidadão o direito à protecção e promoção da saúde, independentemente da sua condição económica e social".

Solicitava, pois, ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais que me fizesse o favor de esclarecer sobre que medidas já foram tomadas pelo Governo Regional no sentido de proceder à implementação deste decreto, ou seja, à implementação do Serviço Regional de Saúde.

Presidente: Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há desde sempre, penso eu - e esta questão tem sido posta algumas vezes - e eu tenho procurado ser o mais claro possível e penso que o tenho sido - alguns equívocos à volta desta questão

do Serviço Regional de Saúde.

E alguns equívocos, porque se pensa que o Serviço Regional de Saúde é efectivamente um serviço que um determinado decreto, nomeadamente este de 80, criou. É, portanto, uma determinada entidade muito concreta que é criada e que é criada como panaceia para todos os problemas de saúde da população açoriana.

Eu tenho-me referido a este diploma várias vezes e tenho procurado explicar, o que resulta da sua leitura mais ingénua e da sua leitura mais simples, que efectivamente não é assim.

O diploma a que o Sr. Deputado se refere é um diploma extremamente útil como definição de grandes objectivos a prosseguir na política de saúde nesta Região. É, portanto, um diploma essencialmente de princípios de enquadramento teórico, um diploma programático, e vale por isso e tem toda a sua importância decorrente disso.

Para o que é que aponta?

Aponta para uma determinada forma de nós utilizarmos o nosso pessoal, o equipamento e as instalações que temos e, portanto, com esses vários elementos e de uma certa forma articulada, encaminhamo-nos para uma certa organização. É, portanto, um pouco, a linha que nós devemos seguir. É um pouco o guia que nós devemos seguir para passar daquilo que encontramos em 1976 - e, como o Sr. Deputado sabe, era muito mau - para aquilo que esta Câmara e o Partido Social Democrata entendem construir, em termos de saúde, nesta Região.

Tem sido várias vezes reafirmado, ainda na discussão do Plano para este ano, que nós defendemos a organização do sector de acordo com esse diploma; de acordo com a divisão do sector em uma área de cuidados primários e uma área de cuidados diferenciados, devidamente articulados; e defendemos a passagem do esquema que encontramos para esse novo sistema sem hiatos, sem convulsões, sem ropturas, para que, com a transformação, não viéssemos a prestar pior do que se prestava em 1976.

E é isso que se tem feito. Tem-se procurado que os profissionais assumam isso. Tem-se procurado que a própria população se vá integrando nesse novo esquema, nessa nova forma de reconhecer, de estar perante o sector da saúde e de estar perante toda esta problemática da saúde que ultrapassa, largamente, o sector da saúde.

E se olharmos para trás, se compararmos, é fácil ver a evolução; porque se efectivamente um serviço regional de saúde é uma organização em que se procura articular os meios de que se dispõe, dentro duma determinada filosofia; e se aí assume papel fundamental o pessoal; nós vemos que, neste momento, temos muito mais pessoal técnico especializado e que esse pessoal técnico especializado está muito mais disperso

pela Região do que estava em 1976.

Se olharmos para o equipamento, vemos que equipamento, que era impensável existir nos hospitais da Região e nos centros de saúde da Região em 1976, existe hoje também disperso pela Região.

Se nós olharmos para as instalações, vemos que todas elas têm sofrido melhoras extremamente grandes e se olharmos para a organização e para as medidas que têm sido tomadas ao longo destes 8 anos, e nomeadamente depois da publicação do Decreto em 1980, vemos também que a modificação, em termos de organização tem sido muito grande.

Portanto, penso que esta seria uma nova tentativa mas eu não fugirei a novas tentativas para o fazer. Penso que esta terá sido mais uma tentativa, espero que conseguida, para trazer ao entendimento de que um serviço regional de saúde não é um serviço no sentido regular que lhe é atribuído em termos.

É um conjunto de serviços. É uma organização. É um agregado de pessoas. É um conjunto de equipamentos e instalações, contribuindo para um mesmo fim, dentro duma determinada filosofia. E esse diploma de 1980 é importante, na medida em que é programático e estabelece essa filosofia.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, ao abrigo das disposições regimentais, para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra. Faz favor.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Evidentemente que o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais não respondeu à minha pergunta mas as suas palavras possibilitaram-me deduzir que, de facto, nós dois temos conceitos bastante divergentes sobre o que deve ser um serviço regional de saúde. Não é isso que vamos discutir aqui, neste momento pelo menos, mas sim precisar o conteúdo da minha pergunta.

O Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais referiu que, na sua interpretação, o Serviço Regional de Saúde constante do diploma legal aponta para uma utopia. Eu julgo que aponta para o que aqui está escrito e penso que a lei é para se cumprir e, obviamente, fazer cumprir as disposições do próprio Decreto Regional que criou o Serviço Regional de Saúde.

Precisando, diz, por exemplo, o artigo 8º o seguinte: "Aos utentes do Serviço Regional de Saúde, serão assegurados, em termos a regulamentar, os seguintes tipos de cuidados:

- cuidados de promoção, preservação e a vigilância da saúde;

- cuidados de clínica geral e de especialidade;
- elementos complementares de diagnóstico e terapêutica;
- produtos farmacêuticos, incluindo suplementos alimentares"; (e mais uma série de alíneas por aqui abaixo).

O que eu pergunto muito concretamente ao Sr. Secretário Regional é que matéria regulamentar, entretanto, já foi produzida pelo Governo Regional para dar cumprimento, enfim, ao que se aponta neste diploma que criou o Serviço Regional de Saúde porque, quanto ao resto, com certeza que houve um aumento substancial de equipamento na Região; houve um aumento de pessoal especializado de saúde; mas, também, Sr. Secretário Regional, concordará possivelmente comigo que pode haver um excedente de equipamento no sector da saúde; podem haver óptimos e muitos especialistas de saúde, sem que tenha que haver um Serviço Regional de Saúde.

E o que eu deduzo neste momento é que, havendo um aumento e uma melhoria no equipamento, uma melhoria no pessoal especializado de saúde; o que eu pergunto é que medidas já foram implementadas, nomeadamente em matéria regulamentar, produzida pelo Governo Regional, para se atingir os objectivos apontados neste Decreto Regional que criou o Serviço Regional de Saúde.

Presidente: Sr. Secretário tem a palavra para responder.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Obviamente que temos conceitos divergentes, não só em matéria de saúde mas sobre matéria de estar, por isso estamos em partidos diferentes, senão estávamos juntos; embora também, por vezes, não se compreenda até que ponto há convergência dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre questões filosóficas importantes.

Quanto ao ter precisado o conteúdo da sua pergunta, fez bem em tê-lo precisado porque, efectivamente, a pergunta que fez hoje nesta Sessão é bastante divergente, em termos de conteúdo, da pergunta que eu tenho à minha frente, fornecida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Deputado disse-o. Eu não disse que o Serviço Regional de Saúde é uma utopia. O que eu disse é que o Serviço Regional de Saúde é, essencialmente, um diploma programático e não um diploma orgânico, em termos daquilo que, normalmente, é feito quando se fala em organização de serviços.

Não é, com este diploma, feita uma organização dum serviço. É criada uma série de princípios programáticos que nos devem orientar na organização dos vários serviços que se integram dentro dessa ideia de Serviço Regional de Saúde.

O Sr. Deputado leu o Decreto, ou pelo menos

parte dele, o que nós agradecemos; e o que eu gostaria de lhe dizer é se em relação a esse artigo que leu e a essas alíneas que leu, que penso que lhe servem, efectivamente, muito mal como exemplo porque, em relação a todas essas alíneas que leu, são actividades que são muito mais profundamente desenvolvidas nestes últimos anos do que o eram anteriormente.

Nós asseguramos ou não asseguramos cuidados da clínica geral em toda esta Região, com pessoal responsável, com pessoal formado, ao contrário do que acontecia antes de 1976, na maior parte dos concelhos rurais da nossa Região?

Nós asseguramos ou não asseguramos meios complementares de diagnóstico nas nossas estruturas de saúde?

Nós asseguramos ou não asseguramos resposta, às pessoas que nos procuram, em qualidade muito superior, em termos de organização e de resposta, em relação àquilo que era dantes?

Obviamente que em relação a todas as alíneas que o Sr. Deputado leu, não só nós cumprimos aquilo a que nos estamos obrigados por esse diploma como, não só cumprimos, vamos muito mais longe, em termos de qualidade e de resposta real, que se ia há alguns anos atrás.

Portanto, em relação a tudo isso que referiu, nós estamos a cumprir o diploma e penso que estamos a cumprir bem o diploma; porque se é de impôr ainda algumas limitações ainda, será em termos de instalações que nos preocupam, como temos várias vezes referido, nomeadamente durante a discussão do Plano para 1984, em termos de algum pessoal que ainda nos falta.

Só que eu gostaria de deixar, mais uma vez aqui, bem claro que, quando se compara, compara-se com alguma coisa e nós, nesta questão concreta, não temos receio de sermos comparados com o que noutros locais se fala, se vai fazendo e de ser comparados com o que noutros locais, também do País, se faz nesta matéria.

Portanto, em resumo, em relação àquilo que o Sr. Deputado apontou como exemplo, penso que todas essas respostas são, efectivamente, dadas. São efectivamente dadas em melhores condições que o foram no anterior e, portanto, muito obrigado pela sua ajuda porque me ajudou a confirmar que nós estamos a cumprir os grandes princípios do Serviço Regional de Saúde nesta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para a sua 2ª pergunta.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, muito obrigado.

É óbvio que noutra altura teremos oportunidade de discutir isto. Neste momento não é possível. Passarei à pergunta seguinte.

A pergunta seguinte, para me cingir, estritamente àquilo que escrevi, embora a isso não fosse, obviamente, obrigado, passarei a lê-

-1a. É muito simples.

2. Qual a política do Governo Regional relativamente à assistência medicamentosa?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para responder.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Os medicamentos são, como se sabe e se reconhece, um importante bem médico a que tem que se recorrer, sempre que necessário, e em relação ao qual o Governo Regional tem, desde sempre, uma política de comparticipação.

Uma política de comparticipação, desde que os medicamentos sejam prescritos nos impressos em uso nos serviços e, além disso, que se baseia na origem do medicamento; portanto, comparticipando em 60 ou 75%, conforme o medicamento é de origem estrangeira ou nacional.

Neste momento, está já publicada e em vigor também uma lista de medicamentos de venda livre que não são comparticipados pelo Governo, por se entender que não têm valor terapêutico que justifique essa comparticipação e está a ser preparada a legislação, que penso que poderá ver a luz do dia muito em breve, que vai modificar o esquema da comparticipação que deixará de ser consoante o medicamento é nacional ou estrangeiro e vai passar a ser, dentro do que me parece de uma certa lógica, por importância terapêutica.

Teremos, portanto, um escalão comparticipado, em princípio, a 30%, outro a 50%, outro a 80% e um pequeno núcleo de medicamentos, considerados vitais, comparticipados a 100%.

Já que me fala em medicamentos, gostaria também de dizer que é uma das áreas onde nós pensamos que se revela um grande consumismo que terá muito a ver com alguns valores, nomeadamente culturais da nossa população, e que seria importante que fossemos conseguindo pôr em termos mais razoáveis porque, pelas estatísticas que temos, há, realmente, algum abuso neste aspecto. E abusos neste aspecto, para além de custarem caro - e não é isso o fundamental - podem pôr em causa a saúde dos utilizadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para um pedido de esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Eu pedia, do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, um esclarecimento complementar, na medida em que tenho conhecimento da existência dum decreto-lei que isenta determinadas especialidades farmacêuticas totalmente do pagamento, nomeadamente para doenças crónicas - o caso de diabetes, por exemplo.

Tanto quanto sei, não está sendo aplicado na Região Autónoma dos Açores. Eu próprio tenho conhecimento de algumas pessoas diabéticas que,

por residirem nos Açores, têm que estar a comprar esses medicamentos e constato que, por exemplo, se residissem no Continente Português estavam isentos desse pagamento.

Eu tenho a consciência de que as comparticipações nos medicamentos estão estritamente interligadas com as disponibilidades orçamentais do Governo para o sector mas, por exemplo, perguntava ao Sr. Secretário Regional - julgo que nesta matéria estaremos de acordo; aliás, tem sido recomendado fortemente e com muita insistência que, por exemplo, no caso do açúcar, o mesmo é nocivo à saúde; de que as pessoas devem deixar de consumir açúcar - se está de acordo que, neste momento em que o Governo Regional subsidia o açúcar à produção em cerca de 200.000 contos, através do Fundo Regional de Abastecimento, seria preferível desviar esse subsídio, de 200.000 contos, à produção do açúcar que é nocivo à saúde para o orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nomeadamente para uma maior capacidade de suporte e comparticipação nos medicamentos; tornando, portanto, mais suave o acesso dos doentes à aquisição dos próprios medicamentos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A nossa comparticipação nos medicamentos não está, perfeitamente, nada ligada às limitações orçamentais porque nós temos o princípio definido; ou seja, nós comparticipamos de acordo com determinados critérios. Esses critérios estão estabelecidos em regulamentação e nós pagamos as facturas que nos aparecem, de acordo com o seu valor e não de acordo com eventuais limitações orçamentais.

Portanto, não está, neste momento, a ser pior ou melhor cumprido este princípio. Este princípio está a ser cumprido na sua íntegra.

De acordo com os critérios que estão definidos regulamentarmente, nós satisfazemos os nossos compromissos.

Penso, por outro lado, que na questão do açúcar como na questão do sal, o que está em causa, não é o seu uso, é o seu abuso e, portanto, passaria sem referência todos os restantes comentários, nomeadamente em relação ao subsídio ao açúcar, do Sr. Deputado.

Por outro lado, ainda em relação a esta questão da comparticipação, efectivamente saiu legislação nacional. Saiu legislação nacional na base da qual nós nos sentiremos também envolvidos porque incentivamos também, na altura, fortemente uma tomada de medida desse tipo porque consideramos que, realmente, é perfeitamente errado estarmos a participar medicamentos conforme a sua origem e não conforme a sua importância terapêuti-

ca.

Daf que estamos, neste momento, na fase final de redacção dum diploma para aplicação dessas medidas à Região, com algumas adaptações mas, no fundamental, dentro disso, porque nos sentimos também como tendo dado contributo para que elas fossem tomadas.

Quanto à aplicação desse decreto-lei na Região, resulta claro do próprio diploma que ele não tem aplicação na Região. Portanto, não estamos, neste momento, em nada que se pareça com posição nenhuma ilegal, ou menos correcta, porque estamos a preparar a nossa própria legislação que, de forma geral, assume esses princípios, embora nada obrigasse a que isso acontecesse - também fique bem claro.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tem a palavra para a sua 3ª pergunta, se faz favor.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Que acções têm sido desenvolvidas pelo Governo Regional relativamente à medicina preventiva?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para responder.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parafraseando o meu colega da Agricultura e Pescas, diria que seriam precisas 5 horas e não 5 minutos para desenvolver algumas teorias acerca desta questão da medicina preventiva.

Em primeiro lugar, porque aquilo que durante muito tempo foi designado por medicina preventiva e a grande diferença que era dada entre medicina preventiva e medicina curativa, como entendimento da filosofia do sector da saúde, como entendimento da acção a desenvolver dentro do sector da saúde, está neste momento, mais ou menos, ultrapassada, está, mais ou menos neste momento, posta em causa, porque em todas as acções desenvolvidas em termos curativos deve haver uma componente preventiva e, portanto, chegou-se à conclusão que, em termos de classificação, isso não seria muito fiel àquilo que se pretenderia realizar.

Portanto, principalmente desde uma conferência que marca a grande mudança, a grande reviravolta no entendimento do sector da saúde - uma conferência desenvolvida em Alma-Ata há alguns anos atrás - aquilo que se fala é, efectivamente, em cuidados primários e cuidados diferenciados, e dentro dos cuidados primários há efectivamente uma componente mais fortemente preventiva.

Há países que começaram a sua reviravolta, mais ou menos, na altura dessa conferência e que hoje conseguem estar bastante mais avançados, na implementação duma política que dá maior importância à prevenção, do que outros. Só que esses países que conseguiram isso são, neste momento, uma minoria. Conseguiu a Finlândia; conseguiu o Japão; conseguiu a Alemanha e talvez

seja difícil assinalar outros porque toda a tradição histórica de todos os países, nomeadamente Portugal, é de dar grande incidência à hospitalização - portanto, dar grande incidência aos cuidados curativos - e não à prevenção em si.

Isto, parecendo que não tem nada a ver com a questão posta pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, tem, e muito, porque se efectivamente toda a incidência da organização do sector for dada aos hospitais, a passagem duma estrutura deste tipo para uma estrutura em que os centros de saúde assumam maior importância mexe com toda a estrutura do sector da saúde. Mexe com pessoal preparado de forma diferente; mexe com instalações preparadas de forma diferente; mexe com a utilização de equipamento diferente; mexe com uma distribuição diferente das verbas ao dispôr do sector.

Em termos de verbas ao dispôr do sector, neste momento e em termos daquilo que é a nossa economia, nós gastamos com o sector da saúde o que, mais ou menos, todos os países, pelo menos ocidentais, gastam com o sector da saúde - ou seja, entre 8 e 10% daquilo que poderemos considerar o produto interno bruto.

O deslocar o grande peso que era dado ao funcionamento hospitalar, em termos de despesas, para o outro sector, também não se faz de um dia para o outro. No entanto, esta acção está sendo desenvolvida e quando nós, em relação à cobertura da periferia, vemos como é que ela está feita neste momento; quando assistimos à integração de todos os serviços que actuam na área dos cuidados primários; quando assistimos a uma certa mudança de direcção em termos de distribuição das verbas que temos à nossa disposição; fácil é concluir que está a ser dada uma importância muito maior à componente preventiva do que, anteriormente, era dada e que tem, essencialmente, como objectivo de que, em relação à área dos cuidados primários, venha, a médio prazo, a ser gasto o mesmo, em termos percentuais, do que é gasto com a área dos cuidados diferenciados - os hospitais.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não estamos muito longe disso. Estaremos, neste momento, em qualquer coisa como 40% para os primários, 60% para os diferenciados e, portanto, bastante melhor do que, por exemplo, a Suécia que tem 30% para os primários e 70% para os hospitalares.

Portanto, em termos de prestação de cuidados preventivos, integrados dentro do grande princípio da organização de serviço em termos de cuidados primários e cuidados diferenciados, nós estamos bastante mais próximos desse nosso objectivo do que também se dará noutras zonas do mundo, até porque esta é uma questão que se põe recentemente e este despertar para a área dos cuidados primários é recente e não se pode pôr em execução

de um momento para o outro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Faz favor. Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Secretário Regional, eu estou de facto espantado porque este decreto regional foi proposto pelo seu partido que criou aquilo a que se convencionou chamar um serviço regional de saúde, em que no preâmbulo e na alínea a) diz: "um serviço regional de saúde é, em nosso entender, o meio adequado para conduzir esta tarefa, desenvolvendo concomitantemente as actividades que lhe são inerentes:

a) A prevenção da doença a nível do indivíduo e da colectividade".

Eu pergunto ao Sr. Secretário Regional se, por acaso, não está em desacordo com este decreto regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais para responder.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O que é importante, nestas coisas, é não confundirmos as coisas.

A prevenção é uma área importante, fundamental, dos cuidados primários e dos cuidados diferenciados.

O que não é correcto, hoje em dia, é falarmos em organização do sector de saúde, dividindo-o entre serviços que prestam cuidados preventivos e serviços que prestam cuidados curativos porque são coisas dificilmente desligáveis entre si.

Normalmente quando há uma actividade preventiva, ela liga-se de alguma forma a uma actividade curativa e vice-versa.

Portanto, prevenção é uma actividade fundamental e que assume maior incidência em termos dos cuidados primários do que em termos dos cuidados diferenciados e, portanto, não há, efectivamente, neste caso, por acaso, uma mudança de linguagem. O que nem sequer é de espantar porque em 4 anos, efectivamente, o PSD normalmente evoluiu. Não sei se, realmente, o Partido Socialista diz hoje o mesmo que dizia em 1976, em relação a algumas questões?

Espero que não porque tem que acompanhar também a evolução da nossa comunidade e a evolução da nossa sociedade. E à medida que novas coisas nós vamos conseguindo realizar - e têm sido muitas - é preciso que novos objectivos se vão criando e, portanto, é natural que a linguagem não seja sempre a mesma, ao longo de todos os anos.

Neste caso é a mesma. Neste caso é a mesma.

Presidente: Tem a palavra, para a sua 4ª pergunta, o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

A minha 4ª pergunta:

Quando se verificará a integração dos beneficiários do regime especial no regime geral da Segurança Social - no caso concreto dos rurais - conforme legislação já aprovada pela Assembleia Regional dos Açores?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O próprio decreto legislativo, aprovado por unanimidade por esta Câmara, estabelece a sua entrada em vigor e dá um determinado prazo, depois da sua publicação, para essa entrada em vigor. Nós vamos cumprir o diploma, como, aliás, é nosso hábito e, portanto, é uma questão de ver qual esse prazo.

É natural que na primeira fase da sua aplicação desenvolvamos uma acção mais fortemente pedagógica e, portanto, uma acção em que procuraremos que o aspecto punitivo não assumam grande peso, ou nenhum peso, mas é para aplicar a partir da data que o próprio diploma estabelece para a sua entrada em vigor.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, para um pedido de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o decreto em questão é o Decreto Legislativo Regional nº 18/84-A, como nós sabemos, e o artigo 14º, de facto, diz: "O presente diploma entra em vigor no dia 1 do terceiro mês seguinte ao da sua publicação".

Considerando que a publicação deste diploma foi no dia 12 de Maio de 1984, segundo as minhas contas, ele entra em vigor no dia 1 de Setembro de 1984.

Perguntava, em primeiro lugar, se o Sr. Secretário Regional confirma e, em segundo lugar (aqui é que é importante) se neste momento já estão sendo desenvolvidas algumas demarches, junto das pessoas abrangidas por este diploma, no sentido de, neste dia, se verificar, de facto, já a sua abrangência pelo regime geral da Segurança Social.

Presidente: Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais tem a palavra, se faz favor.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Pois, eu reafirmo aquilo que disse na minha primeira resposta e o sector da Segurança Social, a par dos outros sectores do Governo, tem, neste

momento, eficácia, eficiência, suficientes provas dadas, para se poder esperar que, efectivamente, ponha um diploma da Assembleia Regional em execução, com a confiança e com o respeito que esta Assembleia merece a esses serviços e a toda a população dos Açores, no prazo que o próprio estabelece.

Presidente: Para a sua 5ª e última pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Não fiquei completamente esclarecido em relação ao preciosismo da minha pergunta, porque a resposta não a teve, mas deixemos para outra ocasião e farei a última pergunta.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais se considera a validade da existência dum número regional de beneficiário da Segurança Social. Se não considera, gostaria que me explicasse porquê. Se considera, gostaria que me explicasse porque razão ainda essa situação não se verifica.

Presidente: Para responder, eu dou a palavra ao Sr. Secretário dos Assuntos Sociais.

Secretário Regional dos Assuntos Sociais (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de começar por dizer, em relação a esta questão do número regional de utente da Segurança Social, que o Governo Regional, de forma geral, e esta Secretaria Regional, em particular, nomeadamente no sector da Segurança Social, tem cumprido, praticamente na íntegra, os seus planos a médio prazo e os seus planos anuais, quer nós pensemos em termos de acções quer nós olhemos, nomeadamente para o plano da Segurança Social, em termos de execução financeira.

Portanto, e porque o Sr. Deputado disse não ter entendido bem a minha anterior resposta, eu gostaria de reafirmar que, se há um artigo, nomeadamente o 14º, dum determinado diploma que diz: este diploma entra em funções no dia tal, se esse diploma é proposto pelo próprio Governo, pois, concerteza que o diploma é para entrar em funções no dia tal porque, se não, não tinha sido esse o prazo que se tinha estabelecido. O prazo que se tinha estabelecido teria sido outro.

Portanto, enfim, não chego à conclusão do que é que o Sr. Deputado ainda não terá bem entendido.

De qualquer forma, em relação ao número regional, só se pode estabelecer um número regional para os cidadãos açorianos, em termos de utentes de Segurança Social, com a aplicação e com a utilização da informática no sector da Segurança

Social.

Era uma questão que estava no nosso plano a médio prazo e à qual damos muita importância - a introdução da informática na Segurança Social. Em alguns casos não foi muito fácil mas foi mais uma das situações em que nós conseguimos realizar aquilo a que nos tínhamos proposto, fundamentalmente dentro dos prazos a que nos tínhamos proposto.

Posta a informática a funcionar, o que é, para nós, fundamental é introduzirmos no equipamento de informática, posto a funcionar, todos os elementos com que já trabalhávamos e utilizar essa informática para as necessidades já anteriormente criadas.

É isso que nós estamos a fazer e suponho que até Outubro já não nos vai restar tempo para, também em termos de identificação e em relação à questão do número regional, nós lá chegarmos mas será com certeza uma questão que nós transporemos para o nosso próximo plano a médio prazo porque, findo o incremento que estamos a dar, a introdução dos dados no computador, relativos às actividades que já desenvolvemos, vamos abrir esta nova frente de combate.

Não quisemos foi abrir esta nova frente enquanto não estivéssemos a dar a total resposta às necessidades já anteriormente criadas, com o novo equipamento posto em funcionamento.

Portanto, tanto quanto é possível, neste momento, prever e a esta distância, penso que não vai ser fácil até Outubro a introdução desse novo programa no nosso equipamento de informática mas isso deverá concerteza acontecer, no domínio do próximo plano a médio prazo e no princípio do domínio do próximo plano a médio prazo.

Presidente: Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Um esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Vou aproveitar, obviamente, a parte dos 3 minutos que me são concedidos para referir que, das respostas dadas pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais, por um lado, não me satisfizeram como eu desejava mas, por outro lado, manifesto o meu reconhecimento pela forma cordial como o Sr. Secretário Regional me respondeu.

Muito obrigado.

(Neste momento - 19 horas - interromperam-se os trabalhos para conversações, entre os grupos parlamentares e o Governo, relativas à continuidade ou não, dos mesmos).

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, por acordo entre os dois grupos

parlamentares, a Sessão vai terminar, embora ainda não tenhamos concluído a nossa agenda.

(Eram 19.10 horas)

Vamos encerrar os nossos trabalhos por hoje. Serão retomados na terça-feira próxima, às 10.00 horas. Concluiremos esta fase de perguntas e respostas e da Ordem do Dia constarão também os seguintes diplomas:

- Votação do empréstimo ao Banco Europeu de Investimentos - é a urgência que votámos hoje e que julgo que já foi distribuída por todos os Srs. Deputados;

- O funcionamento de estabelecimentos comerciais da Região;

- O apoio ao transporte marítimo;

- Zona de pescas dos Açores; (São tudo propostas de decreto legislativo regional).

- A anteposta de lei relativa à não aplicação na Região Autónoma dos Açores da Lei 6/84 de 11 de Maio.

Se os nossos trabalhos, na terça-feira, que começam às 10 da manhã, não forem concluídos - Srs. Deputados, para sua indicação - poderá ter que haver sessão na quarta-feira.

Esta é a agenda. Também se agenda "Os limites da Vila da Calheta" - proposta de decreto legislativo regional.

Muito obrigado pela atenção. Boa tarde.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 19.12 horas).

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Teixeira, Melo Alves).

Deputados que faltaram à Sessão: PSD - Álvaro Monjardino, José Maria Cabral, Armas Trigueiro, Vasco Garcia; PS - António Pimentel; CDS - Nuno Bettencourt).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Autorização de empréstimos junto do Banco Europeu de Investimentos

Nota justificativa

1. Desde 1975 que a Comunidade Económica Europeia tem vindo a estabelecer um estreita cooperação financeira com Portugal, a qual até ao momento e só por intermédio do Banco Europeu de Investimentos (BEI) atingiu já um montante de 500 milhões de unidades de conta.

2. No quadro desta cooperação, foi decidido prolongar a ajuda financeira a Portugal, com a concessão de créditos adicionais através do BEI, no montante de 75 milhões de ECU's, que se destinam ao financiamento de projectos de investimento que contribuam para o aumento de produtividade e reforço da economia portuguesa.

3. É no âmbito de tais operações que se deverá realizar o financiamento do BEI relativamente

ao projecto designado por "Electricidade - Açores", executado pela Empresa Pública - Electricidade dos Açores (E.D.A.), sob a égide do Governo daquela Região Autónoma.

4. As condições de financiamento serão as normalmente praticadas em situações idênticas pelo BEI.

5. O projecto agora em causa consistirá na construção de três centrais, duas hidroeléctricas e uma térmica, todas situadas na Ilha de S. Miguel. Trata-se de um importante passo na execução do Plano Energético da Região Autónoma, indispensável para o desenvolvimento económico e social das populações abrangidas pelos citados melhoramentos.

Nestes termos:

O Governo, ao abrigo do disposto no artigo 200º, alínea d), da Constituição e tendo em atenção o disposto no artigo 87º, nº 3 da Lei nº 39/80, de 5 de Agosto, apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de lei, com o pedido de prioridade e urgência:

Artigo 1º

A Região Autónoma dos Açores é autorizada a contrair junto do Banco Europeu de Investimentos um empréstimo até ao montante de 15 milhões de ECU's que se integrará no âmbito da ajuda financeira da CEE a Portugal.

Artigo 2º

A operação referida no artigo 1º obedecerá às condições habitualmente praticadas pelo Banco Europeu de Investimentos e o empréstimo será destinado ao financiamento do projecto designado por "Electricidade Açores", que abrangerá a construção de duas centrais hidroeléctricas e de uma central térmica, todas situadas na Ilha de S. Miguel, na Região Autónoma dos Açores.

Artigo 3º

A presente lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de ministros.

O Primeiro Ministro: Mário Soares.

O Vice-Primeiro Ministro:

Pel' o Ministro das Finanças e do Plano: (Assinatura ilegível)

Resolução

Considerando que o Plano de Actividades e Financeiro da EDA para o ano de 1984 mereceu a aprovação do Governo Regional:

Considerando que no referido Plano estão compreendidos os seguintes projectos na Ilha de S. Miguel:

- a) Aproveitamento hidroeléctricos do Canário (remodelação) e Foz da Ribeira Quente, e
- b) Central Termoeléctrica do Caldeirão;

Considerando que o relevante papel desempenhado pelo Sector Energético no desenvolvimento económico da Região exige um elevado nível de investimento de que decorrem necessidades de financiamento a médio e longo prazo, que tornam inadiável o recurso a empréstimos junto de instituições de crédito especialmente vocacionadas para o efeito;

Considerando os resultados obtidos com as negociações empreendidas junto do Banco Europeu de Investimentos pela respectiva Comissão negociadora, criada por despacho conjunto dos Secretários Regionais Adjunto para a Integração Europeia e Cooperação Externa, das Finanças e do Comércio e Indústria de 3 de Fevereiro do corrente ano, e que tiveram o concurso da Secretaria de Estado do Tesouro e do Gabinete para a Cooperação Económica do Ministério das Finanças e do Plano;

Considerando que, de acordo com a prática corrente na referida Instituição de crédito, o empréstimo, no montante de 15 milhões de ECU's, correspondendo a 50% do investimento, embora feito à EDA, exige não só a intervenção do Governo Regional, como co-devedor, mas ainda a do próprio Estado, representado pelo Governo da República, como garante da operação;

Considerando, finalmente, o disposto na alínea h) do artigo 26º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

O Governo Regional resolve:

Propor à Assembleia Regional que autorize o mesmo Governo Regional a intervir como co-devedor no contrato de empréstimo a celebrar com o Banco Europeu de Investimentos, com sede no Luxemburgo, no montante de 15 milhões de ECU's, amortizável em trinta e duas semestralidades, com um período de carência de quatro anos e meio, à taxa de juro que o Banco praticar à data da assinatura do contrato e com bonificação não inferior a 3%, que o mesmo habitualmente concede, incidindo aproximadamente sobre 2/3 da totalidade do financiamento, empréstimo este que será igualmente garantido pelo Estado Português.

Aprovado em Conselho, aos 13 de Junho de 1984.

O Presidente do Governo Regional: João Bosco Mota Amaral.

(Restantes documentos encontram-se arquivados no respectivo processo).

O redactor de 2ª classe: Eduardo Elias da Silva.